

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

**TRABALHO E PRECARIZAÇÃO NO CONTEXTO DAS CONTRARREFORMAS:
uma análise sobre a desproteção social dos trabalhadores com formação
superior**

JULIANA MARTINS

PORTO ALEGRE

2021

JULIANA MARTINS

**TRABALHO E PRECARIZAÇÃO NO CONTEXTO DAS CONTRARREFORMAS:
uma análise sobre a desproteção social dos trabalhadores com formação
superior**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para obtenção do título de Mestra em Política Social e Serviço Social.

Área de concentração: Estado, Sociedade e Políticas Sociais.

Orientadora: Prof^a Dr^a Dolores Sanches Wunsch.

PORTO ALEGRE

2021

JULIANA MARTINS

**TRABALHO E PRECARIZAÇÃO NO CONTEXTO DAS CONTRARREFORMAS:
uma análise sobre a desproteção social dos trabalhadores com formação
superior**

Dissertação aprovada para a obtenção do título de Mestra em Política Social e Serviço Social no Programa de Pós-Graduação em Política Social de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2021.

Prof.^a Dr.^a Dolores Sanches Wünsch - orientadora

Prof.^a Dr.^a Jussara Maria Rosa Mendes, UFRGS

Prof.^a Dr.^a Jaqueline Tittoni, UFRGS

Prof.^a Dr.^a Carmem Regina Giongo, FEEVALE

*Ao Enrico, por ser minha motivação na
busca de um mundo melhor.*

AGRADECIMENTOS

À minha querida orientadora Prof.^a Dolores Sanches Wünsch, por ter aceitado o desafio de me orientar, por ter acreditado neste projeto, por trazer leveza a este processo, pela paciência, persistência, atenção, escuta, afeto e pelo carinho dispendido nesta caminhada que transcende a realização deste trabalho.

Aos meus pais, Clau e Marco, que sempre me deram muito amor e carinho, me educaram e me ensinaram que “os momentos difíceis servem para nos fortalecer”.

Obrigada por estarem ao meu lado também nessa etapa da minha vida, me apoiando em todos os sentidos.

Às Prof.^a Jussara Maria Rosa Mendes, Carmem Regina Giongo e Jaqueline Tittoni por ter aceitado o desafio de avaliar este trabalho. A sensibilidade, atenção e cuidado do olhar de cada uma o enriquecerão.

A liberdade do dinheiro exige
trabalhadores presos no cárcere do medo

Eduardo Galeano

RESUMO

A presente dissertação analisa as facetas do intenso processo de precarização do trabalho e da vida imposto pelas novas configurações do mundo trabalho concatenado à chamada 4ª Revolução Industrial, que traz contigo a era digital. Há uma mudança nas relações, condições e formas de inserção no mercado de trabalho que incidem na vida dos trabalhadores de forma objetiva e subjetiva. Associado a isso, vivemos um contexto ultraliberal de desmantelamento das Políticas Sociais através de contrarreformas que retiram os direitos sociais conquistados e concretizados pela Constituição Federal de 1988. Essa condição atinge a todos os trabalhadores, inclusive aqueles que têm formação superior, uma vez que há uma gama de trabalhadores qualificados que o mercado não consegue absorver, fazendo com que os mesmo se submetam a trabalhos com relações e condições precarizadas. Portanto, o objetivo do estudo foi de investigar a realidade dos trabalhadores com formação superior inseridos de forma precarizada no mercado de trabalho, com vistas a apontar as repercussões referente a proteção social e a saúde desses trabalhadores. Para tanto foi realizada uma pesquisa qualitativa onde a amostra dos sujeitos ocorreu através da seleção intencional de profissionais com formação nas áreas das ciências humanas e sociais (de acordo com classificação das áreas de conhecimento do CNPq), que estavam inseridos no mercado de trabalho sem vínculo laboral celetista ou estatutário. Para tal, foi construído um questionário on-line contendo 57 perguntas fechadas e abertas sobre as temáticas: trabalho, saúde e previdência e enviado aos sujeitos através da técnica bola de neve. Teve-se o retorno de 46 respostas e um aproveitamento de 28% os quais se atendiam os critérios da amostra. Para análise foram utilizadas fontes primárias (questionário) e secundárias (documentos e dados advindos de órgãos governamentais) os quais foram analisados considerando a atual conjuntura. Os resultados mostram que os impactos das novas configurações do mundo do trabalho, associados ao contexto ultraliberal de contrarreformas e de crise sanitária provocada pela pandemia da COVID-19, resultam no aumento da desigualdade e vulnerabilidade social e se materializam através de fatores econômicos, sociais, de lazer, culturais, ambientais, laborais, de saúde e no acesso aos bens e serviços sociais. Essa conjuntura se exponencia no contexto pandêmico, onde a negligência

do (des)governo para com a crise sanitária visibiliza e ao mesmo tempo oculta a exposição da classe trabalhadora ao processo de desproteção social em curso e amplia o abismo social presente no contexto contemporâneo

Palavras-chave: Trabalho, precarização, formação superior e proteção social.

ABSTRACT

The present thesis analyzes the facets of the intense precariousness of work process and life imposed by the new configurations of the world of work, linked to the so-called 4th Industrial Revolution, which brings the digital age with it. There is a change in the relationships, conditions and forms of insertion in the labor market that affect workers' lives in an objective and subjective way. Associated with this, we live in an ultraliberal context of dismantling Social Policies through counter-reforms that remove the social rights conquered and implemented by the Federal Constitution of 1988. This condition affects all workers, including those with higher education, since there is a range of skilled workers that the market is unable to absorb, making them submit to work with precarious relationships and conditions. Therefore, the objective of the study was to investigate the reality of workers with higher education inserted in a precarious way in the labor market, with a view to pointing out the repercussions regarding the social protection and health of these workers. For this purpose, a qualitative research was carried out where the sample of subjects occurred through the intentional selection of professionals with training in the areas of human and social sciences (according to the classification of the CNPq areas of knowledge), who were inserted in the labor market without a statutory or CLT employee bond. To this end, an online questionnaire was constructed containing 57 closed and opened questions on the themes: work, health and social security. Then, it was sent to the subjects using the snowball technique. There was a return of 46 responses and a rate of 28%, which met the criteria of the sample. For analysis, primary sources (questionnaire) and secondary sources (documents and data from government agencies) were used, which were analyzed considering the current situation. The results show that the impacts of the new configurations of the world of work, associated with the ultraliberal context of counter-reforms and the sanitary crisis caused by the COVID-19 pandemic, resulted in an increase in inequality and social vulnerability and materialize through economic and social factors, leisure, cultural, environmental, work, health and access to social goods and services. This situation is exponential in the pandemic context, where the (dis)government's negligence towards the health crisis makes visible and, at the same time, hides the exposure of the working class to the ongoing process of social lack of protection and widens the social abyss present in the contemporary context.

Keywords: Work, precariousness, higher education, social protection

LISTA DE FIGURAS

Quadro 1 - Dimensões da flexibilidade no mundo do trabalho e conceituações	20
Gráfico 1 - Participação dos trabalhadores por categorias selecionadas de posição na ocupação - 2012 a 2019	24
Tabela 1 - Admissões com carteira assinada, total e por contrato intermitente, com as respectivas variações entre os anos, e proporção de admissões com carteira assinada, segundo as Grandes Regiões - 2018-2019	25
Tabela 2 - Valores absolutos (1000 pessoas) da população ocupada informalmente	26
Gráfico 2 - Instituições de Ensino Superior no Brasil	29
Gráfico 3 - Total de Cursos de Ensino Superior no Brasil	30
Gráfico 4 - Percentual de pessoas ocupadas por escolaridade	31
Gráfico 5 - Percentual de pessoas desocupadas por escolaridade	32
Gráfico 6 - Rendimento médio da população ocupada com nível superior completo	33
Gráfico 7 - Porcentagem de pessoas formadas conforme o ano	38
Quadro 2 - Graduação e função desempenhada no mercado de trabalho atualmente condizente	38
Quadro 3 - Graduação e função desempenhada no mercado de trabalho atualmente	39
Gráfico 8 - Trabalhadores que trabalham em área condizente com a formação	40
Gráfico 9 - Trabalhadores que não trabalham em área condizente com a formação	40
Gráfico 10 -Tipos de vínculos laborais dos trabalhadores inseridos no mercado de trabalho de acordo com sua área de formação	41
Gráfico 11 -Tipos de vínculos laborais dos trabalhadores inseridos no mercado de trabalho fora da sua área de formação	42
Gráfico 12 -Tipos de vínculos de trabalhadores que trabalham para mais de uma empresa	43

Gráfico 13 -Tipo de remuneração dos trabalhadores respondentes	44
Gráfico 14 -Horas trabalhadas diariamente e tipo de vínculo e renda dos trabalhadores que trabalham 10h por dia	45
Gráfico 15 -Flexibilidade de horário dos trabalhadores respondentes	46
Gráfico 16 -Tipos de vínculos laboral dos trabalhadores que possuem flexibilidade de horários de trabalho	46
Gráfico 17 -Clareza dos trabalhadores com relação a chefia direta	48
Gráfico 18 -Pessoas com as quais os trabalhadores mais se relacionam no trabalho	49
Quadro 4 - Número de notificações realizadas nos anos de 2015 a 2020	64
Quadro 5 - Número de notificações realizadas entre 2015 a 2020 – CAT	65
Quadro 6 - Total de acidentes notificados por CAT e acidentes sem CAT emitida	66
Quadro 7 - Notificações de acidente de trabalho e evolução do caso, de trabalhadores com ensino superior (SINAN)	67
Quadro 8 - Notificações de acidente de trabalho e evolução do caso (SINAN) - situação no mercado de trabalho precarizada dos trabalhadores com ensino superior	68
Gráfico 19 -Porcentagem de trabalhadores com sofrimento mental	70
Gráfico 20 -Sintomas percebidos pelos trabalhadores com formação superior inseridos de forma precarizada no mercado de trabalho	71
Gráfico 21 -Autopercepção de sintomas dos trabalhadores com formação superior e vínculo autônomo no mercado de trabalho	72
Gráfico 22 -Autopercepção de sintomas dos trabalhadores com formação superior e vínculo Pessoa Jurídica no mercado de trabalho	73
Gráfico 23 -Autopercepção de sintomas dos trabalhadores com formação superior e vínculo informal no mercado de trabalho	73
Gráfico 24 -Autopercepção de sintomas dos trabalhadores com formação superior e vínculo temporário sem CLT no mercado de trabalho	74
Gráfico 25 -Porcentagem de utilização de medicação de uso contínuo realizada pelos trabalhadores respondentes da pesquisa	76

Gráfico 26 - Percentual de trabalhadores que realizam ou não acompanhamento e/ou tratamento de saúde e tipo de vínculo.....	77
Quadro 9 - Linha histórica das principais alterações ocorridas na legislação trabalhista	89
Quadro 10 Principais mudanças ocorridas na legislação previdenciária desde - sua constituição	96
Gráfico 27 -Número de trabalhadores ocupados contribuintes e não contribuintes de 2012 a 2020	105
Gráfico 28 -Contribuição dos trabalhadores (sujeitos de pesquisa) junto à Política de Previdência Social	106

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. O PERFIL DO TRABALHADOR E AS FORMAS DE OCUPAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO PRECARIZADO	12
2.1. REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA: NOVAS FORMAS DE PRECARIIDADE E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO	15
2.2. A PRECARIZAÇÃO NA ERA DA FLEXIBILIZAÇÃO E OS IMPACTOS PARA OS TRABALHADORES	18
2.3. A MERCANTILIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E O ENSINO SUPERIOR COMO MERCADORIA	27
2.4. EXPRESSÕES DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO PARA O TRABALHADOR COM FORMAÇÃO SUPERIOR INSERIDO INFORMALMENTE NO MERCADO	35
2.4.1. Perfil dos trabalhadores com vínculos precarizados	35
2.4.2. Área de formação e de inserção no mercado de trabalho	37
2.4.3. Vínculo laboral	41
2.4.4. Remuneração e captura	43
2.4.5 Hierarquia e relações interpessoais no trabalho	47
2.4.6. Satisfação com o trabalho	50
3. A ÁREA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E RECONHECIMENTO DA CENTRALIDADE DO TRABALHO DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA	53
3.1. VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR: AVANÇOS E DESAFIOS	60
3.2. PERCURSO DA VISIBILIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	63
3.3. O FETICHE DE SER SEU PRÓPRIO PATRÃO E A INVISIBILIDADE DOS IMPACTOS NA SAÚDE	68
4. A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA DESPROTEÇÃO NO CONTEXTO DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO	78

4.1.	O DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL	82
4.2.	O “MONSTRO” SÓ CRESCE: A DERROCADA DOS DIREITOS E O PROCESSO DE CONTRARREFORMAS	87
4.3.	A (DES)PROTEÇÃO SOCIAL DO TRABALHADOR E CONTEXTO PANDÊMICO	106
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	112
	REFERÊNCIAS	117
	APÊNDICES	124
	Apêndice A - Questionário de Pesquisa sobre a Saúde dos Trabalhadores com formação superior e a Proteção Social	124
	Apêndice B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	130

1. INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem como finalidade discutir as refrações das transformações do trabalho no contexto atual para os trabalhadores com formação superior, inseridos de forma precarizada no mercado de trabalho, bem como as consequências para a proteção social e saúde desses trabalhadores no contexto de contrarreformas. Assim, buscou analisar de que maneira o processo de precarização do e no trabalho, sendo uma expressão da questão social¹, se reflete na vida desses sujeitos.

Em tempo de capitalismo global, surgem novas formas de organização da produção e reprodução do capital que rebatem diretamente nos processos e relações de trabalho. Essas expressam o aumento progressivo da precarização do trabalho e refletem-se na concorrência pelo mercado, no aumento da lucratividade em contrapartida do enxugamento dos postos de trabalho. Também incidem na intensificação da exploração do trabalhador através do aumento da jornada e precarização das condições de trabalho que passa a hipersolicitar os profissionais, exigindo polivalência, especialização e reivindicando a sua subjetividade como parte do processo de reestruturação produtiva e o neoliberalismo.

O objeto desse estudo se situa num contexto de grandes retrocessos no plano econômico, político, cultural e social para os trabalhadores. No contexto brasileiro, a abordagem da temática da saúde sob a ótica da precarização do trabalho revela a face mais aguda desse processo e que traz fortes impactos na proteção social.

É importante destacar que, embora sejam conceitos correlatos, há uma diferenciação conceitual entre precariedade e precarização. A precariedade é uma condição histórica, diretamente ligada à força de trabalho como mercadoria enquanto a precarização é um processo vinculado a luta as determinações da luta de classes na correlação entre capital *versus* trabalho. (ALVES, 2007)

O processo de precarização demonstra de maneira avassaladora o rompimento, causado pela impetuosidade do capital, das barreiras que a classe

¹ A questão social é “apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (IAMAMOTO, 2015, p. 27).

trabalhadora construiu ao longo dos anos através de lutas históricas e se expressa na perda de direitos conquistados ao longo dos anos. Hoje, se intensifica e se traduz também nos conceitos de precarização salarial e precarização existencial. De acordo com Alves (2013), a primeira considerando a vigência do trabalho flexível que altera as condições do estatuto salarial (contratação salarial, remuneração e jornada de trabalho) e a segunda pela maneira como as novas formas de gestão do trabalho incide no metabolismo social do homem que trabalha.

Diante desse cenário, considerando as atuais formas de organização do trabalho, evidencia-se que a predicação do capital alude à “flexibilidade” a qual incide diretamente no mercado de trabalho, na remuneração da força de trabalho, nos direitos sociais e trabalhistas conquistados. Expressa o retrocesso das lutas da classe trabalhadora e se reflete nas mais variadas formas de sociabilidade, acirrando a questão social, enquanto manifestação das desigualdades sociais produzidas nesse contexto.

A flexibilidade fetichizada pelo capital fica evidente a partir da reforma trabalhista sancionada em 2017 através das Leis 13.467 e 13.429. A primeira altera diversos pontos da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT enquanto a segunda regulamenta e libera a terceirização do trabalho, inclusive para atividade fim que se expressa em diferentes tipos de contratação como pejetização, contrato de trabalho temporário, trabalho autônomo e cooperativa de trabalho.

No que se refere à flexibilidade nas modalidades de contratação, essas se tornam fetiches para os trabalhadores com a promessa de “maior liberdade e autonomia” inclusive na negociação com o empregador. Na realidade é uma forma de fortalecer o capital. São contratações precarizadas que favorecem as empresas, desresponsabilizam-as para como o trabalhador, desmobilizam a coletividade tornando o trabalhador mais precarizado e vulnerável aos ditames do capital. Pois o processo de precarização do trabalho, que se manifesta pelo aumento da exploração e na perda de direitos, também vai se revelar no aumento do contingente de trabalhadores desempregados evidenciando assim a condição de precariedade social atual. (ALVES, 2007).

A perda de direitos também se expressa na contrarreforma da legislação previdenciária que com suas novas regras dificultou o acesso dos trabalhadores aos benefícios previdenciários. São estratégias que visam o sucateamento da política de Previdência Social para em um futuro (muito próximo) justificar o seu fim, causando

um verdadeiro descrédito do trabalhador com relação à proteção social que essa política oferece. Os trabalhadores, dessa forma, são impelidos a investir um fundo privado como garantia de aposentadoria digna, fomentando dessa forma a “privatização previdenciária” que contribui para o capital financeiro.

Porém, o cenário atual revela que o desmantelamento das políticas da seguridade social e a tentativa de derrocada dos direitos sociais, impacta direta e negativamente a classe trabalhadora. Somados a isso, nos anos de 2020 e 2021 vivencia-se um contexto de crise sanitária imposta pela pandemia causada pelo vírus da COVID-19 que revelou os traços perversos e cruéis das contrarreformas e colocou os trabalhadores expostos a altos níveis de vulnerabilização anunciando a iminência de uma verdadeira tragédia social.

Indica assim o grau de precariedade aos quais os trabalhadores estão submetidos, que se expressa para além da vinculação entre empresa e trabalhador, mas transcende para a proteção social desses trabalhadores. Uma vez que as novas formas de contratação também podem incidir no financiamento da seguridade social e conseqüentemente na capacidade do Estado de proteger aqueles que necessitam das políticas de proteção social.

Assim, essa nova modalidade de configuração de trabalho que alude à flexibilidade traz impactos na vida social do trabalhador, incide concreta e subjetivamente na sua vida, na sua condição física e psíquica, uma vez que o tempo de trabalho também ocupa o tempo livre do trabalhador e o tempo que deveria ser dedicado ao lazer, amigos, família. Impactando diretamente no processo saúde-doença desses dos trabalhadores.

Historicamente, o processo de reestruturação produtiva trouxe novos elementos ao capitalismo como a inserção de tecnologias que, somados à crise estrutural do capital, resulta no aumento da superpopulação relativa e tensiona a concorrência entre os trabalhadores no mercado de trabalho. Assim, fez-se imperativo a busca por qualificação como garantia de inserção no mercado de trabalho, melhores condições de trabalho e melhores salários e conseqüentemente menores níveis de sujeição à precarização. No entanto, no atual estágio de crise estrutural de valorização do capital, o contingente de trabalhadores, independentemente da sua formação profissional, saberes e competências, está submetido às refrações do mercado de trabalho, como consequência do capitalismo predatório.

Partindo desse pressuposto, compreendemos então que a precarização do trabalho atinge a todos os trabalhadores independentemente do nível de formação/escolaridade e qualificação, incidindo nas formas de contratação, na subutilização da força de trabalho e no rendimento desses trabalhadores. Portanto, a relevância desse estudo está em trazer a particularidade dos trabalhadores com formação superior no contexto contemporâneo, buscando conhecer aspectos relativos às repercussões sobre o trabalho desse segmento. São trabalhadores submetidos às refrações da questão social no contexto capitalista e, como parte da população trabalhadora ativa precarizada, sujeitam-se às imposições do mercado de trabalho que estabelece condições e relações de trabalho e renda nem sempre condignas com a sua formação.

Nesse estudo utilizaremos o termo trabalhador com formação superior, ao designar o trabalhador que possui o ensino superior como parte do sistema de ensino educacional brasileiro. Assim, a perspectiva adotada não versa sobre o contexto de ensino dos trabalhadores, mas sobre a formação desses e como isso incide no contexto de trabalho que realiza. Desta forma o uso do termo formação superior, também busca evitar possíveis associações, que podem emergir na leitura do estudo à trabalhadores do ensino superior, ou seja, docentes. Para fins de apresentação e análise dos dados secundários utilizaremos a classificação do IBGE referente a escolaridade, que denomina trabalhador com ensino superior, para fins estatísticos.

Destaca-se também que essa pesquisadora, Assistente Social, entende que realizar estudos com a presente temática, trabalho, precarização e proteção social de forma transversal à Saúde do Trabalhador se constitui, conforme Mendes e Wünsch (2011, p. 462) “Numa exigência ética e política frente aos impactos das transformações sociais e de forma mais precisa no que se refere às grandes proporções que ocorrem na esfera do trabalho e seus desdobramentos sobre a sociabilidade humana”. Por isso, há a necessidade de compreender as relações sociais construídas em tempo de capital fetiche, que segundo Iamamoto (2012), seu apogeu advém do capital que rende juros.

O capital financeiro assume o processo de acumulação e incide em todas as esferas da sociabilidade, envolvendo a economia, a política e a cultura. Obscurece o universo do trabalho, enfraquecendo a classe trabalhadora e suas lutas e radicalizando os processos de expropriação e exploração. Reflete-se também na

regressão da visibilidade das necessidades sociais e na luta da classe trabalhadora pelo reconhecimento e conquistas dos seus direitos sociais. Traduzindo-se, então, na regressão das políticas sociais. Uma vez que o neoliberalismo impera a favor da política econômica do capital. (IAMAMOTO, 2012)

Nesse nível de desenvolvimento do capitalismo, tem-se o aumento significativo das desigualdades sociais, a superpopulação relativa² em contradição ao aumento da exploração do trabalho e da extração de mais-valia, validado pelas novas formas de organização do trabalho (flexibilização, terceirização) que amplia o número de trabalhadores ativos irregulares e/ou eventuais os quais trabalham o máximo de tempo possível em troca de menores salários e que estão desprotegidos socialmente.

Fator importante também é a inserção de tecnologias, motivadas pelo processo de reestruturação produtiva que trouxe novos elementos ao capitalismo. Assim, fez-se imperativo para os trabalhadores a busca por qualificação como garantia de inserção no mercado de trabalho, melhores condições de trabalho e melhores salários e conseqüentemente menores níveis de sujeição à precarização.

Somam-se a esse contexto o fato do país, em meados dos anos 2000, ter possibilitado o ingresso de um maior número de pessoas em instituições de nível superior através do Programa Universidade para Todos (ProUni) e do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), repercutindo no aumento de pessoas com formação de nível superior. Cabe salientar que nessa lógica mercantilista do capitalismo, nesse mesmo momento, ampliou-se drasticamente o número de instituições privadas com a oferta de formação através do Ensino à Distância, sendo essa outra forma de acesso e conclusão do nível superior.

No entanto, no atual estágio de crise estrutural de valorização do capital, o contingente de trabalhadores, independentemente da sua formação profissional, saberes e competências, está submetido às refrações do mercado de trabalho, como consequência do capitalismo predatório. Na contramão desse “processo de desenvolvimento” verifica-se a diminuição dos postos de trabalho, e conseqüentemente, o aumento do desemprego. Sugerindo então que o mercado de

² Super população relativa: considerados os trabalhadores supérfluos ao capital, mas necessários para sua ampliação na medida em que acirra a concorrência entre os trabalhadores no que tange a oferta e procura por postos de trabalho, com “evidente interferência na regulação dos salários” (IAMAMOTO, 2012, p.157)

trabalho não tem capacidade de absorção dessa classe trabalhadora qualificada e que, portanto, tendo em vista a sua necessidade de sobrevivência, submetem-se a trabalhos que exigem menores qualificações, a menores salários e a condições de trabalho precarizadas.

Assim, considerando o exposto, este estudo teve como problema de pesquisa, o qual orientou a investigação: Qual a realidade dos trabalhadores com formação superior inseridos de forma precarizada no mercado de trabalho e as repercussões referentes a proteção social e saúde desses trabalhadores? Sendo que as questões norteadoras se configuram da seguinte forma: a) Qual é o perfil dos trabalhadores com formação superior inseridos de forma precarizada no mercado de trabalho? b) Quais são as formas de ocupação e relações de trabalho dos profissionais com formação superior inseridos de forma precarizada no mercado de trabalho? c) Quais são os mecanismos de (des)proteção social dos trabalhadores com formação superior inseridos de forma precarizada no mercado de trabalho? d) Como se expressam os agravos da inserção precarizada no mercado de trabalho dos profissionais com formação superior na sua saúde e nas mais variadas formas de sociabilidade desses trabalhadores?

Para tanto, considerando a latência do tema, foi realizada uma pesquisa qualitativa buscando compreender como se particulariza e se complexifica essa realidade para os trabalhadores com formação superior. Compreendendo ser esta “Um meio para explorar e entender o significado que os indivíduos ou grupos atribuem a um problema social ou humano” (CRESWELL, 2010, p. 26) O estudo orientou-se pelo método materialismo-dialético-histórico, o qual permite a compreensão da realidade e suas contradições, do seu contexto sócio histórico e o entendimento de que esta realidade está em constante transformação.

A abordagem metodológica deu-se através de uma escolha intencional de diferentes áreas de formação profissional de acordo com classificação das áreas de conhecimento do CNPq, tendo sido delimitada como área as ciências humanas e sociais. A escolha dessas áreas justifica-se por ser de áreas profissionais de proximidade com a formação da pesquisadora e do Programa de pós-graduação a que a mesma vincula-se bem como pela ameaça nos cortes de recursos do CNPq e CAPES a partir do ano de 2019. São as áreas nas quais o país menos investe no desenvolvimento de pesquisas, mas são áreas que têm grande interlocução com o desenvolvimento social do país.

A expectativa com relação a coleta de dados era de realizar entrevistas semiestruturadas com trabalhadores com formação acadêmica na área das ciências sociais e humanas e que estão inseridos de forma precarizada, ou seja, trabalhadores ocupados sem registro formal, em área não condizente com a sua formação. No entanto, a pandemia do Covid 19 impeliu a mudança de estratégia com relação a coleta dos dados, o que se constituiu, de certa forma, numa limitação ao presente estudo.

Para tanto, optou-se pela construção de um questionário on-line contendo 57 perguntas fechadas e abertas sobre a temática do trabalho, da saúde e da previdência (apêndice A). No que tange ao trabalho, discutiu-se as relações e condições de trabalho. No âmbito da saúde, a investigação versou sobre os aspectos relacionados à autopercepção da saúde e dos agravos e a correlação com o trabalho. Já com relação à proteção social, verificamos a relação desses trabalhadores com a política previdenciária e demais direitos relacionados ao trabalho. Ressalta-se também que os aspectos éticos da pesquisa foram respeitados com o fornecimento e ciência on-line de termo de consentimento livre e esclarecido, aos participantes da pesquisa (apêndice B).

O período de coleta dos dados aconteceu entre outubro de 2020 a janeiro de 2021. E os sujeitos de pesquisa foram acionados através da técnica “Bola de Neve” na qual os participantes iniciais indicam outros participantes. Ao todo tivemos o retorno de 46 respondentes, destes apenas 13 se encaixaram no perfil estipulado na amostra da pesquisa.

Destaca-se que o real aproveitamento de 28% dos questionários respondidos deve-se ao fato de que os trabalhadores com contratos formais de trabalho, sejam celetistas ou servidores públicos demonstraram interesse em responder ao questionário, o que nos leva a refletir que não são necessariamente as formas de vínculo laboral que definem as reais condições de trabalho e questão salarial.

A presente pesquisa teve também como recurso metodológico, dados advindos de formas primárias e secundárias as quais foram analisadas através da técnica de triangulação dos dados advindos de diversas fontes de informação para a explicação dessa realidade. (TRIVIÑOS, 1994; MINAYO, 2010) A fonte primária foi constituída de dados obtidos de órgãos governamentais como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), Departamento Intersindical de Estatística e estudos socioeconômicos (DIEESE), Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho

do Ministério Público do Trabalho (MPT), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN-MS), Censo da educação Superior (INEP). Enquanto a fonte secundária foi constituída de um instrumento um questionário on-line contendo 57 perguntas fechadas e abertas sobre a temática do trabalho, da saúde e da previdência, como referido anteriormente. No que tange a análise dos dados, os mesmos foram sistematizados e tabulados em quadros. Após os resultados foram descritos e organizados de acordo com a frequência simples das variáveis analisadas.

Para fins de exposição dos resultados da pesquisa, os mesmos serão apresentados ao longo dos capítulos da dissertação e de acordo com a ênfase de abordagem dos mesmos, buscando destacar o que particulariza a realidade dos trabalhadores com formação superior, bem como incorporando outros achados da pesquisa relativos às fontes primárias acima descritas.

Assim, a presente dissertação está organizada em 3 capítulos. O primeiro versa sobre as reestruturações produtivas e os impactos no mundo do trabalho que se materializam em processos de precarização e precariedade social. Nele discute-se também a precarização do ensino superior e a impossibilidade de absorção desses trabalhadores pelo mercado de trabalho formal. Bem como analisa as implicações dos processos de precarização associados ao agravamento da desproteção social.

O segundo capítulo aborda a Saúde do Trabalhador enquanto agenda política para e a importância da Vigilância Sanitária, considerando o conceito de saúde ampliado e necessidade de correlacionar diversos aspectos (biológicos, ambientais e sociais) para compreender os agravos em saúde e elaborar estratégias de mitigação e prevenção de riscos, bem como ações de promoção à saúde. Também se discute neste capítulo o fetiche do trabalhador em ser “seu patrão”, onde se inclui a autorresponsabilização pela remuneração, pelas condições em que o trabalho é realizado e também pelos agravos aos quais são acometidos. Indicando que há um processo de desresponsabilização das empresas e do Estado para com a classe trabalhadora. Processo esse que não é percebido pela mesma, por isso assume o caráter de fetiche.

O terceiro e último capítulo discorre sobre o processo de desproteção social que vem ocorrendo nos últimos anos corroborado pela gestão de um governo ultraliberal e que atinge proporções gigantescas na conjuntura atual onde vivemos

uma crise sanitária imposta pela pandemia causada pela COVID-19. São inúmeras as refrações na classe trabalhadora que visibilizam o processo de desmantelamento da seguridade social e exponencia a desproteção social, anunciando uma verdadeira tragédia social.

Ao final da dissertação são tecidas algumas considerações finais, que apontam problematizações e sínteses do estudo. Por fim, de forma reflexiva, espera-se que a presente dissertação possa contribuir para a elucidação da realidade a que estão expostas a classe trabalhadora a partir da realização da discussão crítica acerca da configuração do trabalho, da precarização do trabalho e da vida desses trabalhadores associado às formas que esses fatores se refletem na proteção social e sua saúde.

2. O PERFIL DO TRABALHADOR E AS FORMAS DE OCUPAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO PRECARIZADO.

Discorrer sobre o trabalho requer compreender que ele é fundante do ser social, uma vez que ele expressa a relação do homem com a natureza a partir de uma intencionalidade. Pois, através da sua ação e com algum objetivo, o homem transforma a natureza em algo útil para a sua vida. Assim, o trabalho é definido por Marx como um processo entre o homem e a natureza. E, portanto, esse “Processo de trabalho deve ser considerado como o início independentemente de qualquer forma social determinada.” (MARX, 1996, p.297). Ou seja, a produção social da vida dos homens é engendrada por diversas relações que são independentes da sua vontade, são relações de produção que vão determinar o desenvolvimento das forças produtivas e que constituirão as formas de sociabilidade. Assim, o “Modo de produção da vida material é que condiciona o processo da vida social, política e espiritual”. (MARX, 1982, s/p.)

O capitalismo, como modo de produção vigente na sociedade atual, teve sua origem na expropriação dos meios de produção dos trabalhadores. Ou seja, ainda no feudalismo, os agricultores foram expropriados - de forma violenta - das suas propriedades privadas, e, portanto, das suas terras. Assim, inicia a “era do capital” com a promessa de tornar os homens “livres”. Liberdade essa que é contraditória, pois uma vez que o trabalhador se torna “livre” dos meios de produção, é obrigado a vender a sua força de trabalho em troca de salário - que não equivale ao valor real da força de trabalho - para satisfazer suas necessidades de sobrevivência.

Assim as relações que se estabelecem entre aqueles que detêm os meios de produção (capitalistas) com aqueles expropriados do mesmo e que são obrigados a vender sua força de trabalho (proletários) determinam o modo de produção capitalista.

A direção do capitalista não é só uma função específica surgida da natureza do processo social de trabalho e pertencente a ele, ela é ao mesmo tempo uma função de exploração de um processo social de trabalho e, portanto, condicionada pelo inevitável antagonismo entre o explorador e a matéria-prima de sua exploração. (MARX, 1996, p.447).

A relação de produção que está posta no capitalismo é a contradição entre a acumulação do capital pela burguesia *versus* a exploração dos proletários. É,

portanto, uma relação social onde se expressa a contradição da luta de classes, com interesses antagônicos, pois a primeira visa a acumulação do capital e a segunda a diminuição da exploração da sua força de trabalho.

Essas relações sociais não aparecem como relações diretas, são relações coisificadas que envolvem o dinheiro e a mercadoria. Pois na produção de mercadorias, está contida a força de trabalho da classe operária que é essencial para a acumulação do capital. Essas mercadorias passam a possuir valor de uso e valor de troca e, portanto, os homens passam a necessitar das mesmas para garantir a sobrevivência. Marx (1996, p,34) traz que “Durante o processo de produção, a mercadoria ainda é matéria que o produtor domina e transforma em objeto útil. Uma vez posta à venda no processo de circulação, a situação se inverte: o objeto domina o produtor”.

Esse é o fetichismo da mercadoria, uma vez que durante o processo de produção das mercadorias, o trabalhador tem sua força de trabalho explorada, gerando lucros para o capitalista. Quando a mercadoria sai da esfera da produção e passa para a esfera da circulação, ela se torna essencial para sobrevivência, sendo assim, o trabalhador necessita comprá-la, contribuindo novamente para o processo de acumulação do capital. Ou seja, o capital propõe um ciclo de produção e aquisição de mercadorias as quais “enfeitiçam” os homens.

A exploração da força de trabalho que acontece na esfera da produção se expressa na extração da mais-valia representada pelo binômio salário e jornada de trabalho. O salário é entendido como sendo o valor de troca da força de trabalho (que expressa as aptidões físicas e intelectuais do trabalhador) na relação de serventia ao capital durante “x” horas. Durante o processo produtivo o uso da força de trabalho cria um valor além daquilo que está contido no seu salário. O capitalista se apropria desse valor sem retribuição, e a apropriação desse valor é a expressão da mais-valia. (MARX, 1996).

Ou seja, é a produção realizada para além do tempo de trabalho necessário para o pagamento do salário do trabalhador. Nesse sentido o salário é a “maior das sombras” para o trabalhador, pois este não tem conhecimento do tempo necessário de trabalho que corresponde ao pagamento da sua força de trabalho é quando, na jornada, começa a ser extraída a mais valia. Assim, considerando essa relação de tempo *versus* produção, entende-se que o bem mais precioso para o trabalhador é o seu tempo de vida.

É incontestável o fato de que o capitalismo não sobrevive sem a força de trabalho. Mas também, para manter-se na sua dinâmica, é incapaz de absorver toda a classe trabalhadora, produzindo dessa forma, uma população sobrando também chamada de superpopulação relativa que “Funciona como regulador do nível geral de salários, impedindo que se eleve acima do valor da força de trabalho ou, se possível e de preferência, situando-o abaixo desse valor”. (MARX, 1996, p. 42).

Evidencia-se então a contradição central da relação capital *versus* trabalho que se dá na esfera do salário e da jornada de trabalho, o qual enseja a luta de classes: de um lado o capitalista almejando o aumento da jornada de trabalho e a diminuição dos salários e de outro, o trabalhador desejando justamente o contrário. O papel dos trabalhadores na luta de classes é o de superação desse modo de produção, pois é a classe trabalhadora que produz para o grande capital e, portanto, está na sua essência o poder de organização para a transformação. No entanto, o capitalismo se mune de estratégias para enfraquecer o movimento dos trabalhadores.

Um deles é o caráter fetichista do sistema capitalista que se constitui naquilo que Alves (2007) chama de *sistema de estranhamento social*, o qual oculta a condição de sociedade enquanto fruto do trabalho social. Nesse sentido, desenvolve uma manifestação estranhada de consciência social, em que as relações sociais não são compreendidas na sua essência pelos sujeitos. Criando uma falsa consciência da objetividade social, que se “Impõe sobre homens e mulheres, frustrando suas expectativas, negando a possibilidade do próprio controle social” (ALVES, 2007, p. 22). Assim, também se manifesta na negação da subjetividade do sujeito humano, pois ao coisificar as relações de produção, o sistema também vela o caráter histórico da produção, as formas de natureza humana e as relações sociais contidas no processo de (re)produção.

Outro fato importante de ser mencionado diz respeito à mundialização do capital como um fenômeno alicerçado em um projeto de desregulamentação liberal da economia, inserido em um cenário onde há grandes fusões de indústrias e empresas que se associam às instituições financeiras, concentrando e centralizando cada vez mais o processo de acumulação. Nesse cenário,

o caráter alienado da relação do capital, sua fetichização, alcança seu ápice no capital que rende juros, que representa a mera propriedade do capital como meio de apropriar-se do trabalho alheio presente e futuro [...]

Obscurece as cicatrizes de sua origem, assumindo a forma mais coisificada do capital, que Marx denomina de capital fetiche. (IAMAMOTO, 2012, p.93).

Importante salientar que nesse processo de apropriação do processo de acumulação, o capital subordina todo o espaço e sentido de vida individual e coletiva e se faz totalidade, tornando-se útil à sua reprodução como lucro ampliado. Sendo sua única finalidade a de aumentar exponencialmente sua quantidade, tornando-se indiferente às necessidades humanas e, por conseguinte, vai determinando novas formas de acumulação, como será discutido na sequência deste capítulo.

2.1. REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA: NOVAS FORMAS DE PRECARIÉDADE E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

O capitalismo ao longo do seu desenvolvimento é marcado por quatro diferentes fases, as quais são destacadas por Alves (2007) a partir do seguinte recorte temporal: a) Séc. XVI ao início Séc. XIX: período de surgimento do capitalismo, período do capitalismo comercial e manufatureiro, onde se ressalta a acumulação primitiva; b) Séc. XIX até meados da década de 60 e 70 do Século XX: período compreendido pela Primeira e Segunda Revolução Industrial, surgimento da grande indústria, subsunção real do trabalho ao capital, surgimento do proletariado industrial, organização científica do trabalho através do taylorismo e fordismo, introdução da ciência e tecnologia na esfera da produção; ascensão e crise do Estado Social, partidos e sindicatos; luta de classes e resistências dos trabalhadores no decorrer do séc. XX; c) Meados das décadas de 60/70 do séc. XX até os dias atuais: precarização do trabalho e barbárie social, “impactos decisivos na objetividade e subjetividade da classe dos trabalhadores assalariados e do trabalho vivo” (ALVES, 2007, p. 27); d) Como um *continuum* da terceira fase, vivemos a quarta revolução industrial, que traz uma expansão digital-informacional a qual tem intensificado a exploração dos trabalhadores e os processos de precarização do trabalho quando valida a tríade: informalidade, terceirização e flexibilidade.

São fases que marcam diferentes momentos de reestruturação produtiva. Daremos maior atenção neste momento, a terceira e quarta fase demarcada por: a) inovações organizacionais, com a introdução do toyotismo que se apresenta como um novo modelo de organização do trabalho; b) inovações tecnológicas, com a incorporação de novas tecnologias como a microeletrônica, as redes telemáticas e

informativos e, c) inovações sociometabólicas que, com o toyotismo, a necessidade de captura da subjetividade atinge proporções maiores. (ALVES, 2007).

Porém, o toyotismo ao longo das décadas atinge uma perspectiva mais ampla dentro do desenvolvimento do capitalismo e deixando de ser apenas o “modelo japonês”. Alves (2007) pressupõe que o mesmo está baseado na produção fluida, produção flexível e produção difusa. A produção fluida requer “A fluidez subjetiva da força de trabalho, isto é, envolvimento proativo do operário ou empregado” (ALVES, 2007, p. 158). A produção flexível é implicada por diferentes fatores, entre eles: as formas de contratação, perfil do profissional, maquinaria ou tecnologia aplicada. Já a “Produção difusa significa a adoção ampliada da terceirização e das redes de subcontratação”. (ALVES, 2007, pg. 159)

Essa nova configuração do capitalismo sob condições da mundialização financeira que atinge tanto os países capitalistas centrais como os periféricos, assume característica do capitalismo global, entendido por Alves (2013, p. 236) como “O capitalismo manipulatório em sua forma exacerbada tendo em vista a nova base técnica da sociedade em rede” em que se desvelam os processos de precariedade e precarização do trabalho. Sendo assim, a precariedade é conceituada por Alves como “Uma condição socioestrutural que caracteriza o trabalho vivo e a força de trabalho como mercadoria, atingindo aqueles que são despossuídos do controle dos meios de produção das condições objetivas e subjetivas da vida social”. (ALVES, 2007, p. 113).

Enquanto a precarização é determinada pelo autor como um processo que explicita a luta de classes e a correlação de forças dentro da sociedade, expressa a supressão das conquistas da luta de classes às investidas devastadoras do capital. Assim, “A precarização não apenas desvela uma condição ontológica da força de trabalho como mercadoria, mas explicita novos modos de alienação/estranhamento e fetichismo da mercadoria no mundo social do capital” (ALVES, 2007, p.115).

Assim, o autor ainda destaca que no capitalismo global há alguns fatores que contribuem para o processo de precarização do trabalho, entre eles destaca o surgimento da maquinofatura e a crise estrutural de valorização do valor. Esses dois fatores favorecem a transformação da precarização estrutural do trabalho para a precarização existencial, ou seja, precarização do homem que trabalha. (ALVES, 2013).

A maquinofatura trouxe uma nova forma de relacionamento entre o homem e a máquina nesse novo modelo organizacional em tempos de redes informacionais. Exigiu novas formas de gestão da produção da vida social, em que a captura da subjetividade dos homens se torna essencial para o desenvolvimento do toyotismo, construindo um modo de vida conveniente para o processo de (re)produção. Assim, modifica-se o estranhamento social, transformando o tempo de vida em tempo de trabalho. (ALVES, 2013).

Já a crise estrutural de valorização do valor pode ser compreendida objetivamente como a instauração de nova forma de correlação de forças entre as classes sociais no capitalismo. Nesse contexto, Alves (2013) refere que surgem condições para que a formação da consciência de classe seja reprimida. Assim, a correlação de forças fica evidente na medida em que:

A precarização do trabalho aparece como precarização salarial com suas implicações no emprego, carreira, salário e condições de trabalho. É o que explica a nova precariedade salarial com a vigência do trabalho flexível alterando as condições do estatuto salarial (contratação salarial, remuneração e jornada de trabalho). Ao mesmo tempo, na medida em que se põe a maquinofatura, a precarização do trabalho aparece também como precarização existencial, tendo em vista que a gestão da nova relação homem-natureza alterou, de modo qualitativamente novo, o metabolismo social do sujeito que trabalha...contribuíram para o aumento, em intensidade e amplitude, da carga ideológica e pressão pelo cumprimento de metas e resultados - ela não diz respeito apenas à produção, mas à totalidade da vida social. (ALVES, 2013, p. 239)

O autor ainda complementa afirmando que a precariedade salarial flexível não diz respeito apenas à degradação do estatuto salarial, mas abarca também a precarização das condições de existência humana. Uma vez que esse processo de precarização (salarial e existencial) incide tanto no trabalho vivo, isto é, na força de trabalho como mercadoria, quanto na precarização do homem e da vida, ou seja, “A precarização da consciência humana (certeza de si, percepção e entendimento) e o processo de dessubjetivação de classe tem um impacto na capacidade de luta de classe” (ALVES, 2013, p. 244).

Dessa forma, o trabalhador é duplamente atingido por essa lógica, uma por não conseguir ter suas necessidades sociais e individuais sanadas e outra por não ter acesso aos bens e serviços sociais públicos. Assim, as condições sociais de trabalho e sociabilidade que estão colocadas hoje pelo capitalismo predatório, se traduzem em obstáculos ao desenvolvimento da personalidade humana.

Evidenciando, dessa forma, processos de precarização da vida que incidem na degradação do homem. Caracterizando o momento em que vivemos como aquilo que Alves (2013) chama de “era da barbárie social”.

O neoliberalismo trouxe um ar de moderno a tudo aquilo que tem de conservador na sociedade brasileira, tornou interessante ao privado tudo o que é público, desresponsabilizando o papel do Estado para com suas obrigações sociais. Portanto, torna-se primordial a compreensão da centralidade do trabalho como categoria essencial que perpassa o modo de produção capitalista e se manifesta na sua forma fetichizada, na qual obscurece o trabalho na relação de produção e reprodução e que se manifesta de forma objetiva e subjetiva na vida dos indivíduos. Fetiche esse, que conforme Iamamoto (2012, p. 144), se traduz “Na banalização da vida humana, na violência escondida no fetiche do dinheiro e da mistificação do capital ao impregnar todos os espaços e esferas da vida social”

2.2. A PRECARIZAÇÃO NA ERA DA FLEXIBILIZAÇÃO E OS IMPACTOS PARA OS TRABALHADORES

A reestruturação produtiva, que iniciou na década de 70, com a imposição do toyotismo e de novos modelos de gestão, incidiu diretamente nas relações de produção e de determinação da vida humana, com a “captura” objetiva e subjetiva do trabalhador. Transformando também as formas de precariedade, que se transforma em precariedade salarial e precarização a qual se configura enquanto precarização existencial.

Também é um período marcado por lutas da classe trabalhadora que caminharam na perspectiva de ampliação de direitos e aumento da proteção social. Contudo, os avanços que emergiram na Constituição Cidadã, que regulam o assalariamento e a legislação trabalhista, não foram suficientes para efetivar de fato a proteção social dos trabalhadores, uma vez que

O mercado de trabalho continuou apresentando alta informalidade, flexibilidade, desrespeito da legislação trabalho, alta rotatividade, baixos salários, forte desigualdade entre os rendimentos do trabalho e condições de trabalho bastante precárias. (KREIN, 2018, p. 81)

A flexibilização das relações de trabalho e o acirramento da precarização do trabalho, ganhou força a partir da década de 1990, com a hegemonia do neoliberalismo que acirra as contradições impostas pelo capitalismo global e, naquele momento, o discurso governamental era de que havia

A necessidade de flexibilizar as relações de trabalho para enfrentar o problema do desemprego e da informalidade, pois se fazia necessário ajustar a regulamentação do trabalho às transformações tecnológicas e de competição contemporâneas. (KREIN, 2018, p.81)

Nesse sentido, visivelmente há um processo de desregulamentação do trabalho com a tendência à flexibilização e diminuição da proteção social caracterizado pela redução do papel do Estado e dos sindicatos nas relações de trabalho; ampliação de contratos temporários associados à redução dos custos e a maior facilidade das empresas em dispensarem; despadronização da jornada de trabalho; remuneração variável; e redução da proteção social com atenção maior ao seguro desemprego e na previdência social. (KREIN, 2018). A lógica é manter o trabalhador em níveis cada vez maiores de insegurança e vulnerabilidade, para que ele mantenha-se na concorrência do mercado de trabalho sujeitando-se às imposições do capital.

Em 2017, foram sancionadas as Leis 13.467 e 13.429 que configuram a Reforma Trabalhista, no Brasil. A primeira altera diversos pontos da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e, a segunda regulamenta e libera a terceirização do trabalho, inclusive para atividade fim que se expressa em diferentes tipos de contratação como pejetização, contrato de trabalho temporário, trabalho autônomo e cooperativa de trabalho. Essa nova configuração das relações de trabalho que alude à flexibilidade “enfeitiça” os trabalhadores com promessa de “liberdade”, uma vez que o discurso é de que com a reforma o trabalhador estaria sob comando dele mesmo, com a possibilidade de tomar decisões por si mesmo e de decidir quando, onde e como trabalhar.

As mudanças ocorridas no mundo do trabalho, a partir da flexibilização, incidiu - entre outras coisas - nas relações de trabalho e nas formas de contratação. Hoje o conceito de flexibilidade abarca um contingente de diversas dimensões, Azevedo e Tonelli (2014) descreveram-as em 5 grandes grupo, sintetizadas no quadro 1:

Quadro 1: Dimensões da flexibilidade no mundo do trabalho e conceituações

Dimensões da flexibilidade	Conceitos
Flexibilidade de contrato	Refere-se aos contratos considerados não padrão e que não são vinculados à CLT
Flexibilidade no padrão e na organização do trabalho	<i>Flexibilidade numérica:</i> associada ao ajuste das horas trabalhadas e ao número de trabalhadores necessários para atender a demanda.
	Flexibilidade temporal: diz respeito a mudança na quantidade de horas trabalhadas e na distribuição dessas horas trabalhadas ao longo do tempo
Flexibilidade de remuneração	Refere-se a estrutura da remuneração, atrelada ao tipo de vínculo laboral estabelecido.
Flexibilidade de local de trabalho	Indica a possibilidade que o trabalhador tem de trabalhar longe da empresa, também conhecida como teletrabalho
Flexibilidade funcional	Versa sobre as habilidades e competências necessárias ao trabalhador e possibilidade de desempenhar um amplo espectro de tarefas

Fonte: quadro elaborado pela autora, baseado em Azevedo e Tonelli (214)

Essa gama de dimensões da flexibilidade no que condiz a organização do mundo do trabalho tem incidido na precarização das formas de contratação dos trabalhadores. Pois os vínculos não padrão tendem a tornar a relação de trabalho mais precarizada e incide também na proteção social do trabalhador que se torna desprotegido socialmente.

Sobre os vínculos não padrão, discorreremos aqui sobre aqueles aos quais os respondentes da pesquisa estão vinculados, que Azevedo e Tonelli (2209) conceituam da seguinte forma:

- Trabalhador autônomo: são aqueles que trabalham em uma empresa e assinam mensalmente um Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) para a empresa na qual trabalha;

- Trabalhadores informais: não possuem nenhum tipo de contrato assinado com empresa (nem como pessoa jurídica e nem como pessoa física). Geralmente trabalham por conta própria e não possuem acesso aos benefícios laborais e sociais, ou seja, estão fora do sistema previdenciário e desprotegidos socialmente.
- Pessoa Jurídica Empresário: são trabalhadores que possuem pessoa jurídica (PJ), trabalham para várias empresas, possuem funcionários e emitem nota fiscal pelo serviço prestado. Na pesquisa realizada, esses apareceram como PJ/Microempreendedor individual (MEI)
- Pessoa Jurídica Consultor: são aqueles que possuem pessoa jurídica, trabalham em diversas empresas (simultaneamente ou não), não possuem funcionários e emitem nota fiscal dos serviços prestados.
- Trabalhador temporário: são aqueles que prestam serviço como pessoa física para uma determinada empresa com o objetivo de atender necessidade de substituição de pessoal (regular e permanente) ou provocado pelo aumento do volume de serviços. Nessa modalidade, o trabalhador deve ter sua carteira de trabalho assinada pela empresa para a qual prestará serviços.

A flexibilização das relações de trabalho que incide nas variadas formas de vinculação não padrão no mercado de trabalho tende a tornar o trabalho cada vez mais precarizado na medida em que torna o trabalhador mais vulnerável no que tange a relação de compra e venda da força de trabalho.

Contudo, enquanto os trabalhadores forem proletários, destituídos dos meios de produção, jamais serão “donos de si”. O feitiço da flexibilidade do trabalho esconde o agravo da captura da subjetividade, pois o tempo de vida, da família, do lazer, torna-se tempo de trabalho. Afinal, o trabalhador necessita manter-se no mercado de trabalho para satisfazer suas necessidades de sobrevivência e a flexibilidade traz consigo um alto poder de descartabilidade do trabalhador. Para além, enaltece a individualidade, a competitividade enfraquecendo a coletividade dos trabalhadores e, portanto, sua construção enquanto classe trabalhadora capaz de superar o modo de produção vigente.

O toyotismo e o espírito da flexibilidade se apropriaram da vida social, de forma cruel e contraditória, pois

O sujeito que colabora se estressa com a intensificação da manipulação visando à produção de necessidades supérfluas (vida “capturada”), sendo interpelado, com recorrência, para aquisitividade de mercadorias. O tempo de vida torna-se perversamente tempo de consumo manipulado como consumismo. (ALVES, 2013, p.242)

Assim, o capitalismo reivindica toda a energia do trabalhador na medida em que exige trabalhadores qualificados, polivalentes e disponíveis às suas imposições. Na era da flexibilidade e do acirramento da individualidade, concorrência e da descartabilidade, torna-se simples ao capital a substituição de um trabalhador por outro. Assim, os trabalhadores são regidos pelo medo e a precarização do trabalho se constitui como precarização existencial.

Vimos esse processo crescer exponencialmente com o surgimento da indústria 4.0 e a expansão do processo de “*uberização*”. Esses fatores determinam a chamada Quarta Revolução Industrial, uma vez que, incorporam-se progressivamente nos processos produtivos a digitalização e robotização através de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). E, a “*uberização*” é caracterizado como um processo, que se manifesta em escala global onde “as relações de trabalho são crescentemente individualizadas e invisibilizadas, assumindo, assim, a aparência de “prestação de serviços” e obliterando as relações de assalariamento e de exploração do trabalho” (ANTUNES, 2020, p.347).

A era digital, estruturada a partir das Tecnologias de Informação e Comunicação traz consigo uma nova determinação do trabalho, onde se tem o aumento do trabalho morto em substituição às atividades manuais e mais tradicionais. E ainda, há a potencialização da exploração do trabalho, motivada pela exigência de agilidade e rapidez que o processo de robotização e digitalização trazem para o processo produtivo, seja ele, desempenhado em qualquer setor.

A contradição existente nesse processo, trazida por Antunes (2020), é que na medida em que os processos de robotização, digitalização, inteligência artificial avança, em escala global, há também toda uma cadeia produtiva, que é essencial para que esse desenvolvimento ocorra. São trabalhos desenvolvidos de forma mais “manual”, que também se expande e que, geralmente se concentram em países menos desenvolvidos. O autor também aponta para a intensificação do caráter de segregação social, na medida em que existirão novos trabalhos que exigirão maiores aptidões, capacitações e inteligência, bem como, ainda há a existência de trabalhos manuais, subutilizações e subempregos.

O relatório do IBGE de 2018, que sintetiza os indicadores sociais da PNAD realizada entre os anos de 2012 a 2017 traz que “o nível de instrução é uma das características que contribuem para diferenças na inserção na força de trabalho”, pois quanto maior o nível de instrução, maior também é o nível de participação no mercado de trabalho. Porém revela que a partir de 2014 houve um aumento das taxas de desocupação e subutilização da força de trabalho, inferindo que grande parte do contingente de trabalhadores que estavam inseridos no mercado de trabalho passou a fazer parte da população desempregada ou subutilizada³.

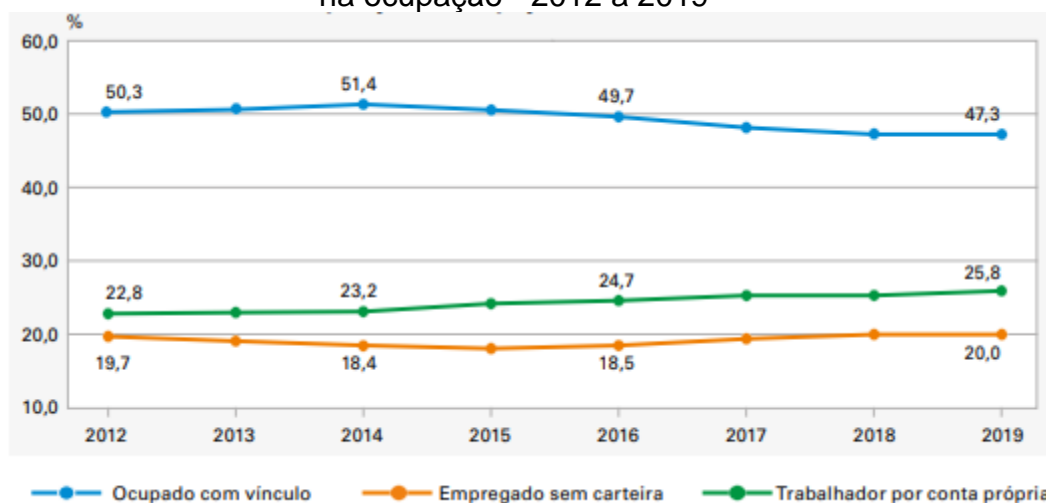
Assim, também indica que esse fator influenciou a degradação das condições de trabalho daqueles que se mantiveram vinculados ao mercado de trabalho. Ainda de acordo com a pesquisa, as pessoas com formação superior foram as menos afetadas, porém os rendimento habitual do trabalho das pessoas mais escolarizadas decaiu a partir de 2015, o que sugere que as “vagas que requerem maior qualificação tendem a ser mais preservadas em cenário de crise econômica, mas também que há mais pessoas escolarizadas ocupando vagas com pior remuneração”. (IBGE, 2018, s/p.)

Ou seja, para manter-se “úteis” e ativas economicamente, o trabalhador termina por submeter-se a qualquer trabalho, mesmo que esse não seja a sua área de formação. Pois “A ocupação, uma arte quase instintiva da humanidade, em si e para si irrepreensível, torna-se, em virtude do excesso de trabalho, destruidora do homem” (MARX, 1996, p. 370)

Isto é, os trabalhadores que foram “descartados” pelo mercado formal de trabalho, procuram alternativas para manterem-se ativos, evidenciado pelo aumento da informalidade e pela diminuição de trabalhos com carteira assinada, conforme o gráfico a seguir.

³ População subutilizada, no IBGE é entendida como a população que tem capacidade para trabalhar 40h semanais, mas que trabalha menos.

Gráfico 1 - Participação dos trabalhadores por categorias selecionadas de posição na ocupação - 2012 a 2019



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2019

Cabe ressaltar que as transformações nas configurações do trabalho, impostas pela reestruturação produtiva, associadas ao contexto neoliberal faz com que o contexto atual seja marcado pelo aumento da concentração de renda e, conseqüentemente, as desigualdades sociais (WÜNSCH; MENDES, 2014). Dessa forma, há uma reconfiguração nessas desigualdades sociais, que se apresentam como fatores econômicos, sociais, culturais, ambientais e de saúde.

Da mesma forma, ampliam-se as exigências do trabalhador, o qual necessita ser cada vez mais polivalente, multifuncional, que pode impactar na sua saúde tendo em vista essa hipersolicitação do capital. Assim, além de ter o acúmulo de trabalho, tem-se a necessidade de responder ao maior número de demandas em menor tempo, sujeitando a realização de um trabalho mecanizado, alienado e fragmentado.

Bem como, com o avanço do trabalho intermitente, regulamentado pela Lei nº 13.467 em 2017, trazido pelo IBGE (2020) temos um maior contingente de trabalhadores que são contratados nessa modalidade. São contratos em que o trabalhador tem a carteira assinada, mas não tem garantia do número de horas de trabalho, sendo chamado somente quando o empregador tem necessidade e recebendo apenas pelo número de horas trabalhadas. Assim necessitam estar “disponíveis” 24h, muitas vezes são subutilizados e, muitas vezes, a serviços de uma Plataforma Digital, como é o caso de Plataformas Digitais de Saúde que surgiram, onde disponibilizam médicos, enfermeiras, nutricionistas, etc. A tabela a seguir representa esse aumento, comparando os anos de 2018 e 2019

Tabela 1 - Admissões com carteira assinada, total e por contrato intermitente, com as respectivas variações entre os anos, e proporção de admissões com carteira assinada, segundo as Grandes Regiões - 2018-2019.

Grandes Regiões	Admissões com carteira assinada							
	Total			Contrato intermitente			Proporção contrato intermitente / total (%)	
	2018	2019	2019/2018 (%)	2018	2019	2019/2018 (%)	2018	2019
Brasil	15 491 470	16 197 094	4,6	71 456	155 422	117,5	0,5	1,0
Norte	668 127	695 025	4,0	3 153	5 956	88,9	0,5	0,9
Nordeste	2 132 777	2 179 771	2,2	12 020	26 370	119,4	0,6	1,2
Sudeste	7 945 771	8 340 087	5,0	40 762	84 911	108,3	0,5	1,0
Sul	3 223 592	3 400 019	5,5	10 597	24 315	129,5	0,3	0,7
Centro-Oeste	1 521 203	1 582 192	4,0	4 924	13 870	181,7	0,3	0,9

Fonte: Ministério da Economia, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED 2018-2019)

Esse tipo de legislação deixa evidente que o processo de precarização, ao ser regulamentado, torna-se aceitável socialmente. Essa “nova” realidade torna-se exponencialmente maior aos trabalhadores que realizam atividades sem vínculos regidos pela legislação trabalhistas, onde a precarização das condições de trabalho é mais evidenciada. Dados do IBGE (2020) nos mostram que apesar do nível de informalidade manter-se estável, em proporção, de 2018 para 2019, indo de 41,5% para 41,6%, é um dado que merece atenção por se tratar de quase 50% dos tipos de ocupação no Brasil. As modalidades de ocupação que mais cresceram nessa categoria são: trabalhadores por conta própria não contribuintes (4,7%), empregados sem carteira assinada (3,2%). São resultados superiores ao aumento da população ocupada em 2019 que se manteve em 2,5%. Os dados da informalidade são apresentados na tabela a seguir

Tabela 2 – Valores absolutos (1000 pessoas) da população ocupada informalmente.

Tipos de ocupação	População de 14 anos ou mais ocupada							
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Informal	37 021	36 562	35 906	35 918	35 410	37 087	38 294	39 347
Empregado sem carteira	13 320	13 109	12 878	12 587	12 650	13 392	14 034	14 482
Trabalhador doméstico sem carteira	4 303	4 249	4 083	4 119	4 184	4 319	4 495	4 486
Conta própria não contribuinte	15 548	15 451	15 356	15 751	15 398	16 032	16 288	17 060
Empregador não contribuinte	1 092	1 044	967	939	982	1 116	1 347	1 235
Trabalhador familiar auxiliar	2 758	2 709	2 622	2 522	2 196	2 228	2 129	2 084

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2019

Nessas “modalidades” o trabalhador geralmente está desprotegido socialmente, geralmente sem direitos à aposentadoria, licenças e/ou afastamentos remunerados, ainda possui salários reduzidos e são absorvidos pelo sistema como “coisas”. Para o sistema capitalista, essas pessoas possuem a força de trabalho com menor valor de mercado e estão ainda mais sujeitos às artimanhas e exigências impostas pelo contexto do mundo do trabalho. Além da necessidade de absorver todas as demandas nessa nova configuração do trabalho, os trabalhadores sem vínculo formal estão mais expostos à captura da sua subjetividade no contexto pessoal e profissional.

Assim, a nova organização do modo de produção, baseada no espírito toyotista, na flexibilidade, e agora também na intermitência, na terceirização e na informalidade, causa impactos nos modos de vida e conseqüentemente na saúde do trabalhador uma vez que não se tem mais separação do tempo de vida e tempo de trabalho. O nível de precarização evidenciado pela barbárie social exposta reflete no processo saúde-doença dos trabalhadores onde o nexos causal entre o adoecimento e o trabalho deve ser evidenciado. Sobre isso Marx (1996, p. 383) reflete:

O capital não tem, por isso, a menor consideração pela saúde e duração de vida do trabalhador, a não ser quando é coagido pela sociedade a ter consideração. À queixa sobre degradação física e mental, morte prematura, tortura do sobretabalho, ele responde: Deve esse tormento atormentar-nos, já que ele aumenta o nosso gozo (o lucro)?

Ou seja, qual é o interesse do capital desvelar o nexos causal entre adoecimento e trabalho quando esse fator impacta diretamente no seu lucro? Ora, vivemos na era da descartabilidade e da “captura” da subjetividade dos

trabalhadores, a máxima aqui é a (re)produção, a exploração e a mais-valia. O trabalhador só atinge patamar de importância enquanto peça fundamental para esse processo, ademais considerando outras condicionalidades, a futilidade do capitalismo o torna descartável. Assim, considerando a era da “barbárie social” refletimos sobre o limite do capitalismo na relação com o homem. Que limite é esse?

Esse processo atinge a todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores com formação superior. Esses, segundo Alves (2013) são frutos de uma determinação histórica constituída pela ampliação exponencial nas últimas décadas do sistema de graduação e pós-graduação, resultado de uma mercadorização do ensino superior no país; pela instauração de um “novo” mundo do trabalho altamente precarizado incapaz de absorver esses trabalhadores de acordo com suas expectativas de realização profissional. E que, portanto, se submetem à relações de empregos precárias; e por último, pelo poder da ideologia fetichista do capitalismo manipulatório com a difusão de sonhos e expectativas de mercado, com a ilusão da empregabilidade, da construção da carreira profissional, que é corroborado pelo capitalismo financeiro, na ilusão de que existe a possibilidade de compatibilizar as demandas da economia de mercado com o bem-estar de uma sociedade democrática.

Ou seja, o precariado, é alicerçado em uma determinação histórica contraditória que combina a mercadorização do ensino superior, a qual interessa ao mercado na medida em que se amplia a oferta de vagas e que se reduz o custo de mensalidades com o objetivo de manter-se na concorrência do mercado; e as pessoas pela ampliação do acesso e possibilidade de qualificação. Mas ao mesmo tempo, esses trabalhadores são descartados pelo mercado de trabalho, na medida em que é incapaz de absorver a totalidade desse contingente de trabalhadores.

2.3. A MERCANTILIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E O ENSINO SUPERIOR COMO MERCADORIA

Vive-se um período de grande retrocesso social no que tange às políticas públicas essenciais para o desenvolvimento do país. São medidas que assolam a seguridade social e que também atravessam o trabalho e a educação refletindo processos de precarização em todas as instâncias. Da mesma forma, demonstra a

tensão entre os projetos societários em disputa e evidencia um projeto de governo que vai ao encontro dos interesses das classes dominantes.

Denotando o exposto acima, Maciel (2019) realizou um compilado de medidas e posições tomadas pelo governo atual que vão desde a educação infantil até a educação superior as quais corroboram com o processo de intensificação da precarização da educação. Entre elas estão:

Redução do financiamento da educação (expresso pelos cortes na política que chegaram a 5,8 bilhões de reais, além do contingenciamento dos recursos do orçamento das universidades públicas, o que significou 25,38% desse montante, seguido da diminuição do financiamento estudantil em 20,9% do mesmo montante); 2) retração dos recursos das agências de fomento (a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes – teve cortes na ordem de 13,8%); 3) recolhimento de bolsas no âmbito da pós-graduação stricto sensu seguido da devolução de parte delas, a partir de um critério exclusivamente meritocrático, ou seja, para os Programas com notas mais elevadas; 4) desmonte institucional de órgãos e políticas educacionais (com destaque para os que se propunham a enfrentar as desigualdades e assimetrias educativas); 5) promoção e valorização de programas e iniciativas com conteúdo ideológico conservador (a exemplo das propostas do movimento pela Escola sem Partido, a educação domiciliar, a militarização das escolas, entre outras); 6) e desconsideração pelos órgãos que se destinam a diagnosticar e monitorar os indicadores educacionais do país, o que pode comprometer o planejamento futuro da política e dos programas educacionais. (MACIEL, 2019, p. 01)

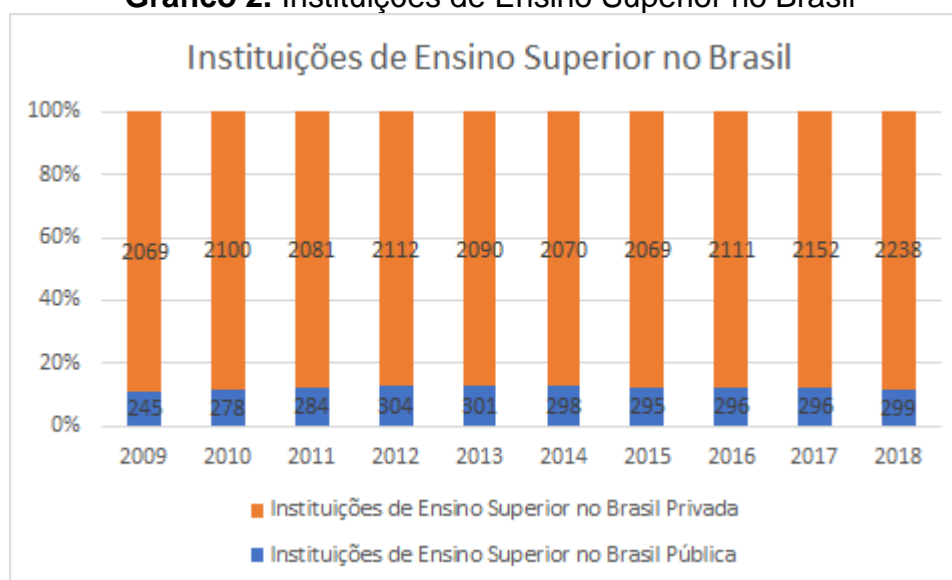
Essas ações denunciam o momento conservador em que estamos vivendo e a tentativa de desmonte das políticas e instituições públicas, uma vez que o sucateamento delas “justificaria” a ascensão do privado sob o público. Com relação à educação superior não é diferente, são tempos obscuros em que há uma ameaça constante à universidade pública, gratuita e de qualidade. São tempos em que os projetos como o Future-se, que possibilita as parcerias de organizações sociais com as instituições de ensino públicas, colocam em xeque a liberdade didática com que se desenvolve a integração entre ensino, pesquisa e extensão na produção e difusão dos conhecimentos construídos. Iamamoto (2012, p. 432) defende a preservação de

Uma universidade que seja um centro de produção de ciência, de tecnologia, do cultivo de artes e das humanidades; também uma instituição voltada à qualificação de profissionais com alta competência, para além das necessidades do capital e do mercado. A universidade que se defende é aquela que cultiva razão crítica e o compromisso com valores universais, coerente com sua função pública, não limitada e submetida a interesses particulares de determinadas classes ou frações de classes.

Porém atualmente, cresce exponencialmente o número de instituições privadas com ofertas de cursos de ensino superior e/ou tecnólogos com o intuito de formar mão-de-obra qualificada. Segundo a autora, a política utilizada pelos últimos governos é de conferir a lógica mercantil e empresarial às universidades brasileiras, o que estimula e justifica a sua privatização. A ideia é de poder compatibilizar os resultados das pesquisas dentro das universidades com a financeirização do capital. Tornando tudo o que é produzido e empregado na produção, fonte de lucro para as empresas “parceiras”. (IAMAMOTO, 2012)

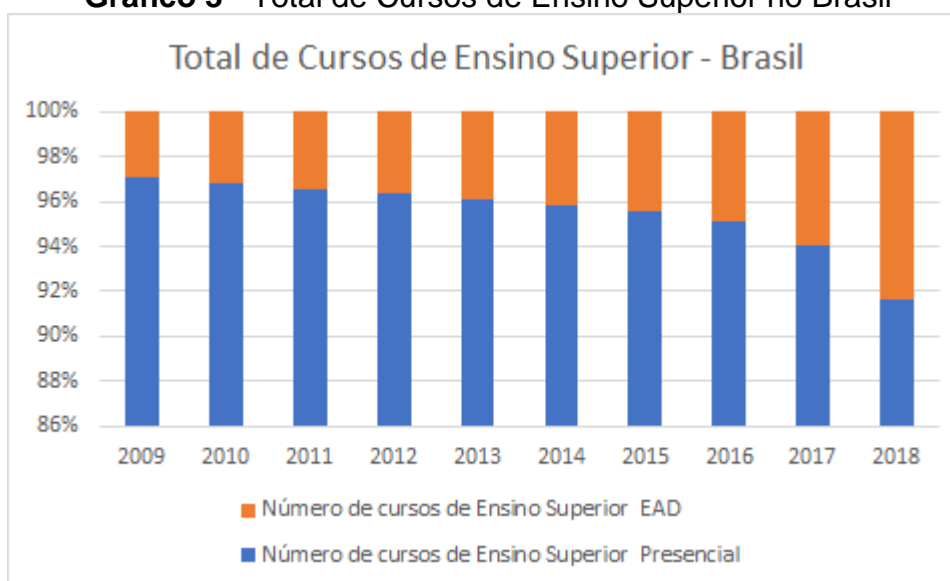
Esse é um movimento sorrateiro, mas que aos poucos vêm ganhando espaço dentro da política de educação. Haja vista o número a razão entre o número de instituições de ensino superior pública e privadas

Gráfico 2. Instituições de Ensino Superior no Brasil



Fonte: Censo da Educação Superior 2018

A lógica mercantilista da educação superior e a privatização do mesmo estimulam para que as Universidades tornem-se operacionais e que sejam orientadas ao alcance de resultados e objetivos como dita o capital. Perde-se assim o caráter crítico, a luta pela autonomia do conhecimento e a politização dentro da formação profissional. Pessoas que estejam alinhados com o desenvolvimento da sociedade e das classes subalternas. A transformação das universidades em “centros de treinamento” abriu caminho para a expansão dos cursos em EAD no país, que aumentam a cada ano, como mostra o gráfico a seguir.

Gráfico 3 - Total de Cursos de Ensino Superior no Brasil

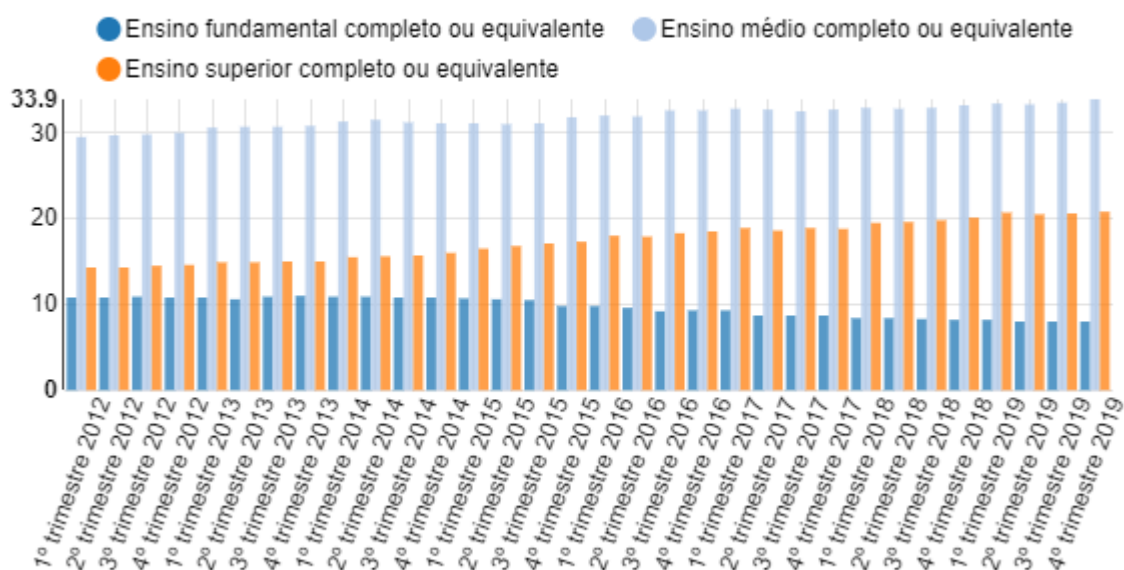
Fonte: Censo da Educação Superior 2018

O que se observa é um relativo aumento da oferta de cursos em EAD e a diminuição da oferta de cursos presenciais. A mercantilização do ensino superior possibilita o aumento do número de pessoas que conseguem acessar o ensino superior, o que pode ser um avanço no desenvolvimento do país. O que se critica são as condições e a qualidade dessa educação ofertada. Bem como, a lógica para que/quem ela está servindo? Observamos um aumento no número de cursos ofertados pelas instituições, que contribuem para a elevação de pessoas com nível superior na sociedade, mas será que o mercado de trabalho consegue absorver essas pessoas? Quais tipos de qualificações interessam ao mercado de trabalho? E ainda, qual é a relação de trabalho que as pessoas com formação superior estão estabelecendo dentro do mercado?

Um documento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) de 2018 que explana a síntese dos indicadores sociais brasileiros entre os anos de 2012 a 2017, revela que houve um aumento das taxas de desemprego, assim, grande parte da massa trabalhadora que estava vinculada ao mercado de trabalho, passaram a compor a população sobrando. O relatório sugere também que houve degradação das condições de trabalho e que as pessoas com maiores qualificações foram as menos afetadas. Conforme gráfico 4 e 5.

Gráfico 4 - Percentual de pessoas ocupadas por escolaridade

Variável - Distribuição percentual das pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência

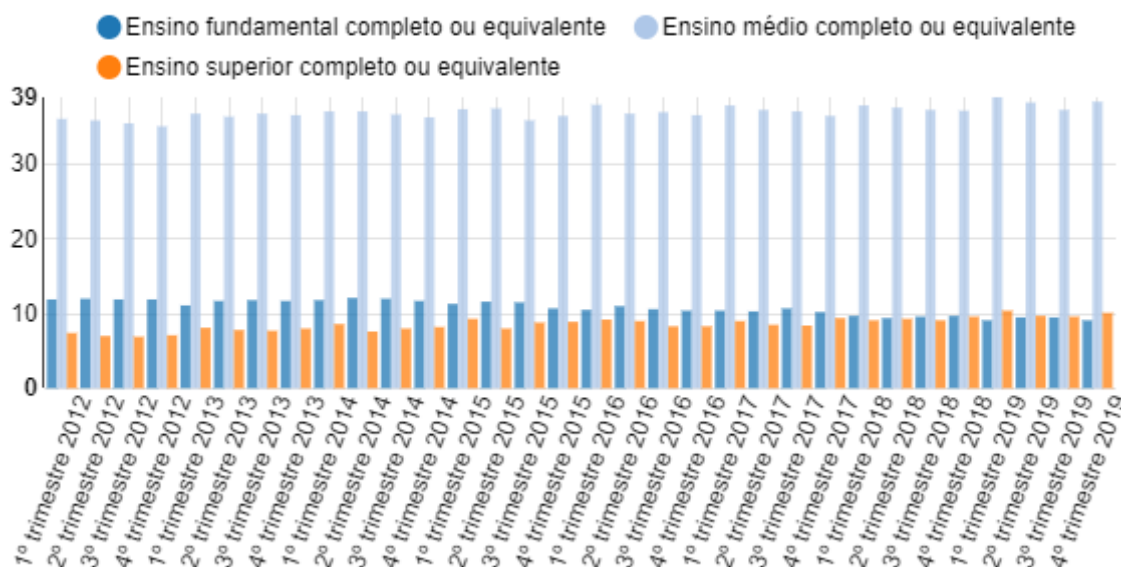


Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral

O gráfico 4 demonstra o percentual de pessoas ocupadas por nível de escolaridade entre os anos de 2012 a 2019. Podemos observar nesses últimos 7 anos um aumento do percentual de pessoas com nível superior que estão ocupadas. Em contrapartida, percebemos um decréscimo do percentual de pessoas ocupadas com ensino fundamental completo. E um pequeno aumento do percentual de pessoas ocupadas com ensino médio. O que nos leva a inferir que as pessoas estão buscando qualificar-se para manter-se no mercado de trabalho.

Enquanto o gráfico 5 mostra o percentual de pessoas desocupadas por nível de escolaridade no mesmo período (entre 2012 e 2019).

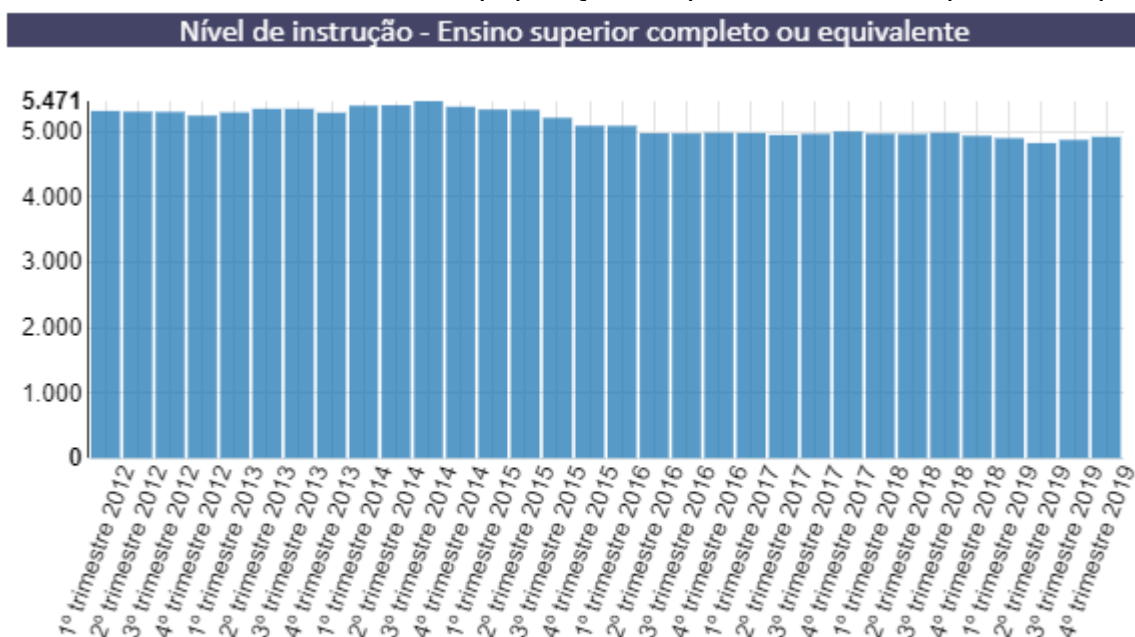
Gráfico 5 - Percentual de pessoas desocupadas por escolaridade
Variável - Distribuição percentual das pessoas de 14 anos ou mais de idade, desocupadas na semana de referência



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral

Verificamos que o comparativo entre os gráficos 4 e 5 - os quais se referem à distribuição percentual de pessoas ocupadas e desocupadas respectivamente - corroboram com o documento citado acima na medida em que podemos verificar que segundo o nível de instrução, as pessoas com ensino superior completo se mantêm com taxas de ocupação em elevação e com taxas de desocupação com pouca variação.

Porém, conforme demonstra o gráfico 6, verifica-se que o rendimento médio dessa população decaiu a partir de 2015, o que sugere que essas pessoas estão ocupando vagas com piores remunerações. Portanto questiona-se: Que vagas são essas? Será que são condizentes com a área de formação das pessoas? O que incide na diminuição da remuneração desses trabalhadores?

Gráfico 6 - Rendimento médio da população ocupada com nível superior completo

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral

O IBGE classifica a população economicamente ativa como população ocupada e população desocupada. O primeiro diz respeito às pessoas que possuem algum tipo de trabalho seja remunerado, não remunerado, por conta própria ou como empregador. Enquanto o segundo enfatiza as pessoas que estão desempregadas, mas que estão aptas a desempenhar alguma atividade laboral. A posição na ocupação evidencia a relação de trabalho existente entre a pessoa e o empreendimento em que trabalha. Segundo a posição na ocupação, a pessoa é classificada em: empregado, trabalhador doméstico, trabalhador por conta própria, empregador, ou trabalhador auxiliar familiar⁴. (BRASIL, 2018)

Consideramos importante definir o conceito de “população ocupada” e “população desocupada” por serem considerados termos oficiais o que nos auxiliam na busca em banco de dados, porém compreendemos que a forma como este é empregado por essas fontes demonstra ou acoberta o nível de precarização do mercado de trabalho brasileiro e a degradação das condições de trabalho atuais. Pois nem todos os trabalhadores “ocupados” estão protegidos socialmente, seja pela Consolidação das Leis Trabalhistas com trabalhos formais bem como se inscritos

⁴ Trabalhador auxiliar familiar é aquela pessoa trabalha sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana de referência, em ajuda a membro da unidade domiciliar que é trabalhador por conta própria, empregado ou empregador. (IBGE, 2019, p. 127)

como segurados na Previdência Social. Assim há uma grande diferença entre trabalhadores empregados (formais e protegidos socialmente) e trabalhadores ocupados (desempenhando uma atividade remunerada no mercado de trabalho).

Alves versa sobre uma nova camada da classe social dos proletariados, são os chamados “*precariados*”. “Constituída especificamente por jovens adultos altamente escolarizados imersos em relações de trabalho e emprego precário”. (ALVES, 2013, p. 241)

Esse fato expressa que o precariado representa um grande contingente de jovens altamente qualificados que são desperdiçados pelo capital, uma vez que o mercado não tem condições de absorvê-los. Alves reflete que essa “É uma camada social caracterizada especificamente pela frustração com suas expectativas de carreira profissional e realização profissional”. (ALVES, 2013, p.242)

Atrelado ao capitalismo manipulatório que traz consigo a ilusão de compatibilização entre a “Economia de mercado nas condições da mundialização financeira com bem-estar social numa sociedade democrática de direitos” (ALVES, 2013, p.243) Ou seja, é um projeto de educação que tem na sua pedagogia de escolarização superior a lógica do capital, na qual os jovens precisam desenvolver certas habilidades e aptidões, adaptar-se à lógica *just-in-time*, em um mundo do trabalho que não lhe garante a absorção no mercado de trabalho, mas no entanto, valida a disponibilidade e resistência desse jovem de adaptar-se a diferentes trabalhos, de ter trajetórias de trabalho intermitentes e muitas vezes precarizadas. (ALVES, 2013)

Aqui reside o caráter perverso do capital, pois o precariado já vive com o fantasma da não absorção da sua força de trabalho pelo mercado de trabalho e, portanto, se vê obrigado a submeter-se a trabalhos precarizados uma vez que necessita satisfazer suas necessidades básicas, precisa sobreviver.

Nesse sentido, o projeto de educação em disputa, oferece uma formação consonante às exigências de um projeto de sociedade capitalista, mercantilizado, acrítico o qual corrobora para o processo de precarização social e manutenção do *status quo*.

2.4. EXPRESSÕES DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO PARA O TRABALHADOR COM FORMAÇÃO SUPERIOR INSERIDO INFORMALMENTE NO MERCADO.

Como forma de evidenciar as expressões da precarização do mercado de trabalho para o trabalhador com formação superior, apresenta-se os resultados da pesquisa realizada junto a esse segmento de trabalhadores as quais serão sistematizadas nesse item. Conforme destacado na introdução dessa dissertação a pesquisa contou com a participação de 46 trabalhadores com distintos vínculos laborais, sendo que o recorte para fins o estudo proposto, foi dos trabalhadores sem vínculo laboral formal, assim não foram contemplados na análise os trabalhadores com vínculo celetista e estatutário.

A amostra totaliza então 13 trabalhadores e os aqui apresentados trazem elementos que subsidiam a análise sobre trabalho e precarização, contendo, perfil dos sujeitos entrevistados, formação acadêmica, área de atuação, vínculo laboral e o grau de satisfação e insatisfação com relação ao trabalho que desempenham atualmente.

2.4.1. Perfil dos trabalhadores com vínculos precarizados

Com relação ao perfil desses trabalhadores, 62% são homens e 38% mulheres. Sobre os homens, encontram-se na faixa etária entre 30 e 62 anos, ou seja, na idade ativa. Metade possui filhos - em média 1 ou 2 - e a outra metade não. 50% são solteiros, 25% casados, 12,5% possuem união estável e 12,5% divorciados. Com relação à especialização, 50% deles não possui nenhuma especialização, 38% possuem pós-graduação e 12% possui mestrado. Nenhum deles são doutores.

Sobre as mulheres, encontram-se na faixa etária entre os 29 e 60 anos, ou seja, também em idade ativa para o trabalho. 40% possui filhos - em média 2 - e 60% delas não possui. Sobre o Estado civil, 60% são solteiras, 20% possuem união estável e 20% são divorciadas. Com relação à especialização, 80% não possuem e 20% tem pós-graduação. Nenhuma com mestrado e doutorado.

Esse perfil reflete a realidade brasileira que vem demonstrando que a desigualdade da participação de homens e mulheres no mercado de trabalho é

histórica e aqui também se evidencia esse fator na medida em temos um universo maior de homens do que de mulheres que responderam essa pesquisa. Outro fator importante que as estatísticas mostram, mas que não foram comprovados nessa pesquisa é de que a maior escolaridade das mulheres é um fator que assegura sua entrada no mercado de trabalho. O nível de ocupação⁵ de mulheres com formação superior é 2,8% maior que das mulheres sem instrução ou com ensino fundamental incompleto (IBGE, 2020). Mas, isso não é suficiente para igualar sua situação a dos homens no contexto laboral.

Hirata (2005, p. 115) refere que “A ‘transformação paradoxal do trabalho’ significa a situação da implicação do trabalho de muito poucos e a precariedade de uma significativa proporção da população ativa”. O que reflete no mercado de trabalho para as mulheres também. Essa nova organização do trabalho criou maiores oportunidades para as mulheres mais qualificadas, mas ao mesmo tempo, aumentou o nível de precarização desses trabalhos. Outro fator importante referido pela autora é a bipolarização do trabalho assalariado para mulheres, onde de um lado temos mulheres altamente qualificadas, ocupando cargos importantes e com bons salários e no outro extremo, “Mulheres com qualificações muito baixas, salários baixos e sem reconhecimento social” (HIRATA, 2005, p.116).

Da mesma maneira em que temos um contingente de mulheres altamente escolarizadas e que ocupam cargos condizentes com sua qualificação, vemos também o crescimento do setor de serviços, os quais se incluem os “serviços de proximidade” (cuidados domésticos, de crianças, de idosos, etc.), onde as mulheres com qualificações mais baixas se inserem. Geralmente são empregos que estão mais expostos a precarização no que tange aos salários e contratos de trabalho.

Assim, “A bipolarização cria dois grupos de mulheres com perfis sociais e econômicos diferentes. Um dos pontos controversos é o fato de que um dos grupos utiliza os serviços do outro para sua ascensão na carreira profissional” (HIRATA, 2005, p, 117). Fato esse que reflete uma faceta da perversidade da organização do trabalho, onde além de termos uma diferenciação significativa com relação ao reconhecimento entre homens e mulheres no mercado de trabalho. Há um estímulo do mercado no fomento da precarização de trabalhos geralmente relacionados e

⁵ Cabe ressaltar que, aqui estamos tratando de um recorte amostral que considera a inserção no mercado de trabalho informal e, portanto, o dado que se refere ao nível de ocupação deve ser analisado com cautela uma vez que abrange tanto o mercado de trabalho formal quanto o informal.

ocupados por mulheres, como o de serviços de cuidados, que faz com que sejam menos reconhecidas. E, soma-se a esses fatos, o incentivo à bipolarização da inserção das mulheres no mercado de trabalho que incide na alienação da individualidade e na perda da força da luta coletiva pela igualdade de gênero no mundo do trabalho.

E corroborando, com essa reflexão, os achados dessa pesquisa afirmam que apesar do aumento da incidência de mulheres com maior qualificação inseridas no mercado de trabalho, os homens com maior escolaridade ainda são maioria.

2.4.2. Área de formação e de inserção no mercado de trabalho

Sobre a formação acadêmica, 54% realizaram sua formação em universidade pública e 46% em universidade privada. São trabalhadores graduados em diversas áreas. Conforme classificação no CNPq, 24% são formados na área das Ciências Sociais e Aplicadas, 31% nas Engenharias, 7% na área das Ciências Agrárias e 7% na área da Saúde. Outros 7% são tecnólogos e 24% não especificaram sua graduação.

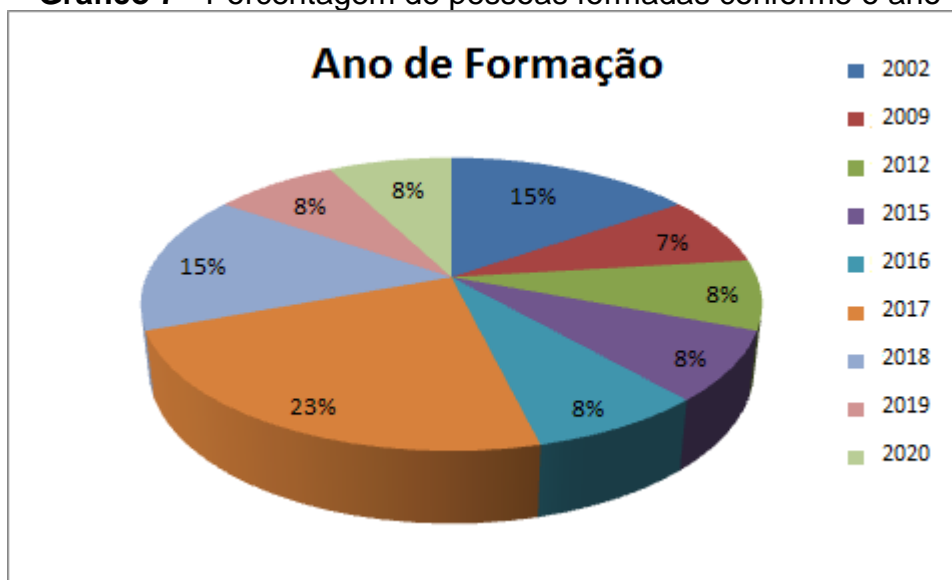
Apesar de verificarmos que houve aumento de Instituições de Ensino Superior privadas no país e conseqüentemente a oferta de cursos nas suas mais diversas modalidades (presencial/on-line, graduação/tecnólogos), aqui verifica-se que mais da metade dos respondentes realizou a formação em universidade pública, as quais historicamente ofertam ensino público e de qualidade.

Esse dado, considerando o nosso recorte amostral, nos faz refletir que a graduação qualificada também não é garantia de não precarização na inserção e manutenção no mercado de trabalho. Alves (2013) disserta sobre essa questão quando refere que as universidades públicas e privadas formam todo ano milhares de trabalhadores que estão dispostos (e que também necessitam) se inserirem nesses novos postos de trabalho, sendo que os locais onde os mesmos estão estruturados são “incubadora do precariado”.

Antunes também retrata isso quando refere que a nova organização do trabalho que alude à era digital, exige também trabalhadores com novos saberes, mais qualificados, com novas competências. Porém na mesma medida “As precarizações, as ‘subutilizações’, o subemprego e o desemprego, tenderão a expandir celeremente” (Antunes, p.351, 2020).

Com relação aos anos de formação, esses foram diversos e estão ilustrados no gráfico a seguir.

Gráfico 7 - Porcentagem de pessoas formadas conforme o ano



Fonte: Elaborado pela autora

Podemos perceber que os anos em que os trabalhadores se formaram são diversos, os anos variam em uma faixa de 18 anos e não tem maior discrepância no que condiz ao número de formados relacionado ao ano. A maior porcentagem se apresentou no ano de 2017 representando a fatia de 23% dos trabalhadores, ou seja, com conclusão do ensino superior há 3 anos.

Relacionando as atividades de trabalho atuais com a área de graduação desses trabalhadores, 69% responderam que hoje trabalham em atividades condizentes com a área de formação. Ou seja, quase 70% dos respondentes apesar de estarem inseridos no mercado de trabalho em consonância com a área de formação, possuem vínculos trabalhistas precarizados. Conforme demonstrado no quadro 2:

Quadro 2 - Graduação e função desempenhada no mercado de trabalho atualmente condizente

ÁREA DE FORMAÇÃO	FUNÇÃO DESEMPENHADA ATUALMENTE
Fisioterapia	Fisioterapeuta
Medicina Veterinária	Vigilância de Zoonoses
Gestão Comercial	Representante Comercial

ÁREA DE FORMAÇÃO	FUNÇÃO DESEMPENHADA ATUALMENTE
Serviço Social	Assistente Social
Engenharia Cartográfica	Consultor em projetos de desenvolvimento industrial / topografia
Não especificado	Comércio

Fonte: Elaborado pela autora

Destaca-se que os trabalhadores inseridos no mercado de trabalho fora da sua área de atuação, estão desempenhando suas atividades na área de comércio, e serviços. Como demonstrado no quadro 3

Quadro 3: Graduação e função desempenhada no mercado de trabalho atualmente

ÁREA DE FORMAÇÃO	FUNÇÃO DESEMPENHADA ATUALMENTE
Engenharia cartográfica	Autônomo fora da área de formação
Administração	Restauração e Programador
Não especificado	Comércio

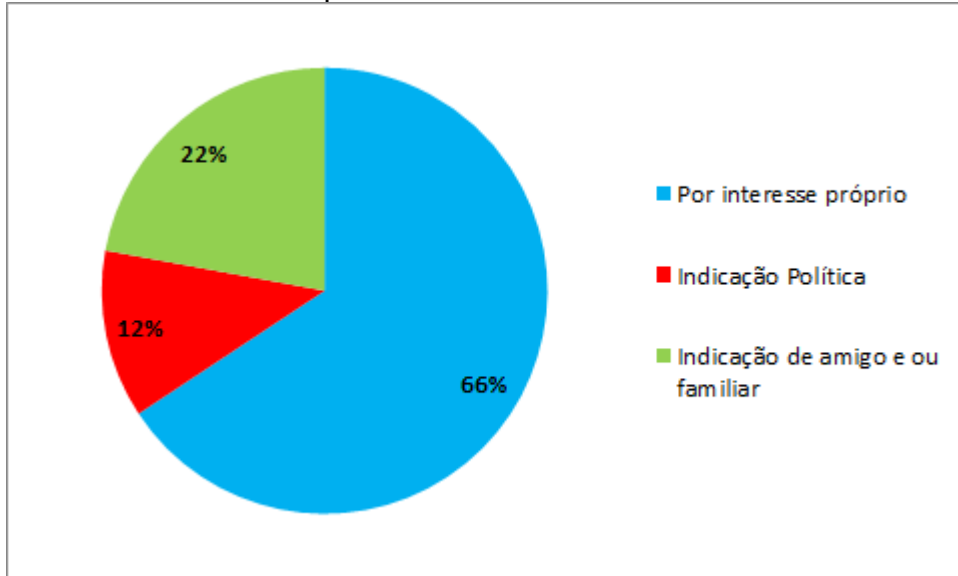
Fonte: Elaborado pela autora

Dos trabalhadores que responderam não trabalharem em área condizente com a formação, 75% nunca trabalharam em área condizente com a formação e 100% não possuem algum tipo de especialização. Essa afirmação corrobora com o pensamento de Antunes (2020) e Alves (2013) referenciado anteriormente, pois ficou evidenciado aqui que o mercado de trabalho é “exigente” com relação à alta qualificação e, a absorção do contingente de trabalhadores que possuem somente a graduação tem sido atingida e condicionada à formação continuada desses trabalhadores. Muitos trabalhadores acabam submetendo-se a empregos fora de suas áreas, sob qualquer tipo de contratação com o objetivo de manutenção de sua sobrevivência.

Os respondentes explicitaram que chegaram ao trabalho atual, na sua maioria por interesse próprio, tanto os que estão na área de atuação ou não, conforme apresentado os gráficos 8 e 9 a seguir nos mostra o caminho percorrido por esses trabalhadores.

O gráfico 8 mostra como estão distribuídos os 69% dos trabalhadores que responderam trabalhar em área condizente com a formação no que tange ao processo de chegada até o trabalho atual.

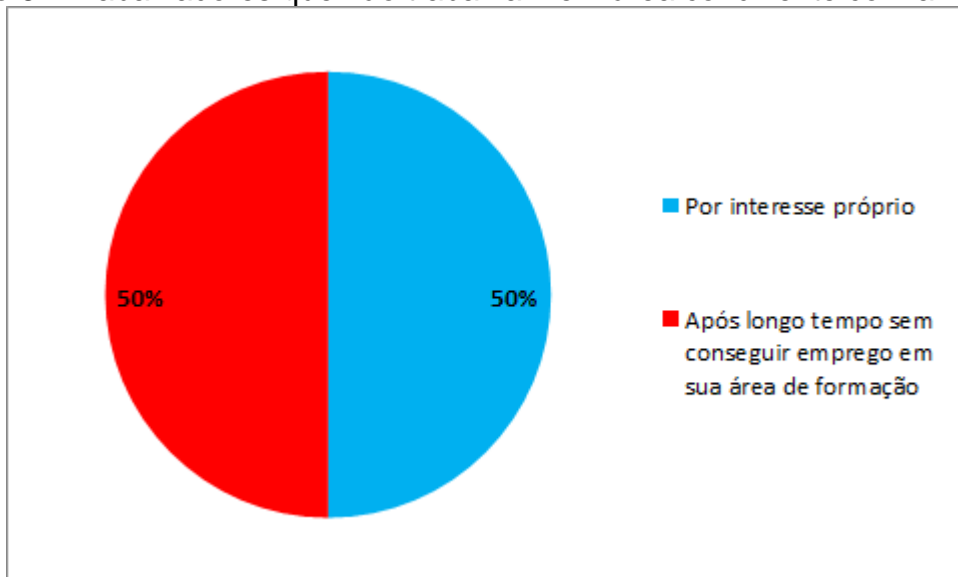
Gráfico 8 - Trabalhadores que trabalham em área condizente com a formação



Fonte: Elaborado pela autora

Em contrapartida, o gráfico 9 a seguir mostra como estão distribuídos os 31% dos respondentes que informaram não estarem trabalhando em área condizente com a formação, no que tange ao percurso percorrido até o trabalho atual.

Gráfico 9 - Trabalhadores que não trabalham em área condizente com a formação



Fonte: Elaborado pela autora

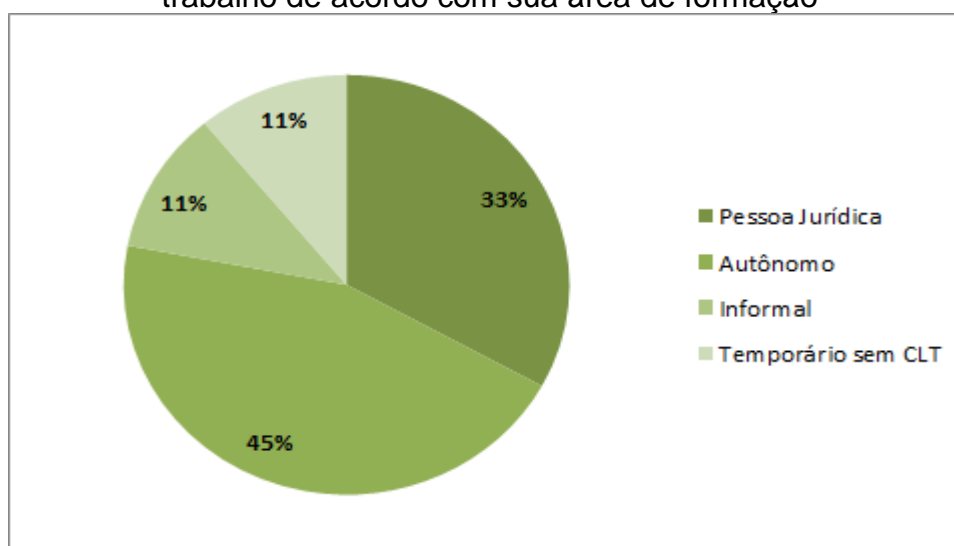
Uma matéria lançada pelo G1 em 12 de janeiro de 2020 refere - baseada em dados da PNAD – que os trabalhadores com formação superior são os que demoram mais tempo para conseguirem se recolocar no mercado de trabalho, levam em média 16,8 meses. Uma das entrevistadas pela matéria possui duas graduações e está desempregada há 12 meses, refere que o mercado é muito exigente e oferta salários muito baixos que estão aquém da sua qualificação. Outra entrevistada, graduada em moda, menciona que ficou desempregada 8 meses e após encontrar dificuldade de se recolocar em sua área decidiu trocar sua área de atuação e hoje trabalha como maquiadora.

Esses dois exemplos ilustram a exigência do mercado pela alta qualificação e a incapacidade de absorção desse mercado que gera um exército industrial de reserva cada vez mais qualificado e precarizado. Fatores esse que faz com que os trabalhadores acabem submetendo-se a qualquer tipo de trabalho visando a manutenção da sua sobrevivência e muitas vezes da sua família também.

2.4.3 Vínculo laboral

Verifica-se que entre os 69% dos entrevistados que atuam na área condizente com a formação, 45% possuem vínculos trabalhistas como autônomos, 33% são Pessoa Jurídica, 11% são informais e 11% o vínculo é temporário e sem Carteira de Trabalho assinada. Conforme o gráfico 10:

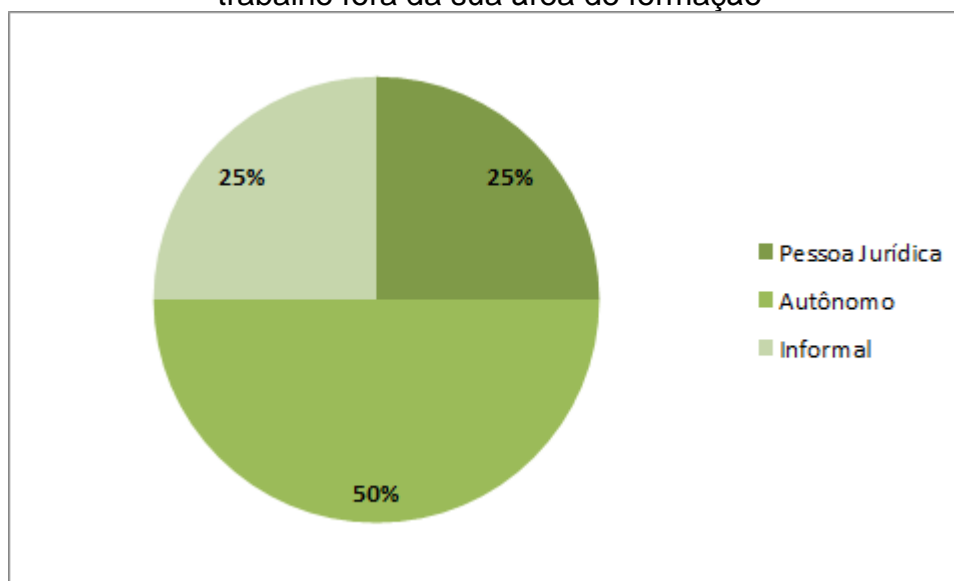
Gráfico 10: Tipos de vínculos laborais dos trabalhadores inseridos no mercado de trabalho de acordo com sua área de formação



Fonte: Elaborado pela autora

Ao passo que 31% responderam que as atividades desempenhadas no trabalho não são condizentes com a área de graduação, sendo 50% autônomos, 25% são Pessoa Jurídica e 25% são informais. Conforme demonstrado no gráfico 11:

Gráfico 11 - Tipos de vínculos laborais dos trabalhadores inseridos no mercado de trabalho fora da sua área de formação



Fonte: Elaborado pela autora

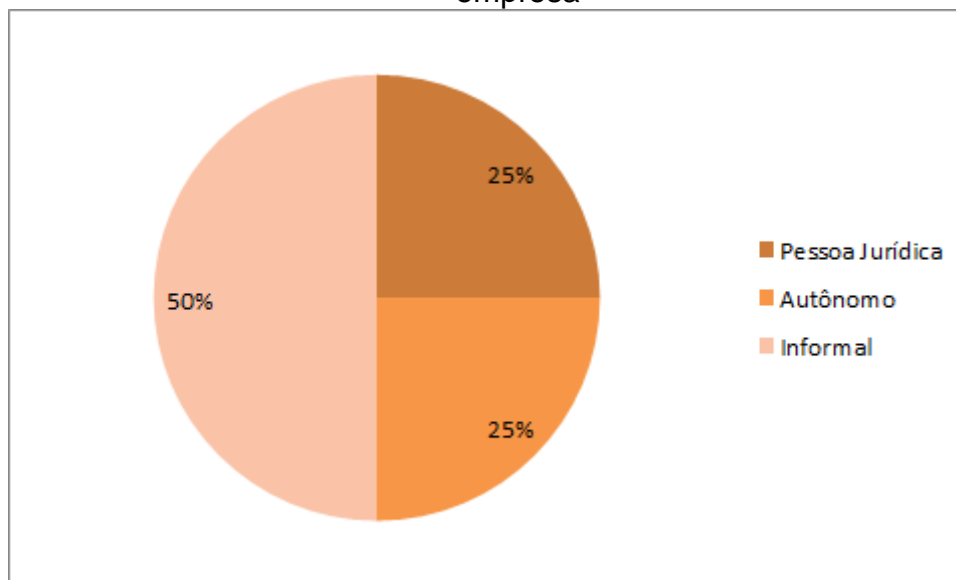
Chama a atenção que 50% dos trabalhadores que não trabalham em área condizente com a formação, hoje possuem vínculos como PJ e Informal. Ou seja, após longo período em busca de um emprego na sua área de formação sem sucesso, esses trabalhadores acabam submetendo-se a trabalhos em outras áreas, sujeitando-se a entrar no mercado de trabalho com vínculos não padrão e precarizados como uma forma de garantir sua subsistência e até mesmo da sua família, como referido anteriormente.

Para além, tendo em vista que o trabalho é uma das formas de sociabilidade, a submissão a vínculos laborais precários também se traduz na realização de atividades providas de algum sentido social (ANTUNES, 2009). É uma forma de o trabalhador manter-se ativo no mercado de trabalho mesmo que esteja sendo subestimado considerando sua formação, suas habilidades e competências.

Outro dado importante levantado nessa pesquisa foi o fato de que 31% dos trabalhadores trabalham para mais de uma empresa, entre eles 50% vinculado ao

mercado de trabalho como pessoa jurídica, 25% como autônomo e 25% como informal, conforme mostra o gráfico 12:

Gráfico 12 - Tipos de vínculos de trabalhadores que trabalham para mais de uma empresa



Fonte: Elaborado pela autora

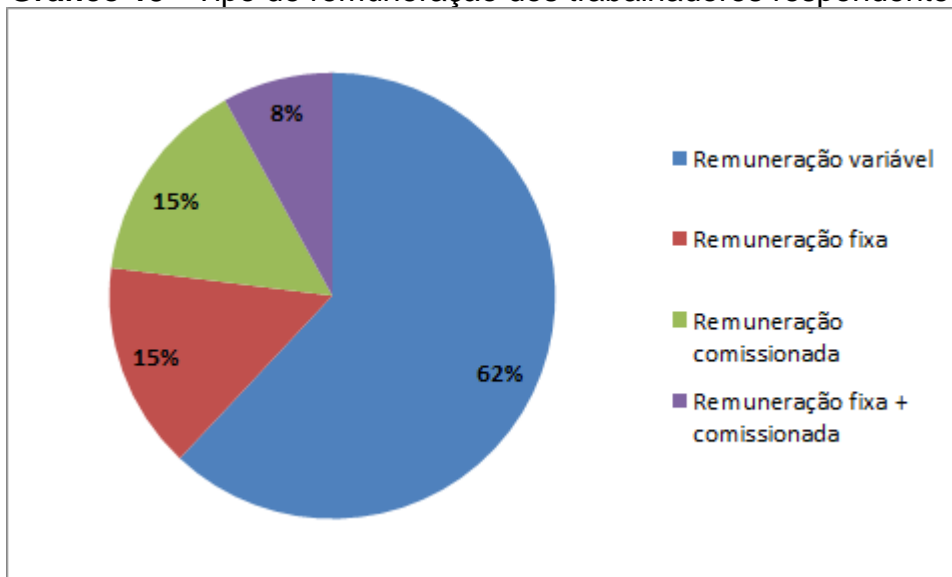
Quando questionados para quantas empresas trabalham, 100% desses trabalhadores responderam que trabalham para 3 empresas. Antunes (2020) refere que “Os trabalhadores empregados nos ‘serviços tipicamente tercerizáveis’, os salários são em média 24,7% do que dos demais empregados. Ou seja, o vínculo não padrão precariza também a relação salarial que se estabelece na compra e venda da força de trabalho. A fim de que esses trabalhadores necessitem trabalhar para mais de uma empresa para que tenham um salário condizente com a sua qualificação. Para além disso, a precarização também se dá nas condições de trabalho, pois geralmente esses trabalhadores possuem maior jornada, estão vulneráveis com relação a rotatividade - pela maior facilidade de “descarte” desse trabalhador; e possuem menos acesso a benefícios (ANTUNES, 2018).

2.4.4. Remuneração e estranhamento

Sobre a remuneração, a grande maioria (62%) possui remuneração variável, enquanto que 15% tem remuneração fixa, 8% remuneração fixa + comissionada e 15% remuneração somente comissionada. Fatores esses que demonstram a

vulnerabilidade desses trabalhadores com relação à incerteza da renda. O gráfico 13 demonstra o tipo de remuneração desses trabalhadores

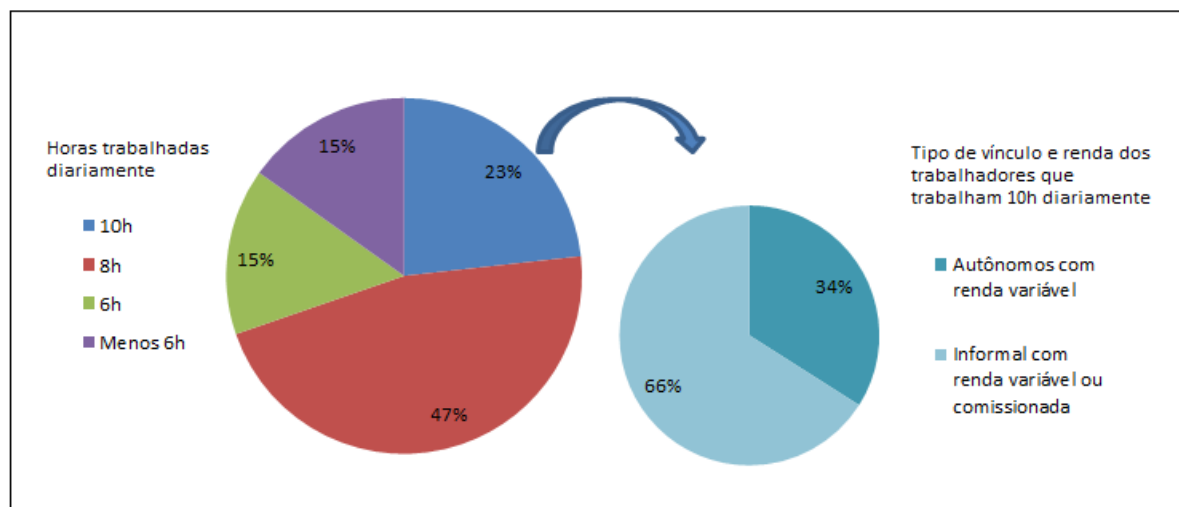
Gráfico 13 - Tipo de remuneração dos trabalhadores respondentes



Fonte: Elaborado pela autora

Corroborando com Antunes (2018) descrito no item anterior com relação a carga horária, ficou evidenciado que quanto mais precarizado é o vínculo desse trabalhador, maior é a carga horária diária que ele cumpre. Pois, 23% dos trabalhadores que responderam à pesquisa referiram que trabalham 10 horas diariamente, sendo que 34% são autônomos com renda variável e 66% possuem vínculo informal com renda variável ou comissionada. Em contrapartida 46% trabalham 8 horas, 15% trabalham 6 horas e os outros 15% trabalham menos de 6h diárias.

Gráfico 14: Horas trabalhadas diariamente e tipo de vínculo e renda dos trabalhadores que trabalham 10h por dia.



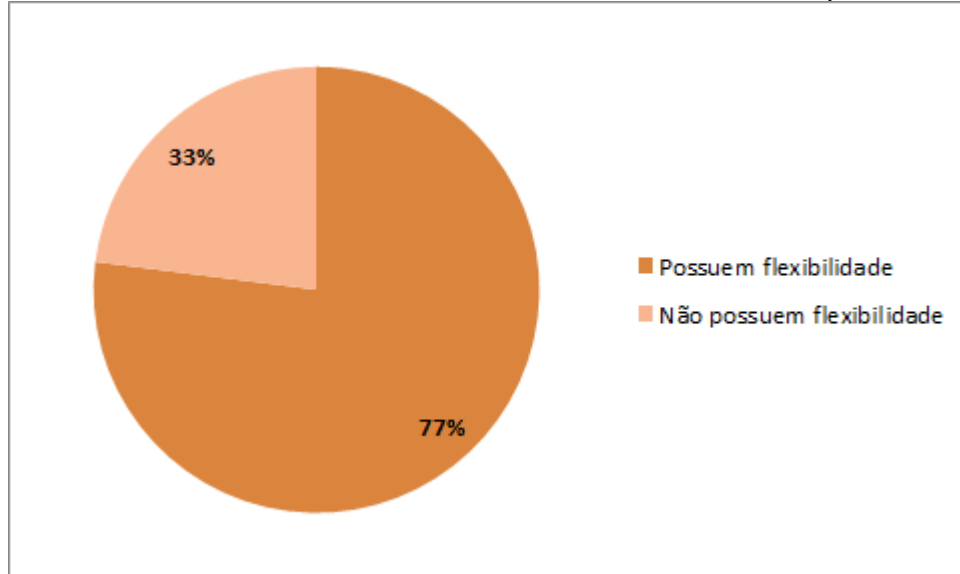
Fonte: Elaborado pela autora

Um ponto importante para a análise do gráfico acima é justamente o fato de que os trabalhadores que possuem a maior jornada de trabalho, além de estarem vinculados ao mercado de trabalho através de vínculos não padrões, também são os que possuem piores tipos de remuneração no que tange a algum grau de estabilidade. Esse fato expressa a “miséria salarial do Brasil” que é vinculada ao poder da ideologia do empreendedorismo, aliada a ilusão de liberdade e de autonomia. Na realidade isso reflete a triste realidade da superexploração do trabalho que expressa a subalternidade oculta pelo fetichismo imposto na nova organização do trabalho que tem como característica os avanços tecnológicos (ALVES, 2020⁶). E, no Brasil, é agravado pela derrocada dos direitos trabalhistas e a legalização dos novos modelos de contratação dos trabalhadores, com os contratos intermitentes, a terceirização e a flexibilidade de horários.

A sensação de liberdade e autonomia trazida pela flexibilidade com relação aos horários de trabalho é outro ponto importante a ser discutido. Nesse quesito, a maioria dos trabalhadores (77%) afirmam que possuem flexibilidade de horário, ao passo que 23% afirmaram não ter essa flexibilização com relação aos horários. Conforme demonstra o gráfico 15

⁶ Fala de Giovanni Alves em grupo nominal para a Pesquisa intitulada Precarização do Trabalho, Desigualdade Social e Saúde do Trabalhador no contexto sociopolítico e econômico do Brasil e da Espanha entre 2008 e 2018, UFRGS, 07 ago. 2020.

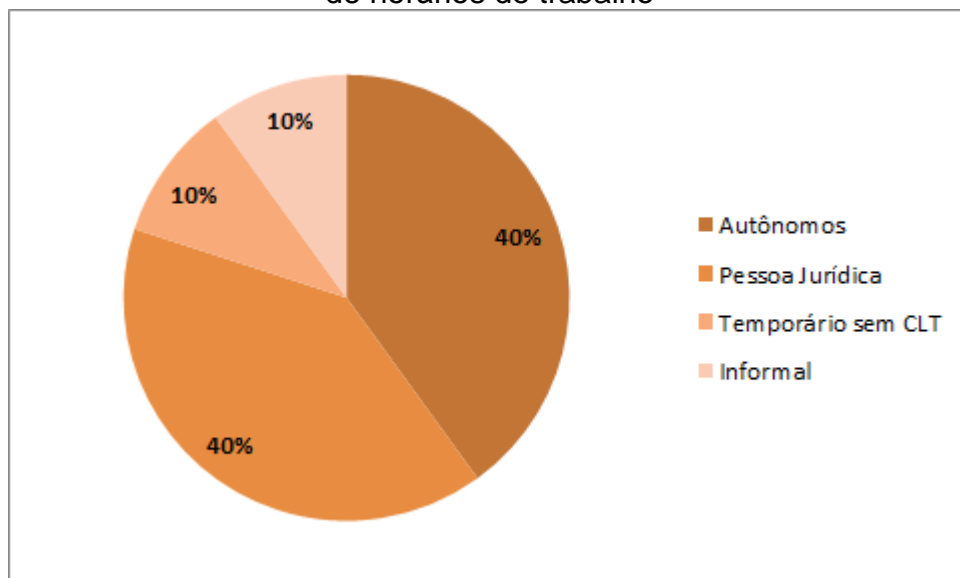
Gráfico 15: Flexibilidade de horário dos trabalhadores respondentes



Fonte: Elaborado pela autora

Os trabalhadores que possuem flexibilidade estão vinculados ao mercado de trabalho como autônomos, pessoas jurídicas, temporários sem carteira assinada e informal. Conforme gráfico a seguir:

Gráfico 16 - Tipos de vínculos laboral dos trabalhadores que possuem flexibilidade de horários de trabalho



Fonte: Elaborado pela autora

O fato de a grande maioria dos trabalhadores terem flexibilidade de horário reafirma a fetichização do capital com relação a essa inserção precarizada no mercado de trabalho, pois o trabalhador tem a possibilidade de administrar seus horários, de ter controle com relação a gestão do seu trabalho.

Além disso, 85% dos trabalhadores referiram a necessidade de cumprir metas e prazos, enquanto os 15% restantes afirmaram que não. Então, considerando o contexto, generalizando os resultados, temos trabalhadores com vínculos precarizados, onde muitos trabalham para 3 empresas, possuem uma carga horária de trabalho diária absurda e apenas 38% desses trabalhadores percebem que possuem excesso de trabalho.

Esses são fatores que expressam a ilusão do fetichismo do capital e que evidencia a lógica da exploração do trabalho como uma lógica radicalmente estranhada.

São trabalhadores expostos a condições de trabalho muito precarizadas, pois muitas vezes precisam subsidiar as condições para a realização desse trabalho, como por exemplo, o gasto com seu transporte e alimentação ou com relação ao gasto de luz, internet, material próprio na modalidade *home office*. Para além, são trabalhadores que não possuem direito a décimo terceiro, férias, e dependendo do trabalho não possuem folga e jornada de trabalho definida. Ou seja, trabalham sem acesso a nenhum tipo de direito trabalhista e previdenciário, além de não possuírem assistência da empresa ou do governo.

Alves (2020) reflete que as condições estruturantes da precariedade expressam a vida reduzida desses trabalhadores, que também é a vida estranhada, onde o tempo de vida é reduzido ao tempo de trabalho.

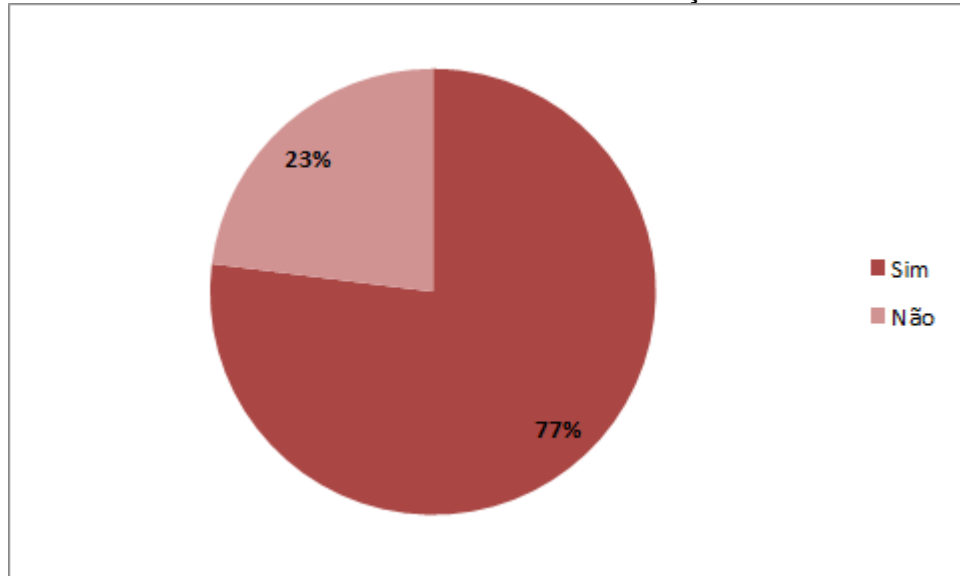
2.4.5. Hierarquia e relações interpessoais no trabalho

Entendemos o conceito de “relações de trabalho”, à luz de Dejours (1992) como sendo todo aquele criado pela organização do trabalho, sejam elas relações hierárquicas (com chefia, coordenação, supervisão) ou entre os próprios trabalhadores. Essas relações podem ser harmoniosas e fortalecedoras de um coletivo ou desagradáveis e causadoras de ansiedade e sofrimentos.

Sobre as relações interpessoais entre colegas e hierarquias que se estabelecem no ambiente de trabalho 77% dos trabalhadores afirmaram que têm

clareza sobre para quem eles devem responder dentro da empresa, sendo que 23% referiram não possuírem essa clareza. Conforme gráfico 17:

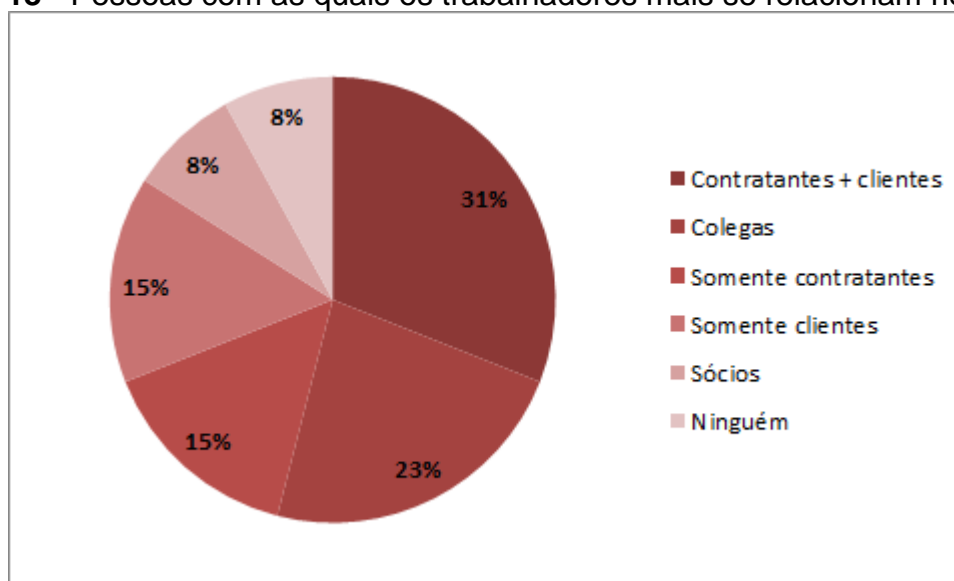
Gráfico 17 - Clareza dos trabalhadores com relação à chefia direta



Fonte: Elaborado pela autora

Dos trabalhadores que possuem essa clareza, 40% respondem diretamente aos proprietários das empresas, enquanto 20% se reportam ao presidente, 10% aos diretores, 10% aos coordenadores e 20% não responderam. Percebe-se que há maior número de trabalhadores precarizados que respondem diretamente aos proprietários das empresas.

Sobre quem são as pessoas que esses trabalhadores mais se relacionam no trabalho, 31% referiu que são os contratantes junto com os clientes. Enquanto 23% referiu serem os colegas, 15% somente o contratante, 15% somente os clientes, 8% os sócios e 8% com ninguém. Como demonstra o gráfico abaixo:

Gráfico 18 - Pessoas com as quais os trabalhadores mais se relacionam no trabalho

Fonte: Elaborado pela autora

O resultado nos leva a percepção de que a forma como o trabalho se organiza atualmente fomenta a construção de relações interpessoais no trabalho focadas no mercado, na obtenção do lucro e na desconstrução do reconhecimento dos vínculos entre os trabalhadores enquanto classe.

A forma como se organiza o trabalho atualmente, com a diferenciação de tipos de contratos laborais em uma mesma empresa, com o aumento da modalidade *home office*, tem afastado os trabalhadores uns dos outros e aumentado o “poder de pressão” das relações hierárquicas na medida em que se dá em uma relação individualizada.

Dejours (1992) também pontua que a relação de poder e a forma como ela é estabelecida tem forte impacto na relação saúde/trabalho dos trabalhadores. O autor também traz que essa também é uma fonte de ansiedade pela cobrança que se estabelece com relação ao rendimento desse trabalhador. Que atualmente se materializa no controle da chefia para com o trabalhador, nas avaliações realizadas pelos chefes que podem influenciar em salários, promoções, na cobrança pela entrega das tarefas e no atraso autorizado e/ou punido.

Isto é, atualmente ainda é o chefe quem “dá as cartas” no ambiente laboral, mas hoje, o controle desse trabalhador muitas vezes não pode ser realizado pelo cronômetro, se faz então através do controle psicológico. Gerando ansiedade nesse

trabalhador com relação aos seus resultados - e, isso pode ser corroborado, na medida em que 85% dos respondentes referiram ter metas a serem cumpridas, como referido anteriormente - somado a desestruturação do trabalho enquanto espaço de construção de relações sociais.

Uma vez que o trabalho torna-se cada vez mais individualizado, competitivo e os trabalhadores estão cada vez mais distantes uns dos outros, o que impacta nas relações interindividuais entre os trabalhadores, no reconhecimento de classe em si e para si. Dejours (1992) aponta que são vivenciados fenômenos como o isolamento e a solidão afetiva que se reflete na relação ansiolítica e de medo imposta pelo mundo do trabalho atual.

2.4.6 Satisfação com o trabalho

Com relação à satisfação no trabalho, considerando todos os respondentes da pesquisa, 69% desses trabalhadores referem estarem satisfeitos contra 31% que indicaram insatisfação com o atual trabalho. Os motivos para satisfação versam sobre: a) liberdade com relação ao horário (flexibilidade); b) realização pessoal e profissional; c) rentabilidade; d) atenção da empresa em prover as necessidades para o bom desempenho laboral (boas condições de trabalho); e) compreensão de que a atuação e a remuneração são condizentes com o tempo de formação; f) certeza de que a hora de trabalho nesse tipo de contrato é mais bem remunerada do que no regime celetista; g) visão do trabalho como desafiante e promissor.

A nova organização do trabalho cria um mundo de fetiches, onde o trabalhador consegue sentir-se satisfeito com o trabalho que desempenha, ainda que precarizado no que tange a forma como se estabelece o vínculo laboral, a jornada de trabalho excessiva, ao não acesso aos direitos trabalhistas e benefícios previdenciários; ao enfraquecimento das relações sociais construídas no trabalho, entre outras.

Sob a criação de novos valores-fetiches impostos pela organização do trabalho atual, Alves (2020) pontua que é indiscutível a intensificação da manipulação e a captura da subjetividade desses trabalhadores. O que se consome hoje é um estilo de vida, em que impera o discurso da liberdade proporcionada pela flexibilidade da contratação, de horários. O trabalhador é o próprio gestor do seu

processo de trabalho, ele deixa de ser funcionário e se torna colaborador, ocultando dessa forma, as relações de poder intrínsecas ao mundo do trabalho.

O trabalhador, enquanto colaborador é impelido a ser propositivo, proativo, onde se cria a ilusão de que o “sucesso da empresa é sucesso dele também”. É o fetiche de valores do capital que propaga sonhos, expectativas, aspirações que fazem com que os trabalhadores acreditem e defendam o que Alves (2020) traz como as *novas relações flexíveis de trabalho*, compostas pelas novas contratações, remuneração salarial e jornada de trabalho.

Antunes (2018, p.118) pontua que nessa nova forma de organização intensifica-se “O processo laborativo, com ênfase também no envolvimento qualitativo dos trabalhadores e das trabalhadoras, em sua dimensão cognitiva, procurando reduzir ou mesmo eliminar os espaços de trabalho improdutivo, que não criam valor”. O que evidencia o fenômeno que Alves (2013) chama de *vida reduzida* onde o tempo de vida foi reduzido ao tempo de trabalho trazendo à tona a superexploração do trabalho. Se couber uma analogia, diria que essas novas relações flexíveis de trabalho são como “lobos em pele de cordeiro”, pois convencem o trabalhador de que através delas há uma melhora nas condições de trabalho e na qualidade de vida, porém produz impactos significativos na saúde e vida desses trabalhadores.

Esses impactos se sobressaem a partir das respostas dos trabalhadores que referiram insatisfação com relação ao trabalho. Os motivos para tal encontram-se ancorados: a) na confusão de papéis hierárquicos entre os trabalhadores (tratando-se de uma cooperativa); b) baixa remuneração, trabalho extenuante e longa jornada de trabalho; c) renda variável e baixa para a formação e o tempo de trabalho; d) Instabilidade, (in)segurança e falta de perspectiva de crescimento.

Há uma redução de trabalhadores qualificados, com habilidades e capacidades multifuncionais dentro das matrizes das empresas que desenvolvem seu trabalho na perspectiva de que são “colaboradores”. Ao mesmo tempo, há uma ampliação do universo de trabalhadores temporários, terceirizados que atuam tanto dentro quanto fora das empresas, o que amplia a distanciamento do reconhecimento desses trabalhadores enquanto classe, pois de um lado temos uma minoria de trabalhadores ultra capacitados, multifuncionais, polivalentes que possuem a capacidade de desenvolver toda a sua habilidade intelectual; e, de outro, uma gama

de trabalhadores precarizados, terceirizados, flexibilizados que estão cada vez mais próximos do desemprego estrutural (ANTUNES, 2018).

Alves (2020) refere que

O que existe hoje não é apenas a precarização salarial, mas a precarização das condições de existência social do trabalho vivo. Não apenas a degradação das condições de venda força de trabalho, mas a deterioração das condições de existências do trabalho vivo (ALVES, 2020)⁷

Para além, há a degradação das condições de vida humana, na medida em que atualmente há o aumento das taxas de miserabilidade e de desemprego no país, em um contexto totalmente adverso de crise sanitária, política, social e econômica. Onde a máxima é a defesa da economia, em detrimento da vida humana.

⁷ Fala de Giovanni Alves em grupo nominal para a Pesquisa intitulada Precarização do Trabalho, Desigualdade Social e Saúde do Trabalhador no contexto sociopolítico e econômico do Brasil e da Espanha entre 2008 e 2018, UFRGS, 07 ago. 2020

3. A ÁREA DA SAÚDE DO TRABALHADOR E RECONHECIMENTO DA CENTRALIDADE DO TRABALHO DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA.

Esse capítulo aborda questões centrais que norteia a área da saúde do trabalhador em seu movimento no bojo da construção do SUS, dá destaque ao papel da vigilância em saúde e os desafios para a sua efetivação, bem como evidencia aspectos da inviabilização do processo de saúde doença na sua relação com o trabalho, bem como apresenta dados da pesquisa (conforme referido na introdução dessa dissertação,) acerca do impacto na saúde dos sujeitos da pesquisa.

A implantação do SUS foi uma conquista histórica marcada pela luta de diversos setores da sociedade pela garantia da saúde como direito universal. Nesse sentido, o SUS é organizado a partir de alguns princípios e diretrizes que subsidiam a política de saúde. Tais princípios e diretrizes devem ser compreendidos com base na luta histórica que foi culminada no Movimento da Reforma Sanitária de superação da concepção de saúde como um serviço prestado mediante algum tipo de contribuição. Também deve ser entendida alicerçada no contexto político, econômico e social que transversaliza a sua história. Emerge junto ao movimento de reforma sanitária também a luta pela saúde do trabalhador como expressão da luta política pelo direito à saúde na relação como o trabalho e o reconhecimento de sua centralidade.

A Constituição Federal de 1988 traz no seu artigo 196 a saúde como um direito de todos e dever do Estado, por meio de políticas que visem ações de proteção, promoção e recuperação da saúde e o acesso de todos os cidadãos. Nesse momento, a saúde passou a ser compreendida como a expressão da organização social e econômica do país, que tem como determinantes e condicionantes do processo saúde/doença a moradia, a alimentação, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, o lazer, a atividade física, o transporte e o acesso aos bens e serviços essenciais (BRASIL, 1990a).

Assim, compreender a relação entre os determinantes sociais e a saúde, segundo Buss e Pellegrini Filho (2007), requer entender a maneira como a sociedade está organizada nos seus âmbitos político, econômica e social, de que forma o modo de produção influencia nessa organização e como isso reflete nos fatores que incidem na situação dos indivíduos e das comunidades em geral, sendo

essa uma relação que não é simples de identificar e explicar, não sendo somente uma relação de causa de efeito.

Logo, os princípios e diretrizes do SUS, segundo Matta (2007, p. 61), “São produto resultante de um processo político e que expressa concepções sobre saúde e doença, direitos sociais, gestão, esferas de governo do país”. Ressalta-se que esses princípios e diretrizes reforçam a proposta do projeto sanitário, da concepção de saúde entendida como direito a partir de seu conceito ampliado em detrimento das práticas neoliberais que estão sendo postas pelo projeto privatista de fragmentação e desmantelamento do SUS.

Os princípios evidenciam o fundamento, aquilo que sustenta o nosso sistema de saúde e o que orienta as ações e políticas de saúde do nosso país. Podemos elencar três deles que expressam a orientação da política de saúde, a forma como defendemos e idealizamos a saúde como direito, que são: o princípio da Universalidade, da Equidade e da Integralidade.

Enquanto isso, as diretrizes dizem respeito aos meios e normas de atingirmos os objetivos propostos pelo SUS, devendo ser articuladas aos princípios. É a forma como devemos organizar o SUS, através da descentralização, regionalização e hierarquização e participação da comunidade.

O princípio da Universalidade, conforme já citado anteriormente, coloca a saúde no patamar de direito. Direito à saúde por todos os cidadãos. Matta (2007) ressalta que devido a história da assistência à saúde no Brasil, quando o acesso aos serviços de saúde era vinculado à contribuição para a previdência, muitos associam a universalidade com a gratuidade do acesso. Ressalta-se, no entanto, que a universalidade está vinculada à concepção de direito social relacionada à luta coletiva pelo SUS e, portanto, todos os cidadãos têm o direito de acessar essa política mediante nenhum tipo de pagamento, uma vez que a política de saúde é responsabilidade do Estado e, logo, financiada por ele, através da arrecadação de impostos.

Para que se atinja a universalidade do acesso à saúde, é necessário que todos os cidadãos tenham as mesmas condições de acesso a ela. Assim, o princípio da equidade também se baseia na igualdade e é “Fruto de um dos maiores e históricos problemas da nação: as iniquidades sociais e econômicas. Essas iniquidades levam à desigualdade no acesso, na gestão e na produção de serviços de saúde” (MATTA, 2007, p. 69). Dessa forma, implica-se diminuir as desigualdades

sociais e injustiças que dificultam o acesso aos serviços de parte da população, reconhecendo a pluralidade e a diversidade dos sujeitos e das suas necessidades.

A integralidade pode ser definida como um conjunto articulado de ações e serviços de saúde curativos, preventivos e de promoção, que envolve os indivíduos e o coletivo, os modos de organização e de gestão da saúde visando o atendimento das necessidades e melhoria das condições de vida da população. (Pinheiro, 2009). Ele rompe com o caráter fragmentado do discurso e das práticas em saúde e integraliza o usuário “Nas suas necessidades, nas ações e serviços a ele direcionados, nos sistemas de informação em saúde, na estruturação dos recursos e, enfim, nas políticas de saúde”. (VASCONCELLOS, GAZE, 2013, p. 68).

No que tange a relação saúde-trabalho-ambiente a integralidade é conceito fundamental para a concretização da Saúde do Trabalhador no modelo de atenção à saúde construído pela Reforma Sanitária. São ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação que devem considerar o contexto onde o trabalhador está inserido, o processo produtivo, as relações estabelecidas e os demais condicionantes de saúde assumidos no conceito ampliado de saúde. Isso se traduz em imenso desafio para a Saúde do Trabalhador

Com a Lei nº 8080 de 1990 que institui o SUS, a saúde do trabalhador passa a integrar um dos seus objetivos estratégicos e se constitui como de atribuição da Política de saúde a defesa da saúde do trabalhador. Historicamente a pauta sobre a necessidade de se discutir a saúde do trabalhador surge da compreensão do reconhecimento do trabalhador enquanto sujeitos políticos e que sofrem as refrações da contradição entre o capital e trabalho. Refrações essas que se apresentam como determinantes e condicionantes da saúde, uma vez que o trabalho pode ser

Propiciador de qualidade de vida, de satisfação das necessidades básicas, pode também representar o seu anverso, devido às condições destrutivas da organização trabalho na lógica do capital, que pode determinar a produção de doenças e mortes. (MENDES, WÜNSCH, 2011, p. 4)

Assim, pensar a saúde do trabalhador requer a compreensão de que os trabalhadores vivem, desenvolvem-se e adoecem de forma compartilhada com a população, mas também de forma particular de acordo com sua inserção no processo produtivo. A reestruturação produtiva impacta diretamente no perfil do

trabalhador, na forma como se configura o trabalho e na repercussão do processo saúde-doença dos trabalhadores.

Vasconcelos e Gaze (2013, p. 71) trazem que “A identificação de riscos e cargas à saúde no contexto do trabalho resulta de observações técnicas multidisciplinares aplicadas aos seus componentes estruturais, ergonômicos, tecnológicos e, enfim sócio-organizacionais”, ou seja, é importante que a Saúde do Trabalhador seja concretizada a partir de uma perspectiva integral e total. Os autores ainda trazem a perspectiva da integralidade na perspectiva do método de Ramazzini o qual inclui

“A descrição do ofício, sua relevância social e as relações sociais envolvidas, a análise do processo, do ambiente, da organização do trabalho e dos riscos e cargas a que os trabalhadores estão expostos, as doenças agudas e crônicas que os afetam, com as respectivas fisiopatogenia e distribuição epidemiológica, o tratamento e prevenção das mesmas e as relações dos ofícios com o meio ambiente” (VASCONCELOS E GAZE, 2013, p. 74)

A análise do adoecimento realizada de forma fragmentada e considerando apenas a causa e o problema gerado, apresenta a impressão de unicausalidade ou de causa-efeito. Invisibilizando os múltiplos fatores determinantes e condicionantes que incidem no processo saúde-doença do trabalhador.

“A enfoque previdenciário de reconhecimento do dano cursa o mesmo caminho. É a base legal que sustenta todas essas observações, cujo resultado é o reconhecimento da doença relacionada ao trabalho, é origem e consequência - criador e criatura - desse percurso que perpetua, fragmentando o trabalho e o trabalhador enfermo”. (Vasconcelos, Gaze, 2013, p. 72).

Apesar de ser considerado um avanço a implantação da Consolidação das Leis trabalhistas (CLT) e do sistema previdenciário no reconhecimento dos agravos e acidentes de trabalho, há muitas fragilidades na admissão dessa relação na perspectiva da integralidade. Uma vez que ambas as legislações absorvem somente os trabalhadores inseridos no mercado de trabalho formalmente. Assim, tem-se uma lacuna na proteção social dos trabalhadores regidos por outros tipos de contrato, e ainda mais para aqueles que trabalham informalmente.

Soma-se a isso o fato de que nos dias atuais enfrentamos um processo de retrocesso nos direitos sociais conquistados através de muita luta nas décadas passadas. Como podemos perceber, por exemplo, na flexibilização das leis

trabalhistas e na contrarreforma da previdência, que incide na precarização do trabalho e na saúde dos trabalhadores, bem como na proteção social a qual deveria ser garantida pelo Estado. Estado esse que atua a favor do capital em detrimento da classe trabalhadora.

Esses fatores alimentam o sistema capitalista, pois enfraquece o reconhecimento da relação entre saúde-trabalho-ambiente na sua integralidade, ignorando os fatores condicionantes e determinantes desse processo. Além de perpetuar o modelo de atenção à saúde hospitalocêntrico, pautado no tratamento da doença para que o trabalhador possa manter-se ativo, sem correlacionar contexto de vida e trabalho – processo produtivo – processo saúde-doença. Modelo social que atende os interesses do grande capital.

A precariedade das condições de trabalho expostas no modelo de produção atual se mostra como mais um desafio para a efetivação de ações voltadas à Saúde do Trabalhador na medida em que invisibiliza os riscos oriundos do trabalho daqueles que estão inseridos no mercado informalmente. Enfrentamos um acirramento da degradação das condições de trabalho que estão se manifestando no aumento do desemprego, no não reconhecimento, na hipersolicitação, no fetichismo da autorresponsabilização do trabalhador pelo seu trabalho. Tudo isso são fatores que incidem na saúde do trabalhador, na sua subjetividade.

O processo de reestruturação produtiva, além de impor novas formas de relações estabelecidas no trabalho, trouxe consigo também uma mudança no perfil do trabalhador. Há uma diminuição dos trabalhadores fabris, que ocupam o chão de fábrica, que se reconhecem uns nos outros. Em contrapartida, há um aumento de trabalhadores que atuam de forma isolada, individual, que estabelecem poucas relações com outros trabalhadores. “Tudo isso corrobora a inflexão do movimento sindical e a pulverização da classe trabalhadora que, no início do século XXI, trava esforços para manter o emprego e gera um retrocesso histórico ao se distanciar da melhoria das condições de trabalho” (LOURENÇO e BERTANI, 2007, p. 124).

É nesse contexto que a Política de Saúde do Trabalhador se torna um imperativo. Em que pese a implantação do SUS na década de 90 e adoção de várias ações e estratégias de vigilância no âmbito da saúde do trabalhador, nesse percurso histórico ela vem se efetivar como política pública, apenas em 2012 com a Portaria nº 1823 que institui a Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Entretanto grandes são os desafios para o reconhecimento da doença relacionada ao trabalho numa perspectiva crítica que considera a realidade de forma ampliada e compreende as suas inúmeras contradições. Entendendo também que o processo produtivo é determinado por um modelo societário capitalista, gerador de desigualdade social, cultural, ambiental, laboral, entre outras.

Com o acirramento do processo de precarização do trabalho e precariedade social, faz-se cada vez urgente a consolidação da Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora a partir do reconhecimento da relação entre doença e trabalho para que se criem estratégias de prevenção rompendo com o ciclo da determinação da doença no processo produtivo, sem que as práticas sejam perpetuadas.

Se o ciclo determinante dos adoecimentos não for cessado, também não há a possibilidade de concretização da saúde pública tal qual concebida a partir da Reforma Sanitária, pois com a continuidade da produção de adoecimentos, há também a manutenção do modelo de saúde voltado para a cura e tratamento das doenças. Portanto é fundamental a intervenção da vigilância em saúde na fiscalização do trabalho. (VASCONCELLOS, GAZE, 2013)

Uma das grandes conquistas da Saúde do trabalhador no SUS foi o fortalecimento da vigilância em saúde do trabalhador a qual se dá também pela Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), criada 2002 pela portaria 1679/GM. Ela é a principal estratégia da organização da Saúde do Trabalhador no SUS, pois compreende uma gama de informações e práticas de saúde as quais tem como objetivo efetivar assistenciais, de prevenção, de promoção e de vigilância na perspectiva da Saúde do Trabalhador. Tem como premissa elaborar protocolos, instrumentos, linhas de cuidado que favoreçam a integralidade das ações entre a atenção primária, média e alta complexidade. Além disso, essa rede integra os demais serviços do SUS através dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST). (PLATAFORMA RENAST ON-LINE, 2021)

Os CEREST têm como objetivo promover ações para melhorar as condições de trabalho e a qualidade da vida do trabalhador por meio da prevenção e da vigilância. Entre suas atribuições estão o apoio nas investigações de maior complexidade, o subsídio na formulação de políticas públicas, o fortalecimento da articulação entre os três níveis de complexidade para a identificação dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho. (PLATAFORMA RENAST ON-LINE, 2021)

O campo da Saúde do Trabalhador é pauta importante dentro da política de saúde, mas sua efetivação ainda se constitui como um desafio na agenda política, tendo em vista que a administração pública ainda possui algumas características que a limitam marcadas pelo populismo e paternalismo. Porém para Lourenço e Bertani (2007) alguns avanços são marcos importante para a sua consolidação. Entre eles estão:

a) a edição da listagem das doenças relacionadas ao trabalho, que ampliou o seu conceito ao estabelecer relação entre doença e trabalho;

b) a adoção, pelos Ministérios da Previdência e da Assistência Social, do conceito de Doença Profissional e de Doenças Adquiridas pelas condições em que o trabalho é realizado, o que possibilitou que o adoecimento pelo e no trabalho fosse equiparado para fins de benefícios;

c) a concepção de que o trabalhador passa a ser produtor e não mero consumidor de prescrições, condutas e medicações, tornando-se imperativo que as ações voltadas para a saúde do trabalhador sejam integradas e socializadas visando à melhora das condições de saúde dos próprios trabalhadores.

A incorporação da saúde do trabalhador pelo SUS reconhece, nos ambientes e processos de trabalho, as condições para os eventos agressivos à saúde "de quem trabalha" na perspectiva epidemiológica. Não se restringe a atender o lesionado individualmente, mas busca quantificar o número de pessoas expostas à insegurança e qualificar essas condições para posteriores mudanças. (LOURENÇO E BERTANI, 2007, p.123)

Nesse sentido torna-se fundamental o papel dos CERESTs na efetivação da Política de Saúde do Trabalhador por constituir uma nova lógica de trabalho interdisciplinar na perspectiva da integralidade, ou seja, elaboram ações intersetoriais que abrangem os serviços de saúde, as vigilâncias epidemiológicas, sanitária e ambiental e prevê a articulação de alguns órgãos que atuam nos ambientes de trabalho, como por exemplo, a Delegacia Regional do Trabalho (DRT), Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro), Ministério Público (MP), Instituto Nacional de Previdência Social (INSS).

Além disso, os CERESTs promovem a participação do trabalhador no diagnóstico dos riscos para a proposição de intervenções visando a mudança. Enquanto a RENAST coletiviza as situações de adoecimentos e acidentes de

trabalho por meio de um sistema de informação onde são registrados os eventos, permitindo o reconhecimento dos riscos relacionados ao trabalho e viabilizando ações de vigilância que incidam nos mesmos. (Loureço e Bertani, 2007). Tem-se a vigilância como papel fundamental para a visibilização dos agravos em saúde do trabalhador.

3.1. VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR: AVANÇOS E DESAFIOS.

A Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) é uma das estratégias da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) para a visibilização e reconhecimento dos agravos e acidentes de trabalho. Machado (2005) refere sobre a importância de a mesma ser constituída a partir de três grandes pilares: a relação interinstitucional, a transdisciplinaridade e a construção de processos articulados de intervenção. A consolidação dessas três características consideradas estruturantes da VISAT é ainda hoje, um desafio para o campo da Saúde do Trabalhador.

A relação interinstitucional aponta para a fragilidade que as instituições têm com relação aos recursos humanos qualificados e que transcendam a lógica de trabalho fragmentada baseadas em um discurso tecnicista acadêmico de compartimentação das disciplinas. Aqui há a necessidade de que os trabalhadores das instituições compreendam que a Saúde do Trabalhador é transversal e que, portanto, requer a superação das barreiras institucionais, preconceitos e a reprodução do saber e lógica corporativa para a elaboração de intervenções efetivas nesse campo.

Para Machado (2005) na transdisciplinaridade é intrínseca à relação interinstitucional, sendo então fundamental para a constituição de um saber que atenda as necessidades impostas pela concepção de Saúde do Trabalhador no que tange as ações de promoção da saúde e prevenção de acidentes.

Sob uma ótica de integração transdisciplinar, os componentes básicos – sociais, técnicos e epidemiológicos – da abordagem interdisciplinar da saúde do trabalhador se articulam harmonicamente de forma a que não mais prevaleçam vieses tecnicistas, sociológicos ou sanitários, quantitativos ou qualitativos. (MACHADO, 2005, p.989)

É necessário que elementos e conceitos que versam sobre a saúde do trabalhador sejam trabalhados em uma perspectiva transdisciplinar para que os condicionantes do adoecimento no e pelo trabalho sejam suprimidos ou, pelo menos mitigados.

O terceiro pilar então, é a construção de processos articulados de intervenção, que prevê a participação e cooperação de uma rede de instituições na implementação das ações de intervenção e a participação de diferentes sujeitos na elaboração das mesmas, sejam os próprios trabalhadores, acadêmicos, funcionários dos órgãos de constituem a RENAST, entre outros. É a efetivação dessa articulação que garante a visibilidade da importância VISAT no campo da Saúde.

Uma estratégia de reconhecimento da importância de realização de ações voltadas à Saúde do trabalhador é o Sistema de Notificação de Agravos (SINAN). Este sistema é alimentado pela notificação e investigação compulsória dos agravos e doenças que compõem a lista doenças que requerem a notificação compulsória⁸. Assim, quando usado efetivamente, permite a realização correta de um diagnóstico real sobre a ocorrência do evento e também acerca das possibilidades causais do agravo e/ou acidente.

Porém, há algumas fragilidades quanto ao mesmo, na medida em que o SINAN exige a notificação compulsória somente de alguns agravos/doenças, enquanto outros são facultativos aos estados e municípios. As doenças e agravos notificados através do SINAN são: acidente de trabalho, câncer relacionado ao trabalho, dermatoses ocupacionais, exposição à material biológico, intoxicações exógenas relacionadas ao trabalho, Lesões por esforço repetitivo (LER) e Distúrbios Osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT), perda auditiva induzida pelo ruído, pneumoconiose e transtornos mentais relacionados ao trabalho.

O Rio Grande do Sul utiliza ainda outro sistema denominado de Sistema de Informações em Saúde do Trabalhador (SIST)⁹ que tem o mesmo objetivo do SINAN, entretanto é pioneiro em relação ao sistema nacional. Porém, este tem um formulário específico denominado de Relatório Individual de Notificação de Agravo (RINA) que compreende todos os demais agravos não inclusos pelo SINAN.

⁸ Definida pela Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de Setembro de 2017, anexo V - Capítulo I

⁹ Em 2000 a Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul – SES-RS - através do Decreto 40.222/2000, implantou o Sistema de Informação em Saúde do Trabalhador – SIST/RS – com o objetivo de estabelecer a notificação compulsória de todos os acidentes e doenças relacionadas ao trabalho no Rio Grande do Sul.

O fato de ter um Sistema que abranja esses demais agravos pode ser considerado como fator positivo para a identificação da relação do agravo com o trabalho. No entanto, ainda há fragilidade no que tange a precisão desses indicadores na medida em que esses sistemas são totalmente independentes um do outro. Ou seja, há risco de duplicidade da notificação ou até mesmo de subnotificação dos agravos.

Há ainda outra ferramenta utilizada para a notificação dos agravos que serve de subsídio para a concessão de benefícios trabalhistas junto ao INSS para os trabalhadores inseridos no mercado de trabalho formalmente. A Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) é de preenchimento compulsório pelas empresas após identificação de acidente e/ou adoecimento de trabalho.

A legislação prevê que todos os acidentes e/ou adoecimentos devem ser comunicados, mesmo que não haja afastamento ou incapacidade. Mas, no que tange a emissão dessas notificações também se tem uma grande subnotificação, na medida em que muitas empresas só a emitem quando o trabalhador entra em afastamento por mais de 15 dias, onde inevitavelmente, ele passa a receber o benefício do INSS.

Pelo o que vimos até aqui, existem pelo menos três formas de realizar as notificações de agravos relacionados ao trabalho. O que exhibe um avanço e a preocupação de efetivar a VISAT, no entanto, o não cruzamento dos dados, a subnotificação e os diferentes critérios de preenchimento dos documentos de notificação incidem na vulnerabilização dos indicadores de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

As CATs abrangem apenas uma parcela bastante específica de trabalhadores, isto é, trabalhadores com vínculo celetista, ou seja, com vínculo formal com a empresa ou com o empregador doméstico, conforme consta na Lei 8.213/1991. As demais categorias de trabalhadores, como servidores públicos federais, estaduais e municipais com regimes próprios de previdência, os trabalhadores informais, os trabalhadores por conta própria e outras formas de trabalho sem vínculo trabalhista restam fora das estatísticas oficiais. (RODRIGUES, FLEICHMAN, SANTOS, 2019, p.153)

Ou seja, há uma subnotificação “legalizada” com relação aos agravos relacionados ao trabalho, na medida em que se restringe a uma listagem e não se reconhece uma gama de doenças que podem ter relação com o trabalho. Ainda há

uma invisibilização dos adoecimentos e acidentes sofridos pelos trabalhadores vinculados ao mercado por regime próprio de trabalho ou de maneira informal.

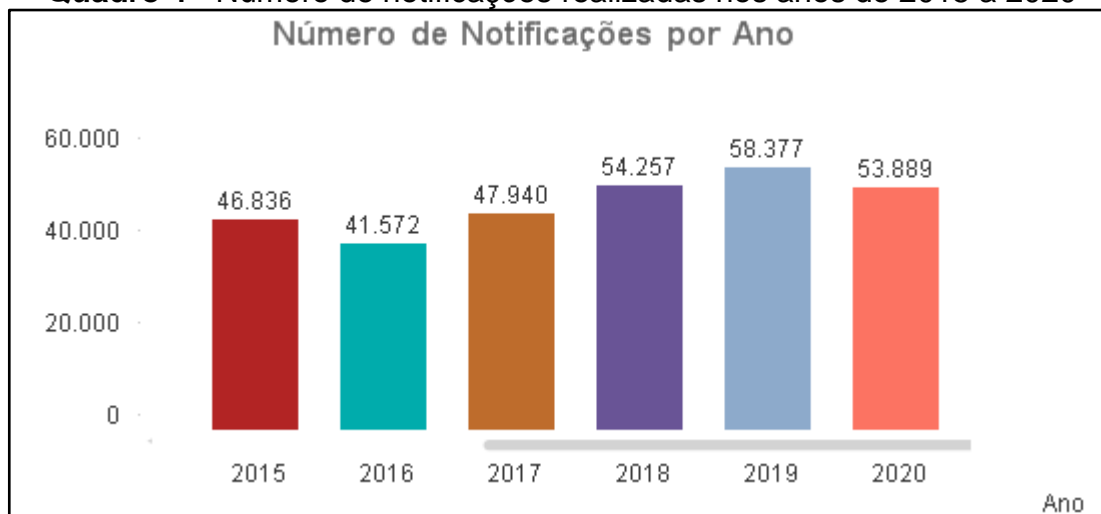
Em resumo, cada uma das fontes estatísticas de acidentes do trabalho é insuficiente por dois motivos básicos: ausência de notificação (subnotificação) ou limitação à categoria dos celetistas. A partir desta constatação, fica claro que as fontes oficiais tradicionais, isoladamente, não permitem confiabilidade suficiente para mapear de forma abrangente os acidentes de trabalho ocorridos. A consequência disto é que muitos trabalhadores deixam de ter o olhar do Estado, sob os diversos enfoques das políticas públicas, sejam elas de ordem epidemiológica, preventiva, jurídica ou fiscal para a prevenção de acidentes. (RODRIGUES, FLEICHMAN, SANTOS, 2019, p.157)

No que se refere à notificação e no reconhecimento dos adoecimentos relacionados ao trabalho, a informalidade aqui também se constitui como uma grande lacuna para a VISAT no que tange a identificação, o reconhecimento, as ações de promoção e prevenção em saúde.

3.2. PERCURSO DA VISIBILIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Como mencionado anteriormente, a vigilância em saúde se constitui como campo estratégico para a pauta da Saúde do Trabalhador na agenda política. Percebemos que apesar da fragilidade pela qual ainda é permeada, existem alguns avanços com relação às notificações.

Enquanto estratégia pode-se afirmar que seu fortalecimento é um caminho que está sendo construído e isso tem acontecido através da interlocução entre os diferentes instituições que têm acesso a dados que podem ser relacionados com acidentes e agravos vinculados ao trabalho. Uma busca de dados de notificações de acidentes de trabalho ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul, realizadas no SINAN e no SIST, abrangendo desde o ano de 2015 até o ano de 2020, vai demonstrar a realidade acerca das notificações nesse período e estão sistematizadas no quadro 4 abaixo:

Quadro 4 - Número de notificações realizadas nos anos de 2015 a 2020

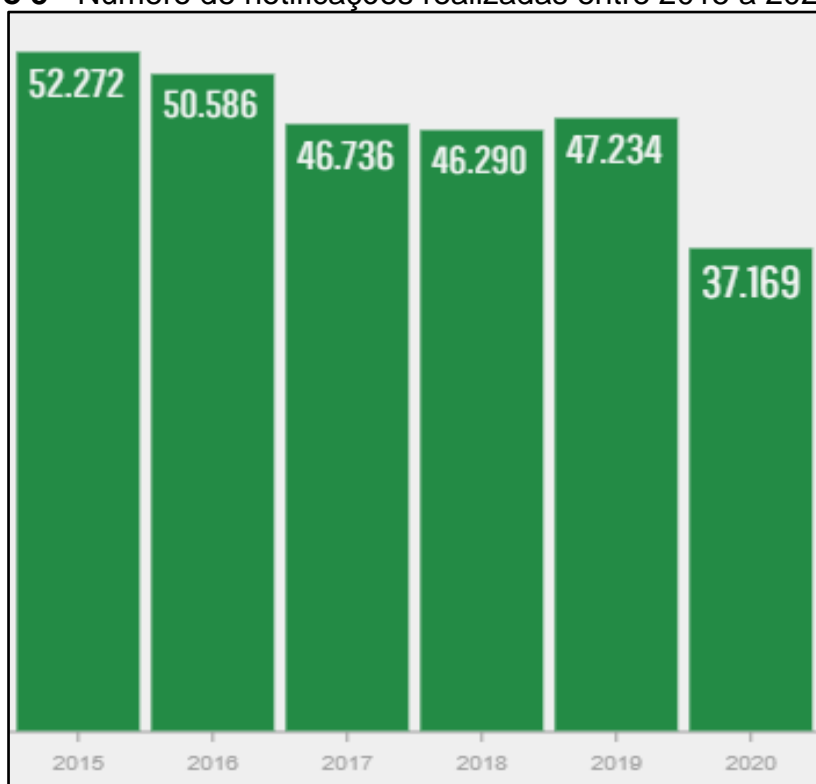
Fonte: Secretaria Estadual da Saúde - Painel Público das Notificações da Saúde do Trabalhador

Percebemos que em média houve um aumento de notificações desde o ano de 2015 a 2019. Esse fato não necessariamente está relacionado ao aumento absoluto do número de acidentes e/ou agravos, mas pode ter relação com o fortalecimento da RENAST que impacta na compreensão da importância da visibilização dos acidentes/agravos para o fomento de ações e intervenções efetivas. Isso incide no aumento da realização das notificações. A queda do número de notificações em 2020 deve ser analisada com cautela, tendo em vista o contexto social, econômico e político provocado pela crise sanitária que assola o país.

Já o Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho¹⁰ nos revela que em 2020 o Rio Grande do Sul ocupou o 3º lugar no ranking nacional de números de acidentes de trabalho da população com vínculo empregatício regular, notificando através da CAT cerca 37,2 mil acidentes dos 446,9 mil notificados pelas demais unidades federativas. Equivalente a 8% do total do país.

Ainda sobre o número de notificações realizadas para os trabalhadores com vínculo formal, percebemos que de 2015 a 2020 houve aproximadamente 29% de redução da notificação dos acidentes de trabalho, conforme demonstra o quadro abaixo:

¹⁰ O Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho é uma iniciativa conjunta do MPT e da OIT Brasil de origem à Plataforma SmartLab, que tem fortalecido a cooperação com organizações governamentais, não-governamentais e internacionais que atuam na promoção dessa agenda e que precisam de informações para tomar decisões sobre as ações que desenvolvem (<https://smartlabbr.org/>)

Quadro 5 - Número de notificações realizadas entre 2015 a 2020 - CAT

Fonte: Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho

Wünsch (2019) Infere a tendência de redução do registro de notificação dos acidentes de trabalho relativo aos trabalhadores com vínculo formal pode estar associado ao “Complexo de reestruturação produtiva e da diminuição da participação do emprego formal no setor secundário e de seu crescimento no setor terciário” (WÜNSCH, 2019, p.158)

O mesmo observatório refere uma estimativa de subnotificações de acidentes de trabalho, tendo em vista que nem todos eles têm CAT emitida. Muitos são reconhecidos somente no momento da concessão do benefício junto ao INSS. Isso é possível graças à criação de um instrumento que estabelece o Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP).

Esse instrumento permite a associação entre o agravo e a atividade laboral e correlaciona os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), subsidiando a análise da incapacidade da laborativa no momento da perícia médica. Existem três tipos de nexos que implica na concessão de benefícios por natureza acidentária. São eles:

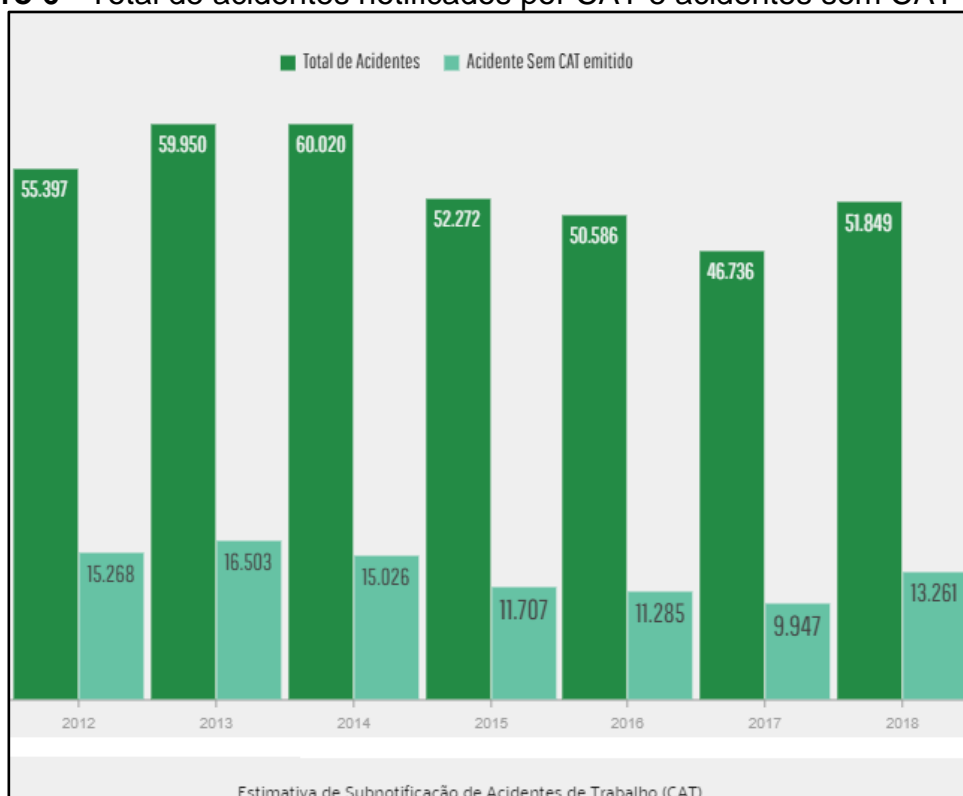
a) identificação de ocorrência do Nexo Técnico Profissional ou do Trabalho - averiguação da relação “agravo x exposição” ou vice-versa;

b) identificação de ocorrência do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário - cruzamento do código da CNAE com o código da CID-10;

c) identificação de ocorrência de Nexo Técnico por Doenças Equiparadas a acidentes de trabalho.

O NETP se constitui como um avanço para a identificação do nexo causal dos agravos com o trabalho e a CAT deixa de ser assim a condição fundamental para a identificação do acidente de trabalho. O que faz com que haja então uma subnotificação advinda desse instrumento, expressa pelo quadro a seguir:

Quadro 6 - Total de acidentes notificados por CAT e acidentes sem CAT emitida



Fonte: Observatório de Segurança de Saúde no Trabalho

Percebemos que de 2012 a 2018, em todos os anos tivemos mais de 10% de subnotificação só no que tange a CAT, que é um instrumento voltado à notificação de acidentes de trabalhadores formais. A subnotificação torna-se ainda maior no que tange os trabalhadores vinculados ao mercado de trabalho informalmente, uma vez que não há legislação que torne a mesma compulsória.

Considerando o objeto da presente pesquisa e o recorte escolhido de trabalhadores com formação superior, analisamos os dados de notificações do SINAN obtidos através da Secretaria de Saúde Estadual. Para tal, num primeiro

momento analisa-se a totalização dos registros com a classificação de escolaridade identificada como “ensino superior” e situação no mercado de trabalho e no segundo momento a situação no mercado de trabalho com o recorte dos trabalhos em situação de trabalho não formal, O primeiro quadro (quadro 7) mostra, portanto, o total de 2624 notificações relacionadas a acidentes de trabalho sofridos por trabalhadores inseridos no mercado de trabalho como: Empregado registrado, Empregado não registrado, Autônomo, Serv. Pub. Estatutário, Serv. Pub. Celetista, Aposentado, Desempregado, Trab. temporário, Cooperativado, Trab. avulso, e Empregador relacionando com a evolução do caso no que tange à saúde desses trabalhadores.

Quadro 7 - Notificações de acidente de trabalho e evolução do caso, de trabalhadores com ensino superior (SINAN)

Ano da Notificação.	Cura	Incapacidade Temporária	Incapacidade e parcial permanente	Óbito pelo acidente	Óbito por outras causas	Total
2015	17	13	1	3	0	34
2016	22	34	3	9	0	68
2017	17	61	5	7	2	92
2018	18	54	2	7	1	82
2019	167	219	7	9	1	403
2020	1135	790	12	4	4	1945
Total	1376	1171	30	39	8	2624

Fonte: Secretaria Estadual da Saúde RS/DVE/CVES - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN/NET

Considerando os dados acima pode-se perceber que aqui também há evidências de um significativo aumento, de aproximadamente 57 vezes no número de notificações realizadas em cinco anos. Analisando a porcentagem de cura nesse mesmo período, podemos perceber que em 2015 a mesma era de 50%, já em 2020 essa porcentagem passa a ser de 58% representando um aumento de 8% no total de trabalhadores que sofreram acidente de trabalho e evoluíram para a cura.

No que tange aos óbitos causados pelo acidente de trabalho também pode-se perceber que o índice do mesmo representou um percentual significativo de queda. Em 2015, a taxa de óbito relacionada aos acidentes de trabalho era de aproximadamente 18%. Enquanto que em 2020 essa taxa foi de 0,2%, representando relevante diminuição.

Esses dados nos levam a interpretar que, considerando o aumento expressivo no número de notificações realizadas e na diminuição do número de óbitos, a vigilância em saúde do trabalhador tem alcançado maior visibilidade e fortalecimento da vigilância do SUS através da RENAST. Bem como também no que se refere à compreensão das instituições acerca da importância das notificações; e ainda, com relação a realização de ações que visem a mitigação dos riscos relacionados ao trabalho. Para além dessa análise, comprova que a notificação está correlacionada com a possibilidade de diagnóstico de riscos laborais corretos e de intervenções eficazes.

Considerando, a realidade dos trabalhadores com formação superior inseridos no mercado de trabalho de forma precarizada, ou seja, sem registro formal, que é o objeto de estudo dessa pesquisa, realizamos um novo quadro a partir dos dados acima apresentados. Nele analisamos as notificações de agravos sofridos por trabalhadores que se enquadram na situação de trabalho precarizada, entre elas estão: empregado não registrado, autônomo, desempregado, trabalhador temporário e trabalhador avulso. O quadro abaixo nos mostra a evolução dos agravos considerados nesse recorte. Esses trabalhadores representam 10% do total de notificações

Quadro 8 - Notificações de acidente de trabalho e evolução do caso (SINAN) - situação no mercado de trabalho precarizada dos trabalhadores com ensino superior

Ano da Notific	Cura	Incapacidad e Temporária	Incapacidad e parcial permanente	Óbito pelo acidente	Total
2015	0	2	0	0	2
2016	0	6	0	2	8
2017	3	3	0	1	7

2018	1	9	0	1	11
2019	11	11	0	3	25
2020	127	44	3	1	175
Total	142	75	3	8	228

Fonte: Secretaria Estadual da Saúde RS/DVE/CVES - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN/NET

Esse quadro também nos mostra que houve significativo aumento no número de notificações mesmo se tratando de inserção no mercado de trabalho precarizada. O que nos chama a atenção é que no ano de 2020, por exemplo, onde temos um número expressivo de notificações, apenas 9% são de agravos sofridos por trabalhadores inseridos no mercado de trabalho de forma precarizada.

Importante atentarmos para essa questão, na medida em que os dados sobre inserção no mercado de trabalho de forma precarizada emitidos pelo IBGE nos mostram significativo acréscimo desses índices. Ao mesmo tempo, verificamos que há aumento no número de pessoas com formação superior no mercado de trabalho, conforme exposto anteriormente. Assim, pode-se pensar que realmente existe uma considerável subnotificação de agravos quando se trata de trabalhadores informais e/ou precarizados, mascarando assim, a realidade desses trabalhadores no que tange os determinantes e condicionantes em saúde.

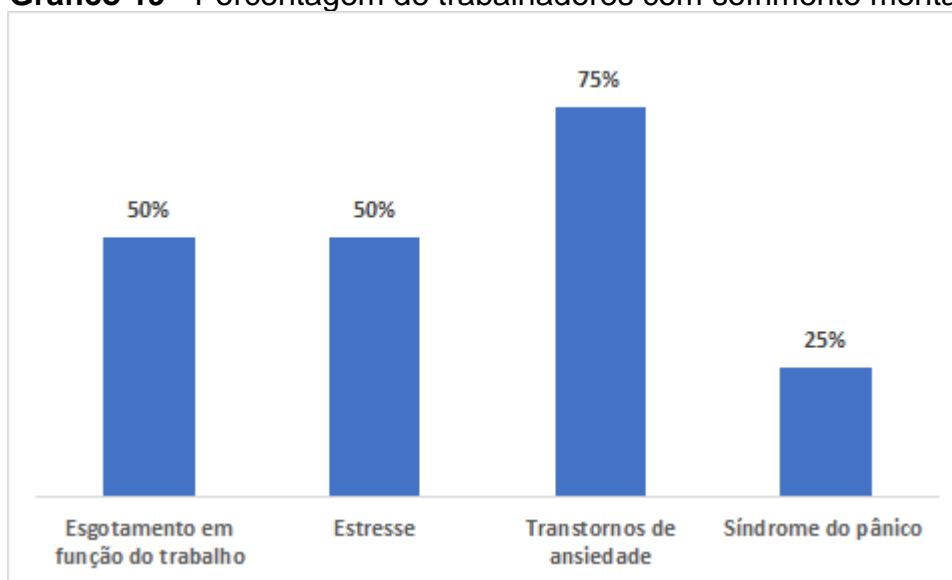
3.3. O FETICHE DE SER SEU PRÓPRIO PATRÃO E A INVISIBILIDADE DOS IMPACTOS NA SAÚDE.

A fetichização do trabalhador com relação à autonomia laboral mascara o real impacto da precarização do trabalho na vida desses sujeitos objetiva e subjetivamente. Para fins de análise, considera-se aqui os resultados do presente pesquisa com os trabalhadores com formação superior inseridos de forma precarizada no mercado de trabalho a qual mostrou que 62% dos respondentes percebem sua saúde como boa, 31% como sendo regular e apenas 7% como ruim. Porém os dados que emergem das respostas e que serão demonstrados abaixo mostram que há uma contradição entre essa percepção de ter uma boa saúde e seus sentimentos relacionados à saúde e o trabalho, uma vez que as respostas

relacionadas aos sintomas e adoecimentos percebidos pelos respondentes mostram alguns agravos à saúde.

Com relação a Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), 46% informaram não ter nenhum tipo de DCNT, 23% possuem doenças respiratórias, 15% hipertensão, 7% doenças cardiovasculares e 7% tendinite. Já com relação à Saúde Mental, 69% afirmaram que não possuem nenhuma doença relacionada à saúde mental, enquanto 31% apresentam algum quadro de sofrimento mental e em alguns casos, os transtornos são associados, como esgotamento em relação ao trabalho, estresse, transtorno de ansiedade, síndrome do pânico. Ou seja, apresentam um ou mais sintomas, conforme pode se observar no gráfico 19 exposto abaixo.

Gráfico 19 - Porcentagem de trabalhadores com sofrimento mental

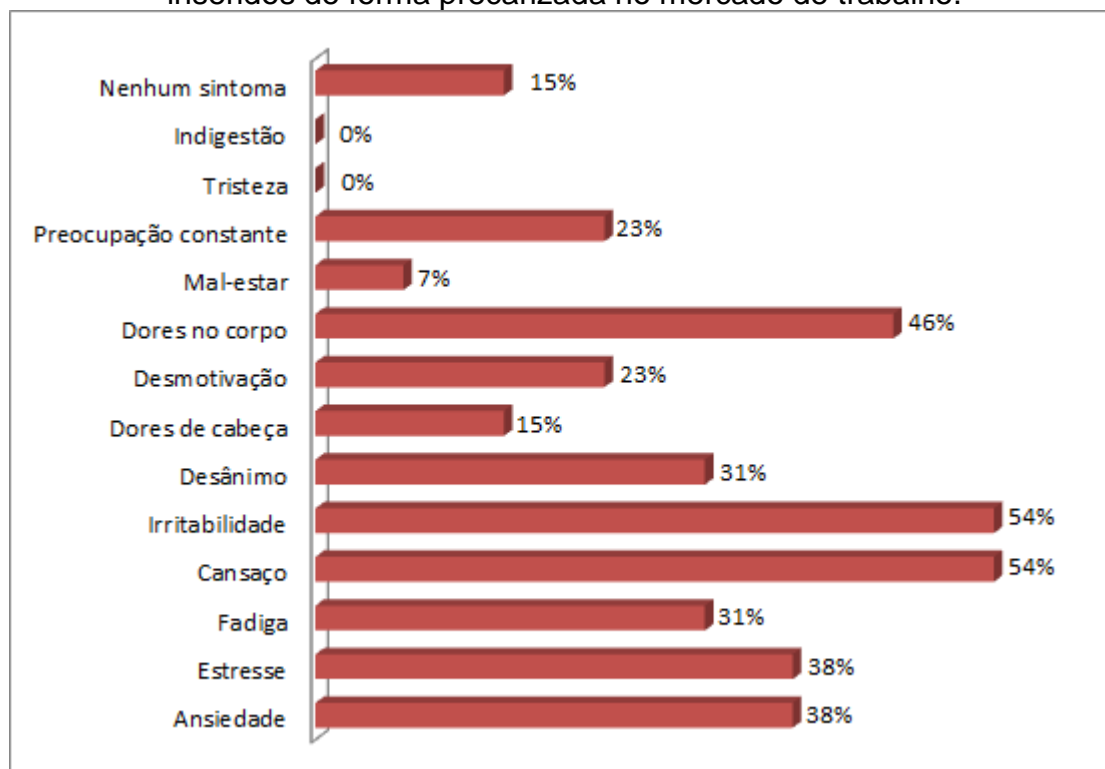


Fonte: Elaborado pela autora

Com relação à associação dos transtornos, 25% são trabalhadores informais que informaram ter esgotamento em função do trabalho (*Burnout*). Também obteve-se um percentual de 25% de trabalhadores temporários sem CLT que referiram sentir-se estressados e com transtorno de ansiedade. Da mesma forma, outros 25% são trabalhadores com vínculo de Pessoa Jurídica e que informaram estarem estressados, com transtorno de ansiedade, síndrome do pânico e esgotamento em função do trabalho (*Bournout*). Os restantes 25% são trabalhadores autônomos que informaram terem somente transtorno de ansiedade.

Sobre os sintomas que esses trabalhadores sentem, o gráfico 20 explicita, em porcentagem, aqueles que mais são percebidos pelos trabalhadores que responderam a pesquisa sendo que muitos desses sintomas são associados.

Gráfico 20 - Sintomas percebidos pelos trabalhadores com formação superior inseridos de forma precarizada no mercado de trabalho.



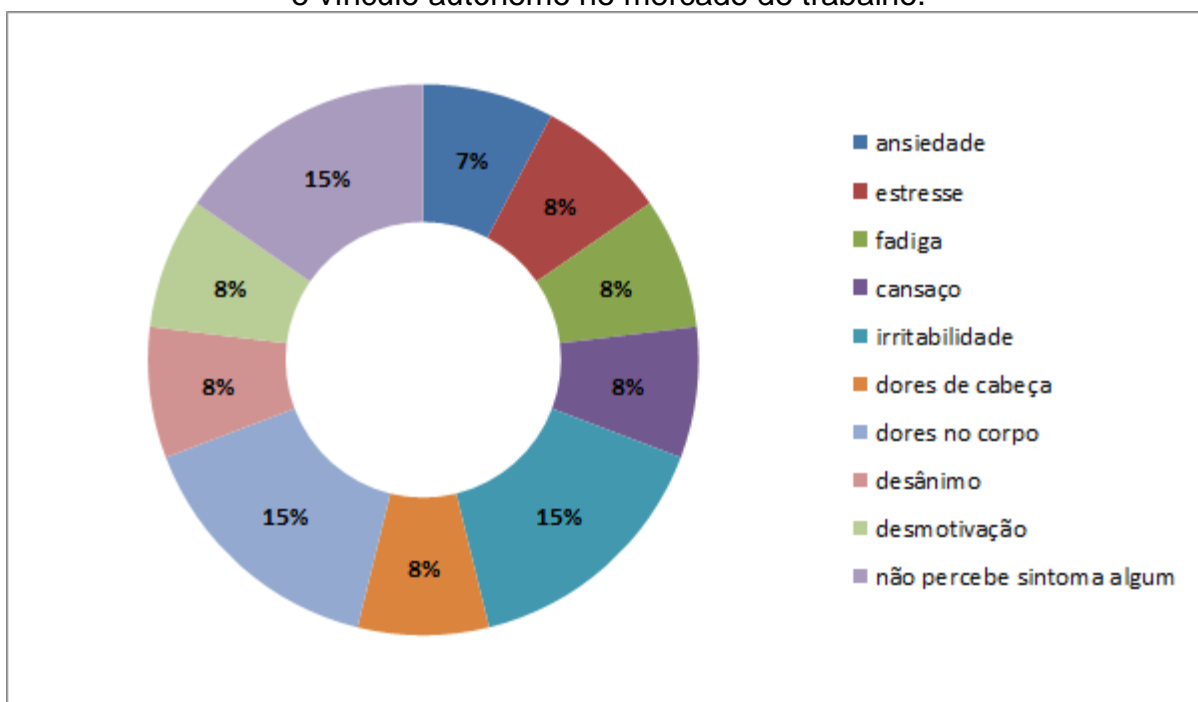
Fonte: Elaborado pela autora

Os sintomas que são mais percebidos pelos trabalhadores que responderam a pesquisa são a irritabilidade e o cansaço, ambos sentidos por 54% dos respondentes, seguido de estresse e ansiedade (38%). São sintomas que necessitam de atenção, uma vez que podem indicar o desgaste corpo-mente que, conforme Selligman-Silva (2011) se expressa nas convergências entre o processo de trabalho e processo saúde-doença através das determinações societárias de ordem econômica e política. Mas também nas situações de trabalho, onde o trabalho dominado consome os potenciais psíquicos e físicos do trabalhador por meio do processo de trabalho e/ou por possíveis constrangimentos aos quais esses trabalhadores possam estar expostos.

Ainda com relação aos sintomas percebidos, fez-se uma associação com o tipo de vínculo com o mercado de trabalho que esses trabalhadores possuem e os sintomas que os respondentes apontaram como percepção de agravo a saúde

mental. Os trabalhadores autônomos percebem como principais sintomas o cansaço (15%) e as dores no corpo (15%). Ao mesmo tempo, temos a mesma porcentagem de trabalhadores (15%) que não percebem nenhum sintoma. Conforme expresso no gráfico abaixo:

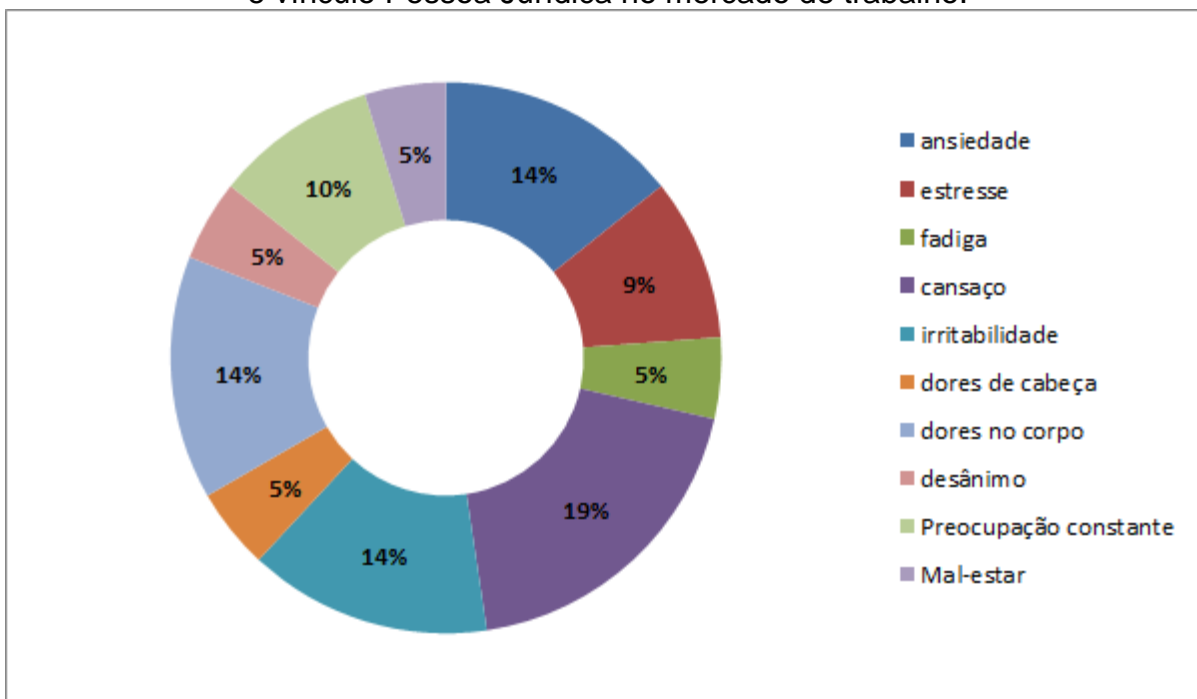
Gráfico 21 - Autopercepção de sintomas dos trabalhadores com formação superior e vínculo autônomo no mercado de trabalho.



Fonte: Elaborado pela autora

Já com relação aos trabalhadores inseridos no mercado de trabalho como pessoa jurídica, os principais sintomas percebidos são o cansaço (19%), seguido de ansiedade (15%), irritabilidade (15%) e dores no corpo (15%). Conforme explicitado no gráfico abaixo:

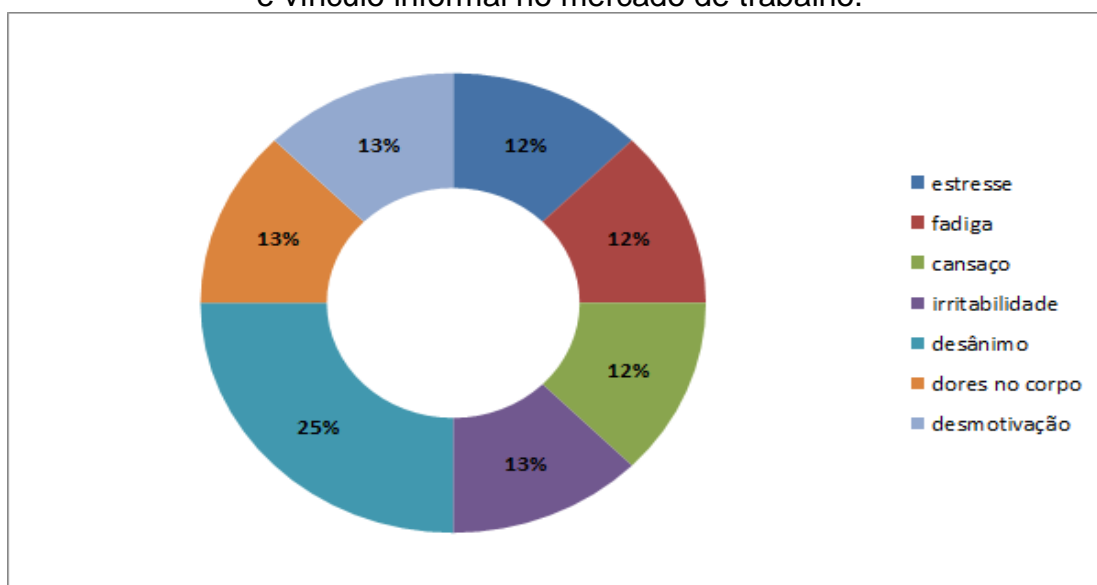
Gráfico 22 - Autopercepção de sintomas dos trabalhadores com formação superior e vínculo Pessoa Jurídica no mercado de trabalho.



Fonte: Elaborado pela autora

Com relação aos trabalhadores informais, identificou-se que o número dos sintomas autopercebidos são menores que em relação aos trabalhadores autônomos e pessoa jurídica, mas que também são agravos importantes. Entre os principais sintomas estão desânimo (25%) seguido de irritabilidade (13%), dores no corpo (13%) e desmotivação (13%), conforme demonstra o gráfico a seguir:

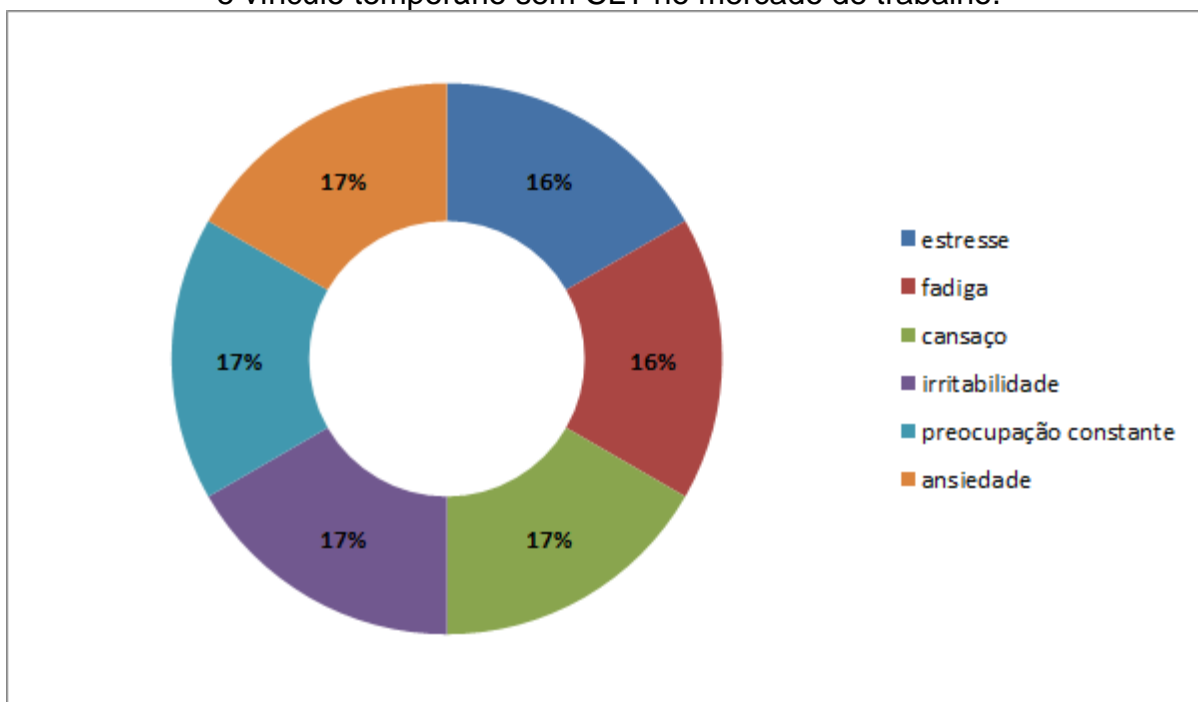
Gráfico 23 - Autopercepção de sintomas dos trabalhadores com formação superior e vínculo informal no mercado de trabalho.



Fonte: Elaborado pela autora

E por fim, entre os trabalhadores temporários sem CLT, os sintomas mais percebidos são cansaço (17%), irritabilidade (17%), preocupação constante (17%) e ansiedade (17%), como explicita o gráfico a seguir:

Gráfico 24 - Autopercepção de sintomas dos trabalhadores com formação superior e vínculo temporário sem CLT no mercado de trabalho.



Fonte: Elaborado pela autora

Analisando e correlacionando os quatro gráficos que versam sobre a autopercepção de sintomas desses trabalhadores pode-se perceber que independente do tipo de vínculo, há muitos sintomas associados tanto de ordem física quanto mental.

Já nos referimos anteriormente ao fenômeno da flexibilização, mas cabe ressaltar aqui que na mesma medida em que a flexibilidade representa maior fluidez e torna mais difícil os compromissos e menos duradouras as relações de trabalho - e isso permitiu a desregulamentação dos contratos de trabalho - também espera que os trabalhadores, ou seja, a atividade humana corresponda a essas rápidas mudanças organizacionais sendo mais enxutos e flexíveis. Ou seja, os trabalhadores são impelidos a adaptarem-se às mudanças com maior rapidez e serem cada vez mais produtivos, ignorando o tempo necessário que envolve o trabalho mental, cognitivo e afetivo no processo de trabalho impactando na subjetividade humana. (Seligmann-Silva, 2011).

O fetiche está exposto no processo de alienação, quando esse trabalhador não percebe a exploração sofrida, uma vez que, diante da flexibilização de vínculos trabalhistas, o trabalhador passa a controlar o seu tempo de trabalho, Seligman-Silva (2011, p.501) refere que o trabalhador passa a “*garantir a própria servidão voluntária*”. Mas para além do fenômeno de flexibilidade, a expansão tecnológica, faz aumentar as formas de dominação do capital e conseqüentemente a captura da subjetividade desses trabalhadores, sufocando a vida afetiva e o pensamento crítico.

O processo de dominação e fetichização acaba por “esvaziar” os trabalhadores daquilo que lhes é particular, seus afetos, desejos, valores. Esses espaços são preenchidos por uma cultura que é da organização do trabalho, que exige desse trabalhador que ele esteja “por inteiro” dedicado ao trabalho, seja pela exigência de produtividade manual ou intelectual, seja por medo de perder o emprego, seja pela necessidade de sobrevivência, entre outros motivos. Fato é que o processo de dominação, fetichização e captura da subjetividade incide na precarização social e do trabalho, bem como nos processos de adoecimento dos trabalhadores.

Isso fica evidenciado nos achados de pesquisa, uma vez que, apesar dos trabalhadores referirem os sintomas acima, 54% dos respondentes afirmaram nunca terem faltado ou deixado de ir trabalhar em razão dos mesmos, enquanto os restantes 46% referiram já ter necessitado faltar ou deixar de ir trabalhar em função desses sintomas. Na mesma medida, 62% relacionam esses sintomas com o trabalho. Ou seja, mesmo tendo a percepção de que os sintomas que estão presentes em sua vida tem alguma relação com o trabalho, a grande maioria mantém-se trabalhando, não faltam ou deixam de ir trabalhar em função deles. O que nos leva a inferir que o trabalho ocupa lugar de prioridade na vida desses sujeitos e a saúde passa a ser secundária.

São trabalhadores precarizados e adoecidos pela forma como o trabalho está organizado que segundo Lourenço (2016, p.29) “Passa a ser o colapso da vida humana e de suas condições de desenvolvimento”. Assim, há a necessidade de realizar aquilo que Alves (2019, p.16) intitula de “desfetichização do adoecimento laboral” compreendendo que o

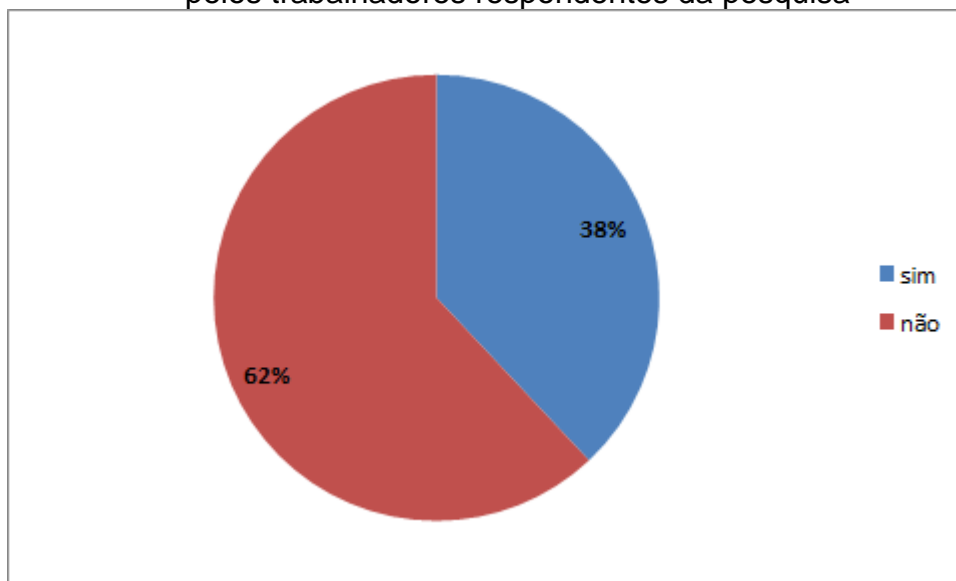
Fetichismo do capital não apenas oculta, de imediato o nexos causal do adoecimento laboral e as condições de trabalho na organização privada ou pública, mas impede o observador de concebê-lo como a manifestação da

causalidade complexa entre a forma de exploração da força e o modo alienado do trabalho vivo.

Ainda sobre o adoecimento laboral, os achados de pesquisa nos levam a refletir sobre a exposição do trabalhador no que tange à sua saúde e a relação com o trabalho. Uma vez que apesar da grande maioria apresentar sintomas e estarem em um nível primário de intervenção - ou seja, ainda há formas de prevenção - há um número expressivo de trabalhadores que já estão no nível secundário, ou seja, já estão em tratamento.

Esse fato fica evidente no que tange à utilização de medicação de uso contínuo dos respondentes da pesquisa. Pois um total de 62% afirmaram não fazer uso de medicação de uso contínuo. Em menor porcentagem, porém com um número significativo, 38% informaram que sim, fazem o uso de medicação de uso contínuo. Conforme demonstra o gráfico 25:

Gráfico 25 – Porcentagem de utilização de medicação de uso contínuo realizada pelos trabalhadores respondentes da pesquisa

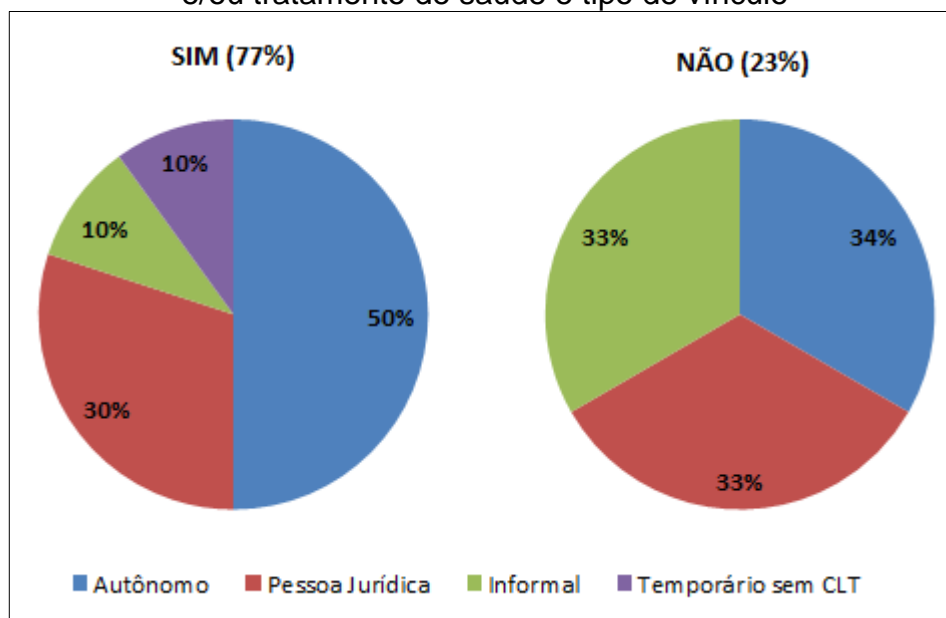


Fonte: Elaborado pela autora

Sendo que 54% não possuem indicação médica para tal e 46% sim. Chama atenção também, que aproximadamente 8% dos respondentes declararam possuir indicação médica para realizar o uso de medicamento contínuo e não seguem a recomendação. Quando questionados se realizam algum acompanhamento ou tratamento de saúde, a grande maioria respondeu que sim (77%) enquanto o

restante respondeu que não (23%). O gráfico abaixo representa o tipo de vínculo desses trabalhadores e a porcentagem de cada um.

Gráfico 26: Percentual de trabalhadores que realizam ou não acompanhamento e/ou tratamento de saúde e tipo de vínculo



Fonte: Elaborado pela autora

A partir desse gráfico podemos analisar que as maiores porcentagens dos trabalhadores que realizam ou não o acompanhamento de saúde são dos que possuem vínculos com autônomos ou pessoa jurídica. Porém um dado que chama atenção é relacionado aos trabalhadores informais, uma vez que apenas 10% responderam que realizam o acompanhamento de saúde, enquanto 33% referiram que não.

Para além do vínculo precarizado, os dados apresentados neste capítulo indicam que os agravos à saúde percebidos pelos respondentes são fetichizados, ou seja, não fazem relação imediata entre os sintomas relacionados à saúde e o trabalho e, nem que vivenciam um processo de adoecimento mental, mesmo que de forma gradual. Tais aspectos impactam diretamente da proteção social como um todo, justamente pela forma de precarização do vínculo laboral, cujas questões serão tratadas no próximo capítulo.

4. A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA DESPROTEÇÃO NO CONTEXTO DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

A proteção social é atravessada pelos acontecimentos históricos, políticos e econômicos que ocorrem de forma determinada nos diferentes períodos históricos. Atualmente há um processo em curso de construção da desproteção social que é um reflexo da ampliação e agudização do processo de precarização do trabalho e das contrarreformas que atingem fortemente os direitos sociais.

A proteção social emerge das contradições presentes na relação capital trabalho e nas desigualdades por ela produzida. O aumento do processo de exploração da força de trabalho e dos ritmos de acumulação do capital evidencia uma ampliação dos níveis de desigualdade e pobreza. Uma vez que as condições objetivas aprofundam os níveis de riqueza daqueles que obtêm os meios de produção também acentuam os níveis de pobreza daqueles que vendem sua força de trabalho.

Então, refletir sobre a construção sócio histórica da proteção social requer a compreensão de que essa é uma pauta que advém de um movimento de agravamento da questão social imposto pelo processo de industrialização e do próprio desenvolvimento do capitalismo que exponenciou a exploração dos trabalhadores e que expandiu as desigualdades sociais. Conforme Mendes, Wunsch e Correa (2009, p.57) explicitam:

“A proteção social surge mundialmente com a agudização da questão social, que se explicita no processo de industrialização e no movimento da classe operária, que, ao produzir socialmente a riqueza, não tem garantida a melhoria das condições de vida para si e para os trabalhadores e, tampouco, acesso a bens e serviços.”

Esse contexto oportunizou a mobilização dos trabalhadores reivindicando melhores condições de vida e de trabalho que seriam concedidas através de direitos. Ou seja, a adoção dos mecanismos de proteção surgiu da necessidade de manter os trabalhadores produtivos, mas também dos movimentos organizados pelos trabalhadores a partir da necessidade de proteger seu corpo e sua vida que eram colocados em xeque no sistema de produção do capital.

A criação da proteção social surge como uma forma de intervenção social, mediada pelo Estado, para atenuar os efeitos da privação de bens e serviços de algumas parcelas da sociedade. Considerada um ganho para a sociedade, uma vez

que é advinda das lutas da classe trabalhadora, a proteção social, da qual faz parte as políticas sociais, não é capaz de estabelecer condições para a emancipação humana (BOSCHETTI, 2016). Elas apresentam condições materiais para a diminuição da desigualdade social, mas não a supressão delas.

Os sistemas de proteção social se desenvolveram mais efetivamente após a Segunda Guerra Mundial, através de uma regulação do mercado pelo Estado. O objetivo era de garantir o acesso a bens e serviços, bem como a demanda efetiva de consumo, retroalimentando o capital. As políticas sociais surgem como uma estratégia de manutenção do sistema, ao garantir melhores condições de vida, acesso a diversos serviços e possibilidade dos trabalhadores poderem consumir o que produziam, foi uma forma de apaziguar as mobilizações dos trabalhadores e manter a produtividade e lucratividade imposta pelo capital.

As melhorias das condições de vida se expressam na construção de diversos serviços, como hospitais e escolas, que contribuiu para a geração de empregos; bem como na possibilidade dos trabalhadores e suas famílias acessarem essas instituições. Boschetti (2016) refere que as políticas sociais foram uma estratégia importante para o crescimento econômico dos países europeus. Em contrapartida, permitiu o sustento do consumo daqueles que não podiam trabalhar, como por exemplo: desempregados, pessoas consideradas inválidas para o trabalho.

Cabe salientar que a autora ressalta o conceito de proteção social como algo para além das políticas sociais. Para ela, um sistema de proteção social se configura pelo

Conjunto organizado, coerente, sistemático, planejado de diversas políticas sociais, financiado pelo fundo público e que garante proteção social por meio de amplos direitos, bens e serviços sociais, nas áreas de emprego, saúde, previdência, habitação, assistência social, educação, transporte, entre outros bens e serviços públicos". (BOSCHETTI, 2016, p. 26)

A ampliação dos serviços sociais, o acesso aos mesmos e o reconhecimento dos direitos sociais; proporcionou uma melhoria nas condições de vida dos trabalhadores. Porém não deixou de reproduzir as relações sociais ancoradas na lógica capitalista, onde a produção é socializada e a apropriação dos resultados ocorre de forma privada.

Portanto, é importante definir qual é o papel que o Estado ocupa no sistema capitalista, principalmente com relação à proteção social, ou seja, é importante

ressaltar que o fato de ele constituir aspectos sociais não retira dele o seu caráter imprescindivelmente capitalista (BOSCHETTI, 2016).

Nesse sentido, concordamos com as reflexões de Boschetti (2016) e utilizaremos aqui o conceito de Estado Social, estruturado pelo tripé entre Estado, direitos e política social que determina uma forma de cidadania, qual seja a cidadania burguesa. Assim a essência do conceito de Estado Social deve ser compreendida no âmago das relações capitalistas, a partir de uma perspectiva de totalidade.

Ou seja, o Estado Social dentro de uma lógica capitalista, possui papel dicotômico e contraditório. Dicotômico, uma vez que reconhece e amplia os direitos sociais a partir de duras lutas e reivindicações dos trabalhadores, também é determinado pelas condições objetivas do desenvolvimento das forças produtivas. (BOSCHETTI, 2016). Enquanto a contradição consiste em que o capitalismo não pode coexistir com o Estado Social nem continuar existindo sem ele, tendo em vista a premissa de polarização entre a acumulação de riqueza de um lado e o desenvolvimento da pobreza de outro. A estratégia do capitalismo para manutenção da sua sobrevivência ante as crises se evidencia no fomento das políticas de proteção social, bem como na transformação de tudo em mercadoria e os trabalhadores em consumidores. (PEREIRA, 2016).

Assim, Pereira (2016) discorre sobre algumas categorias teóricas que são fundamentais para a compreensão do desenvolvimento da proteção social no contexto capitalista. São elas:

a) Necessidades e preferências:

No atual contexto histórico a referência às necessidades é essencial para pensar as políticas sociais as quais não devem ser criadas descoladas da noção de direitos. É ao Estado que cabe a satisfação das necessidades humanas que não podem ser reduzidas a ou equiparadas a uma simples e naturalizada carência individual, material ou biológica, mas sim a direitos que mobilizam os sujeitos a sua capacidade de agir e de pensar e, portanto, de reivindicar melhores condições de vida.

As necessidades humanas básicas são definidas como aquelas precondições universais (saúde física e autonomia) que, uma vez atendidas, possibilitam a participação social no sentido democrático. Saúde, porque sem ela ninguém é capaz

de agir e de participar de fato. E a autonomia porque permite que os sujeitos se tornem agentes do processo (ou seja, que possa decidir como agir e de que forma) e críticos, no sentido de se desenvolver enquanto ser social e sociável, para se necessário agir e transformar o mundo. É na relação entre necessidades e preferências que a autora analisa a relação de correspondência entre proteção social e cidadania.

b) Direitos e méritos:

Os direitos sociais requerem a intervenção do Estado na sociedade e a intervenção pública com relação às inseguranças. No entanto, esses direitos vêm sendo duramente desmontados e substituídos pela lógica meritocrática, sendo que essa é a que melhor serve ao mercado, pois privilegia o esforço, a inteligência, a capacidade individual pelo sucesso da ordem vigente. Nas políticas sociais a questão do mérito aparece quase que de forma “punitiva”, pois reside no critério seletivo. Sendo assim, você deve ser pobre suficiente e/ou não ter meios para autossustentação para ser merecedor da proteção social, mas além de ter que provar sua derrota, o indivíduo tem que superá-la por meios próprios. Dessa maneira os direitos que foram duramente conquistados ao longo de anos, acabam transformando-se em ajuda e/ou favor não permitindo que as pessoas de fato acessem a cidadania.

c) Igualdade e desigualdade:

A ideia de igualdade e desigualdade reside no coração da proteção social. No entanto, não interessa ao capitalismo extinguir a desigualdade uma vez que é a partir dela que ele se propaga. A igualdade que o capitalismo cultiva é uma igualdade artificial que vem travestida, uma vez que só se coloca em caráter de igual aquilo que o sistema permite, como por exemplo, a defesa de uma democracia representativa num cenário em que não permite que todos sejam representados. Isso não impede que as desigualdades continuem se desenvolvendo. Pelo contrário, beneficia o avanço do capital.

Nesse sentido, a igualdade só é atingida no momento em que todos possam usufruir da sua autonomia e da sua capacidade de agentes participativos e protagonistas de um processo de construção de uma política de transição para uma nova ordem.

A desigualdade social é compreendida aqui na sua inter-relação entre as necessidades fundamentais inseridas em uma dinâmica própria da lei geral de acumulação capitalista, explicada por Marx (1999): quanto maior a acumulação de riqueza, por meio da crescente produtividade do trabalho, maiores serão a exploração e a manipulação da força de trabalho como mercadoria especial e, concomitantemente, maiores serão os índices de pobreza e acumulação de miséria, desemprego e expansão de um exército de reserva de trabalhadores ativos.

As categorias apresentadas por Pereira (2016) são fundamentais para a compreensão da essência da instituição de sistemas de proteção social em uma perspectiva de totalidade. E, considerando que essa proteção social é determinada pelo tripé Estado, políticas sociais e direitos sociais como já mencionado, o desenvolvimento da proteção social ocorre de maneiras e em tempos diferentes em cada país. No caso do Brasil, a proteção social acontece tardiamente, comparada aos países europeus, e nunca chegou a efetivar-se totalmente.

4.1. O DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL

O Brasil, no final do século XIX, possuía hegemonicamente uma economia cafeeira exportadora e o avanço do processo de industrialização culminou na necessidade de aumento da mão de obra ocasionando um grande movimento de imigração do campo para a cidade e, conseqüentemente, um aumento populacional nas cidades, que possuíam infraestrutura deficitária e não estavam preparadas para tal fenômeno. O sistema de esgoto, por exemplo, era inexistente e a população vivia em péssimas condições de higiene o que, por sua vez, resultou na proliferação de diversas doenças, como hepatite, febre amarela e lepra, aumentando a mortalidade dos trabalhadores e da população em geral.

No início do século XX, algumas práticas de saúde surgem, como as campanhas, a notificação de doenças e a vacinação obrigatória, como uma forma de atenção à saúde, mas em uma perspectiva higienista e não resultante das condições de vida e trabalho dos sujeitos. Visando a mitigação dos impactos provocados pela insalubridade, em 1921 foi decretada a Lei Carlos Chagas que reorganizou os serviços de saúde pública e ampliou os serviços de saúde.

Nesse período também se incorpora a assistência à saúde do trabalhador, conquista da organização do movimento operário que reivindicava alguns direitos,

através da Lei Elói Chaves em 1923. Essa lei permitiu a criação das Caixas de Aposentadoria e Pensões (CAPs) para cada categoria de trabalhadores, as quais eram organizadas pelas empresas, portanto tinham natureza privada, eram financiadas pelos empregadores e trabalhadores e deveriam atender aos interesses de ambos (BOSCHETTI, 2008). As CAPs ofereciam alguns benefícios, proporcionais às contribuições, para seus trabalhadores. Entre eles, estavam a assistência médica, a aposentadoria por invalidez e velhice e o auxílio funeral. (BRAVO, 2009).

Apesar de evidenciarmos um avanço, nesse período a saúde era assegurada apenas aos trabalhadores que contribuíam com as suas devidas CAPs, assumindo assim o caráter de saúde-previdenciária. Para o restante da população, a assistência à saúde era prestada através de entidades filantrópicas, Santas Casas de Misericórdia e secretarias de saúde dos estados, que atendiam crianças e mães e pessoas com doenças contagiosas. Dessa forma, a política de saúde passa a ser organizada a partir de dois pilares: o da medicina previdenciária e o da saúde pública. (BRAVO, 2009).

Na década de 30, surgem duas instituições que marcam o percurso da política de saúde no Brasil: o Ministério da Educação e Saúde Pública e o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Baptista (2007) refere que o primeiro tinha a missão de desenvolver ações de saúde de caráter preventivo, enquanto o segundo era responsável pela medicina previdenciária individual, delineando assim, um incipiente sistema de proteção social para o país.

As CAPs foram substituídas pelos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) que passam a abarcar um maior número de trabalhadores uma vez que incorporam mais categorias de trabalho. Uma das principais diferenças entre essas duas estruturas pauta-se na natureza jurídica, pois enquanto as CAPs eram privadas, os IAPs surgem como órgãos públicos, financiados também pelo Estado (BOSCHETTI, 2008).

Estrategicamente esse modelo atende algumas reivindicações do movimento operário, atingindo um maior número de trabalhadores, mas efetivamente não amplia a cobertura no sentido de oferecer uma maior gama de benefícios para eles, marcando um período que Bravo (2009) chama de orientação contencionista, uma vez que a previdência se preocupou mais com o aumento do valor de seu caixa do que com o pagamento de benefícios aos seus segurados.

Nesse momento histórico, a maneira como o sistema de proteção social brasileiro estava sendo configurado, assim como nos países europeus, apontava para o desenvolvimento de uma cidadania regulada, uma vez que a política social incorporava apenas os trabalhadores inseridos no mercado de trabalho formal. Porém, excluía um enorme contingente populacional, como as empregadas domésticas, os trabalhadores rurais, os desempregados, as mulheres e as crianças.

Evidencia-se, portanto, que o enfrentamento às refrações da questão social pelo Estado, no que tange ao acesso à proteção social, travestia-se de ações que de fato corroboravam à manutenção da ordem vigente. Dessa forma, tais ações não incidiam no enfrentamento das desigualdades sociais e nem para a garantia de acesso à assistência à saúde pela população de uma forma universal, bem como para proteção previdenciária. Ou seja, “O importante então, já não é sanear o espaço de circulação das mercadorias, mas atuar sobre o corpo do trabalhador, mantendo e restaurando sua capacidade produtiva.” (FIGUEIREDO, 2012, p. 24).

A ditadura trouxe mudanças não apenas nos cenários econômico e político brasileiro, mas na configuração das políticas sociais existentes. A assistência foi ampliada e modernizada pelo Estado, porém com um caráter extremamente burocratizado a fim de aumentar a regulação do Estado sobre a sociedade civil e diminuir as tensões sociais tendo em vista a garantia da legitimidade do regime ditatorial e a manutenção da acumulação do capital.

Com relação à previdência, os IAPs sofrem uma fusão, unificando-se em 1966, dando origem ao Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), incorporando uma gama de trabalhadores que não eram segurados anteriormente como, por exemplo, os trabalhadores rurais e autônomos. A instituição do INPS teve como características principais a exclusão dos trabalhadores na gestão previdenciária, aumentando, dessa forma, a intervenção Estatal na sociedade civil.

No que tange à saúde, a medicalização foi instituída tanto na medicina previdenciária quanto na saúde pública, delineando o modelo de saúde enfatizado na prática médica curativa, individualizada, o que corroborou o crescimento dos setores privados, tanto hospitais como indústrias farmacêuticas. Nesse sentido, o Estado passa a intervir na previdência, organizando a prática médica a favor do grande capital, orientando-a para a lucratividade desse setor. (BRAVO, 2009).

Na década de 1980, o processo de redemocratização do país, traz consigo inúmeras transformações econômicas, sociais e políticas. Nesse período de

transição democrática, conhecido como a “década perdida”, o Brasil experimentou uma grande crise econômica demonstrando a deslegitimação do governo e o aumento da inflação, o que desencadeou a elevação do desemprego e, conseqüentemente, agravou as desigualdades sociais (MENDES, 2013). Porém também foi um momento de efervescência dos movimentos populares e sociais e de lutas pela democracia e nesse contexto, para a saúde, favoreceu a emergência do movimento sanitário.

Até aquele momento o Brasil ainda não havia implementado uma política que superasse a noção da cidadania regulada, desvinculada ao processo produtivo e que apenas reconhecesse o sujeito como cidadão (BAPTISTA, 2007). Bravo (2009) destaca que as discussões partiram de fóruns formados pelos intelectuais da academia e, também, pelas entidades representativas da população, como os movimentos sociais, sindicatos e partidos políticos.

As modificações necessárias ao setor saúde transcendiam os limites de uma reforma administrativa e financeira, exigindo-se uma reformulação mais profunda, ampliando-se o próprio conceito de saúde e sua correspondente ação institucional e revendo-se a legislação no que diz respeito à promoção, proteção e recuperação da saúde, constituindo-se no que está se convencionando chamar de Reforma Sanitária. (CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, 1986, p. 2). Dessa forma, a Reforma Sanitária se traduz em uma transformação do aparato legal e constitui-se como avanço para a saúde da população brasileira. Isso porque amplia o conceito de saúde, foca na prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, universaliza o acesso atingindo todas as camadas da população e traz o Estado como responsável pela saúde.

As prerrogativas defendidas por esse movimento foram incorporadas à Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, a qual foi proclamada em um contexto que Paim et al. (2011, p.19) define como sendo

De instabilidade econômica, durante a qual os movimentos sociais se retraíam, a ideologia neoliberal proliferava e os trabalhadores perdiam poder de compra. Simultaneamente a essa reforma, as empresas de saúde se reorganizavam para atender às demandas dos novos clientes, recendo subsídios do governo e consolidando os investimentos no setor privado.

Contrapondo o neoliberalismo que se instalava no país, pela primeira vez na história o Brasil rompe com a concepção assistencialista de formulação e execução

das políticas sociais, incorporando a noção de direito e ampliando o acesso da população aos seus direitos. Supera-se, assim, o conceito da cidadania regulada, com o qual apenas os trabalhadores vinculados à previdência tinham acesso aos direitos sociais. Evidencia-se, então, o avanço na conceituação da cidadania que ultrapassa a relação entre o Estado e a relação direta com o trabalho, ou seja, ela passa a ser concebida a partir da vinculação entre o Estado através dos seus programas e políticas sociais e os cidadãos.

O Brasil estrutura ineditamente um modelo de proteção social mais abrangente através do acesso a direitos sociais garantidos pelo Estado, com a instituição do conceito de Seguridade Social. São constituintes da Seguridade Social as Políticas de Previdência Social, de Assistência Social e de Saúde. A crítica que se realiza, nesse sentido, é a de que apesar do grande avanço da Seguridade Social, o acesso só é universal na política de saúde, uma vez que a assistência garante os mínimos sociais para quem dela necessita e a previdência continua com seu caráter contributivo. Percebe-se, portanto, que apesar do avanço da concepção de cidadania, como prevista pela Constituição Cidadã, ela não se encontra plenamente implementada.

No entanto, com relação às políticas da Seguridade Social, são observadas algumas inovações. No que tange à Saúde, as ações são oferecidas além das práticas curativas, a Assistência Social rompe com seu caráter de filantropia e aumenta sua abrangência ofertando serviços para quem dela necessitar, inclusive os trabalhadores, e a Previdência Social passa a conceber seus direitos pautando-se no trabalho e não na contribuição efetivada, apesar de ela ser um importante fator para o acesso.

Nesse mesmo período inicia-se, porém, a Política de Ajuste Neoliberal ceifando alguns avanços conquistados. Esse modelo visa à superação do estilo de administração pública burocrática e incorpora um modelo gerencial, transformando o Estado em promotor e regulador de políticas públicas, transferindo para o setor privado atribuições que antes eram suas. Essa hegemonia neoliberal foi responsável pelo aumento das desigualdades sociais, ocasionado pela redução dos direitos sociais e trabalhistas, desemprego, precarização do trabalho, desinvestimento na educação e desmantelamento da previdência social (BRAVO, 2009). Assume-se um estado de “crise” sobre o qual o espírito de solidariedade da sociedade é evocado a intervir.

4.2. O “MONSTRO” SÓ CRESCE: A DERROCADA DOS DIREITOS E O PROCESSO DE CONTRARREFORMAS.

O processo de reestruturação produtiva atrelado à ofensiva neoliberal na década de 1990 trouxe consigo uma reorganização do modo de produção no qual atendesse ao máximo aos interesses do mercado; mas não só isso, que mantivesse as empresas ativas no cenário econômico global. Essa fase do capitalismo acirrou a concorrência e a competitividade das empresas no mercado e, conseqüentemente, incidiu na forma como o mundo do trabalho se organiza.

Nesse mesmo período, a hegemonia da Política de Ajuste Neoliberal foi responsável pelo aumento das desigualdades sociais. Que resultou na redução dos direitos sociais e trabalhistas, desemprego, precarização do trabalho, desinvestimento na educação e desmantelamento da previdência social (BRAVO, 2009).

Pereira (2013) afirma que diante desse contexto, se soma ao avanço neoliberal uma onda neoconservadora, que compõem a Nova Direita. Sob essa perspectiva, as intervenções no campo da política, social e economia são devastadoras. A autora ressalta ainda que “O saldo desta mescla neoliberal-neoconservadora foi a instituição de um Estado socialmente limitado, não garantidor de direitos sociais, provedor de políticas de proteção social residuais, contingenciais e estigmatizantes”(PEREIRA, 2013, p.102).

Percebe-se então que, entre avanços e retrocessos do capitalismo, a classe trabalhadora sempre se colocou enquanto resistência às atrocidades do capital e que enquanto resistência conseguiu através da luta - mediada pelo Estado - conquistar alguns direitos sociais e políticos. Direitos esses, que ao mesmo tempo em que serve como obstáculos à dominação do capital, também se mostra como uma forma de apaziguar a revolta dos proletários, ocultando “Para os segmentos organizados da classe trabalhadora, a condição estrutural de precariedade do trabalho vivo no modo de produção capitalista” (ALVES, 2007, p.114), na medida em que oferece uma proteção residual.

O advento da chamada quarta revolução industrial só potencializou esse processo que hoje, como visto anteriormente, não versa só sobre uma precarização das condições de trabalho, mas é também uma precarização advinda da perda de direitos, uma precarização social, uma precarização da vida. Esse fato pode ser

corroborado com as contrarreformas na legislação previdenciária e trabalhista e com a incidência do aumento do desemprego e da miséria no país.

Dados da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílio (PNAD) contínua divulgados no último dia 30 de junho mostram que o desemprego teve recorde de 14,7% no último trimestre encerrado em abril. São 14,8 milhões de pessoas desempregadas buscando um trabalho no país. Essa é a maior taxa registrada desde 2012. (IBGE, 2021).

A pesquisa ainda mostra que o nível de ocupação no país sofreu queda de 3,7% e hoje ele representa um percentual de 48,5%, ou seja, menos da metade da população em idade para trabalhar está ocupada no Brasil. Outros dados importantes trazidos pela PNAD é que a categoria de trabalhadores por conta própria teve uma maior reação - com um crescimento de 2,3% - do que no emprego com carteira assinada e a taxa de informalidade cresceu 1% no último ano, passando de 38,8% em 2020 para 39,8% em 2021. (IBGE, 2021).

Considerando que a proteção social surge com e para o trabalhador, os dados trazidos pela PNAD, no que tange ao aumento da informalidade e do desemprego, evidencia o processo de construção da desproteção social no país, o qual é corroborado legalmente pelas reformas nas legislações trabalhista e previdenciária. O quadro 7 apresentado abaixo sintetiza as principais mudanças ocorridas na legislação trabalhista desde seu surgimento,

Quadro 9 - Linha histórica das principais alterações ocorridas na legislação trabalhista

Década	1940	1980	1990	2000	2010
Fato	Criação Consolidação das Leis de Trabalho (1943)	Constituição Federal (CF, 1988) e ampliação dos direitos	Flexibilidade – Processo de informalidade	Dinamização da política e economia no país – regularização do trabalho e dos direitos sociais	Foco na desregulamentação das relações de trabalho assalariadas (2017)
Contexto	A CLT surge como uma forma de regulação das relações de trabalho através da garantia de direitos aos trabalhadores com a presunção de afastar qualquer risco de conflito e reivindicação vindo dos trabalhadores pudesse atrapalhar o processo de acumulação capitalista	Com a CF alguns direitos foram constitucionalizados, Outros direitos foram ampliados e alguns outros criados. Aqueles que eram considerados individuais forma transformados em fundamentais (ou humanos). Isso é fator relevante na medida em que esses direitos prevalecem quando há conflitos com outros, como econômicos por exemplo. Bem como a transformação em algumas cláusulas “pétreas” indica que a mudança nesses	O processo de globalização e financeirização do capital promoveu uma acumulação liberal que exigiu novas formas de adaptação das empresas e do Estado. Essa flexibilidade também foi demandada no mundo do trabalho	Crise da acumulação liberal e retomada do protagonismo do Estado na acumulação brasileira. Houve queda nos índices de desemprego e aumento nas taxas de ocupação no mercado de trabalho que incidiu também no aumento da remuneração. Porém os direitos laborais sofreram uma ambiguidade, sendo parte se expandindo e outra parte se	Financeirização da economia, quarta revolução industrial, expansão dos rendimentos desvinculados da produção e exigência de aumento da exploração do trabalhador.

Década	1940	1980	1990	2000	2010
		direitos só pode ocorrer tendo em vista o aumento deles.		retraindo.	
Características	<ul style="list-style-type: none"> - Regulação de das relações de natureza individual e coletiva com a empresa que o contratava; - Garantia proteções relativas à contratação, utilização, remuneração e demissão; - Garantia alguns direitos formais que se concretizavam através de organizações como sindicatos e órgãos de inspeção e justiça laboral. 	<p><i>Alguns direitos constitucionalizados</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Direito ao salário mínimo (SM); - Ao piso salarial; - Ao 13º salário AOs adicionais de insalubridade e periculosidade; - Ao adicional de trabalho extraordinário; - Ao adicional de trabalho noturno; - À duração semanal da jornada de trabalho; - Ao repouso semanal remunerado; - Às férias remuneradas; - À estabilidade do trabalhador que tenha sofrido doenças e/ou acidentes; - Ao aviso-prévio remunerado; - Ao seguro-desemprego; - Ao Fundo de Garantia 	<ul style="list-style-type: none"> - Permissão para contratação de trabalho terceirizado, em quaisquer serviços intermediários (atividades-meio), com responsabilidade subsidiária das empresas tomadoras desses serviços; - Permissão para contratação de trabalho por meio de cooperativas profissionais, sem configuração de vínculo de emprego entre os cooperativados e as próprias cooperativas; - Proibição de autuações da fiscalização do trabalho, em caso 	<ul style="list-style-type: none"> - Permissão para contratação de trabalho por meio de pessoa jurídica unipessoal, prestadora de serviços intelectuais e também de prestadora de serviços de transporte rodoviário de cargas, sem configuração de vínculo de emprego entre a prestadora e a tomadora dos serviços; - Permissão para contratação de trabalhador rural por prazo reduzido, sem anotação da carteira de trabalho; 	<ul style="list-style-type: none"> - Duração do trabalho: negociação dos modos de cumprimento de jornada, intervalos interjornadas, banco de horas, possibilidade de parcelar as férias em até três vezes; - Remuneração do trabalho: é possível negociar o pagamento de participações em lucros e resultados (PLR) em até quatro vezes no ano (com pagamento mínimo de duas vezes no ano), bem como o cálculo das remunerações não mediante unidade de tempo, mas, sim, por meio de unidade de produto, tarefa; - Contratos com jornada parcial de trabalho: jornadas semanais de até trinta

Década	1940	1980	1990	2000	2010
		<p>por Tempo de Serviço (FGTS).</p> <p><i>Direitos constitucionalizados e ampliados</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Direito ao SM, com conceito ampliado; - À licença maternidade, com prazo ampliado para 120 dias; - Às férias remuneradas, com acréscimo de um terço do valor; - Ao adicional de trabalho extraordinário, com acréscimo mínimo de 50%; - À duração semanal da jornada de trabalho, com máximo de 44 horas; - Ao aviso-prévio, proporcional ao tempo do contrato, mínimo de trinta dias; - À multa incidente sobre o FGTS, que passou para 40% do 	<p>de discrepância entre as leis e os resultados da negociação coletiva (convenções e acordos coletivos de trabalho);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ampliação da utilização do trabalho temporário; - Ampliação da utilização do contrato por prazo determinado, com redução do custo do trabalho para as empresas; - Ampliação da utilização do trabalho em tempo parcial (até 25 horas semanais), com redução do custo do trabalho para as empresas; - Suspensão do contrato de trabalho, de dois a cinco meses, para qualificação 	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação da proteção ao trabalhador com contrato de estágio; - Autorização para o trabalho aos domingos e feriados no comércio em geral, desde que em consonância com a convenção coletiva/acordo existente e com as normas do governo municipal; - Formalização da política de valorização do SM; - Formalização do reconhecimento das centrais sindicais, bem como atribuição de parcela da contribuição sindical compulsória a 	<p>horas, com possibilidade de realização de horas extraordinárias de até seis horas;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratos temporários: com limites de duração de 120 dias renováveis, com possibilidade de utilização de jornada parcial. Há também a eliminação da necessidade de empresas interpostas, assim como responsabilidade apenas subsidiária das empresas contratantes; - Contratos de trabalho remoto (teletrabalho): Contratos de trabalho intermitente: - trabalho subordinado, mas de realização descontínua, com alternância de períodos de serviço e de inatividade, sendo

Década	1940	1980	1990	2000	2010
		<p>valor acumulado;</p> <ul style="list-style-type: none"> - À estabilidade da trabalhadora gestante; - À proteção contra diversos riscos do trabalho (doenças e acidentes). <p><i>Direitos criados</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Direito à licença paternidade; - Ao adicional de penosidade, - À estabilidade do trabalhador envolvido com a prevenção de acidentes; 	<p>profissional, com substituição do salário por compensação facultativa e bolsa de qualificação;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Permissão para contratação de servidores públicos fora do regime estatutário; fixação de limites para despesa com servidores públicos; - Instituição do consórcio de empregadores rurais, com ampliação das possibilidades de utilização dos mesmos trabalhadores por diversos empregadores; - Instituição do contrato de aprendizagem juvenil; - Compensação de horas 	<p>essas centrais;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ampliação dos papéis da Justiça do Trabalho na resolução de conflitos laborais. 	<p>que esta não é considerada tempo à disposição das empresas, de modo que não é remunerada;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contratos de trabalho terceirizado: m possibilidade de terceirização tanto em atividades-meio quanto em atividades-fim das empresas contratantes - Contratos de trabalho hipersuficiente: Para este tipo de trabalho, há a prevalência da negociação individual sobre a legislação laboral, assim como a possibilidade de arbitragem privada para a resolução de conflitos; - Nova modalidade de extinção dos contratos de trabalho: de acordo entre empregados e empresas, com o pagamento pela

Década	1940	1980	1990	2000	2010
			<p>extraordinárias em períodos superiores à semana (banco de horas);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Autorização para o trabalho aos domingos no comércio varejista, desde que aprovado pelo governo municipal; - Revogação da norma que assegurava a vigência de convenções e acordos coletivos, até que sobreviesse novo instrumento normativo (Lei no 8.534/1992). 		<p>metade do aviso prévio e da multa do FGTS, com a permissão de acesso a este fundo (limitado a 80% dos recursos depositados na vigência do contrato), mas sem a previsão de acesso ao seguro-desemprego;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Duração do trabalho: é possível negociar os modos de cumprimento das jornadas, os intervalos intrajornadas, os denominados bancos de horas, os parcelamentos de férias, o mecanismo de registro da jornada de trabalho,;

Fonte: Elaborado pela autora baseado em Campos (2015) (2015, 2017) e Krein, Oliveira, Figueiras (2019)

As contrarreformas trabalhistas impactam diretamente no sistema de proteção social. Krein, Oliveira e Figueiras (2019) refletem que há grandes similaridades nas reformas ocorridas entre elas estão:

- a) Expansão de contratos de trabalho atípicos e diminuição de contratos padrão;
- b) Flexibilização do tempo de trabalho;
- c) Maior variação das regras de remuneração, tornando-as mais variáveis.
- d) Fragilização das regras de segurança e saúde no trabalho;
- e) Enfraquecimento da fiscalização das regras trabalhistas;
- f) Descentralização da definição das normas e redefinição do papel dos sindicatos;

Os mesmos autores também referem que “A tendência é a busca de um padrão de regulação do trabalho menos protetivo, propiciando maior liberdade de determinação, pelo empregador, das condições de contratação, uso e remuneração da força de trabalho” (Krein, Oliveira e Figueiras, 2019, p. 226). Esses fatores que incidem na desproteção são associados ao desmantelamento das políticas que compõem a Seguridade Social agudizando a questão social e os níveis de desigualdade.

Desde sua constituição, garantida pela Constituição Federal de 1988, dicotomicamente os avanços da Seguridade Social são acompanhados por inúmeros retrocessos, entre eles estão a realocação de recursos e as contrarreformas das políticas que compõem o tripé. Parte do Orçamento da Seguridade Social é realocado para o financiamento de juros e amortização da dívida externa. Entre 2002 e 2017 a porcentagem do fundo público destinada às Políticas de Saúde e Assistência Social foi inferior a 25% dos recursos do Orçamento Geral da União, sendo o restante destinado ao pagamento dos juros e da dívida externa. Exemplo disso é de que a média anual das despesas da Saúde e da Assistência Social representam, respectivamente, em média 20% e 13% das despesas financeiras. (PELAEZ *et al*, 2020). Ou seja, além de serem políticas com poucas verbas destinadas, elas são as que têm menor representatividade no total dos gastos públicos.

Ou seja, o país desinveste nas políticas de seguridade social que garante direitos à população, realocando o recurso para outros fins. Essas medidas

favorecem o capital em detrimento da classe trabalhadora. A Política de Previdência Social vem em uma constante desconstrução. A última contrarreforma aconteceu em 2019 e tem como principais eixos uma “regra de transição” que onera os trabalhadores de todos os tipos de regimes de previdência, inclusive os aposentados; a generalização da capitalização para os futuros segurados; e o fim da Previdência Social.

A contrarreforma da Previdência além de aumentar as alíquotas, reduz os direitos dos trabalhadores na medida em que amplia a idade mínima e o tempo de contribuição para a aposentadoria. Para além disso, a aposentadoria passa a ser calculada pelas médias de todos os salários e não mais os 80% maiores, desconsiderando todos os direitos adquiridos durante a trajetória profissional, como aqueles por tempo, titulação, competência. O quadro 10 mostra um resumo das principais alterações ocorridas na política de previdência no país que afetam os trabalhadores.

Quadro 10 - Principais mudanças ocorridas na legislação previdenciária desde sua constituição

Década	1920	1930	1940	1960	1970	1980	1990	2000	2010	2019
Fato	Marco da Previdência Social	Revolução de 1930/Constituição de 1934	1ª Reforma Previdenciária	Aprovação da Lei Orgânica de Previdência Social	Criação do Sistema Nacional de Previdência Social	Constituição Federal 1988 – Marco da Seguridade Social	2ª e 3ª Reforma da Previdência	Previdência sofre mais 2 Reformas		Nova Previdência
Contexto	Período histórico marcado por lutas e reivindicações dos operários por melhores condições de trabalho	Necessidade de transformar o trabalhador como um agente cooperador do Estado no desenvolvimento do capitalismo	Ministério do Trabalho realiza uma análise crítica sobre a ineficiência do sistema previdenciário. Acerca da cobertura (limitada) e dos valores dos benefícios.	Necessidade de uniformização das contribuições e prestações dos diferentes institutos	Capitalização do país centrado no desenvolvimento das grandes empresas. Crescimento do PIB, aumento da dívida externa e da desigualdade social.	Período marcado pelo processo de redemocratização do país. Ocorrem as primeiras eleições pluripartidárias. É criada a Central Única dos Trabalhadores. Promulgação da Constituição Federal	Período em que a ofensiva neoliberal se efetiva no país. A Previdência sofre duas reformas, em 1993 e 1998.	Governo PT (até 2016). Essas reformas representam a tentativa de fomentar a equidade nas contribuições por parte dos trabalhadores para que a política previdenciária absorvesse maior número de trabalhadores.		Contexto histórico, político e econômico marcado pelo retrocesso com relação aos direitos sociais. Essa é considerada a Reforma mais radical sofrida até hoje.

Década	1920	1930	1940	1960	1970	1980	1990	2000	2010	2019
	<p>- Lei Eloy Chaves, instituiu as Caixas de Aposentadoria e Pensão (CAP) para trabalhadores ferroviários;</p> <p>- responsabilização do empregador pelo acidente de trabalho, cabendo às empresas ou seguradoras a cobertura dos gastos com o ocorrido.</p>	<p>- Contribuição do Estado para o financiamento da Previdência na mesma proporção que a empresa estava obrigada a contribuir;</p> <p>- Estabeleci da a tríplice forma de custeio para a política previdenciária (trabalhador, empregador e</p>	<p>- Carta Magna (1946): elenca como riscos sociais a doença, a velhice, a invalidez e a morte;</p> <p>- 1947: Criação do projeto de Lei orgânica da Previdência Social (LOPS);</p> <p>- 1948: 30 CAPs vinculadas ao sistema de</p>	<p>- Ampliação dos serviços prestados à população;</p> <p>- Reafirmação do direito a aposentadoria por tempo de serviço a todas as categorias;</p> <p>- Aposentadorias especiais por atividades insalubres, penosas e</p>	<p>- Sistema Nacional de Previdência incorporou as atividades da assistência social, da previdência, a assistência médica e de algumas atividades de gestão do Ministério da Previdência e Assistência Social;</p> <p>- Manutenção da</p>	<p>- Previdência a contínua sob a lógica securitária pública e compulsória, oferecendo proteção social mediante contribuição, tendo como objetivo oferecer meios indispensáveis de subsistência ao segurado e sua família;</p> <p>- Previdência atinge o status de Seguridade</p>	<p>- A aposentadorias e pensões dos servidores públicos passaram a ser custeadas pela União e pelos próprios servidores.</p> <p>- Extinção de aposentadoria proporcional do regime próprio de previdência;</p> <p>- Fixação das idades</p>	<p>- As aposentadorias e pensões dos servidores públicos seriam calculadas pela média de todas as contribuições;</p> <p>- Os aposentados passam a ser taxados, contribuindo com 11%;</p> <p>- Extinção da paridade e integralidade das aposentadas</p>	<p>- Aumento da aposentadoria compulsória para servidores públicos de 70 para 75 anos;</p> <p>- Mudança no sistema de cálculo de pontos para aposentadoria que leva em consideração a soma da idade e</p>	<p>- <i>Mudanças na idade mínima e tempo de contribuição: para mulheres, 62 anos de idade e 15 anos de contribuição. Para os homens, 65 anos de idade e 20 anos de contribuição. Para ter direito a aposentadoria no valor de 100% das médias das</i></p>

Década	1920	1930	1940	1960	1970	1980	1990	2000	2010	2019
		Estado.)	<p>previdência;</p> <p>- Registro de inadimplência do Governo para com o sistema;</p> <p>- Anistia aos empresários em débito com o sistema.</p>	<p>perigosas ;</p> <p>- Aumento da crise financeira na Previdência causada pela inadimplência do governo, mas justificada pela ampliação dos benefícios;</p> <p>- Aumento da alíquota de contribuição dos empregados e</p>	<p>lógica de seguro;</p> <p>- Desproteção de um grande contingente da população.</p>	<p>Social, que amplia os direitos abarcando a saúde, assistência e previdência de forma universal. (que não se efetiva de fato)</p>	<p>mínimas para aposentadoria: 48 para mulheres e 53 para homens;</p> <p>- Necessidade de tempo mínimo de contribuição: 30 anos para mulheres e 45 anos para homens;</p> <p>- Implantação do Fator Previdenciário (cálculo que define o</p>	<p>dórias no setor público;</p> <p>- Trabalhadores de baixa renda ou sem renda forma incluídos em um sistema de cobertura, realizando contribuições e carências reduzidas passando a ter direito a um salário mínimo;</p> <p>- Criação de</p>	<p>o tempo de contribuição. Para as mulheres deve resultar em 85 pontos e para os homens 95 para que os trabalhadores tenham direito a aposentadoria integral.</p>	<p>contribuições, as mulheres deverão contribuir por no mínimo 35 anos e os homens por 40 anos;</p> <p>- <i>Cálculo para aposentadoria:</i> 60% da média de todas as contribuições realizadas a partir de julho 1994 com 2 pontos percentuais para cada ano que</p>

Década	1920	1930	1940	1960	1970	1980	1990	2000	2010	2019
				<p>trabalhadores de 5%.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) que unificou os IAPs. - Instituição do Pró-Rural. 			<p>valor do benefício após a aposentadoria).</p>	<p>critérios diferenciados para pessoas com deficiência e em atividades de risco</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aposentadoria por invalidez passa a ter como critério de cálculo a média das remunerações. 		<p>exceder os 15 anos para mulheres e 20 anos para os homens. E não mais utilizando 80% das maiores contribuições efetuadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Alíquotas progressivas:</i> quem ganha mais, paga mais. - <i>Sistema de pontos:</i> necessidade de

Déca da	1920	1930	1940	1960	1970	1980	1990	2000	2010	2019
										respeitar os 30 anos de contribuição para as mulheres e 40 para os homens. Porém será exigido um ponto a mais a cada ano que passa atingindo o teto de 105 pontos para os homens em 2028 e 100 pontos para as mulheres em 2033.

Déca da	1920	1930	1940	1960	1970	1980	1990	2000	2010	2019
										<p>- <i>Idade mínima para aposentadoria em 2019: 56 anos para mulheres e 61 anos para os homens. Haverá aumento de 6 meses a cada ano até chegar em 62 anos para as mulheres em 2031 e 65 anos para os homens em 2027</i></p> <p>- <i>fator previdenciário</i></p>

Déca da	1920	1930	1940	1960	1970	1980	1990	2000	2010	2019
										<p><i>+pedágio de 50%:</i> Mulheres com mais de 28 anos de contribuição e homens com mais de 33 anos poderão se aposentar integralmente desde que paguem o tempo que resta para a aposentadoria mais 50%.</p> <p><i>- Idade mínima</i> <i>+pedágio</i></p>

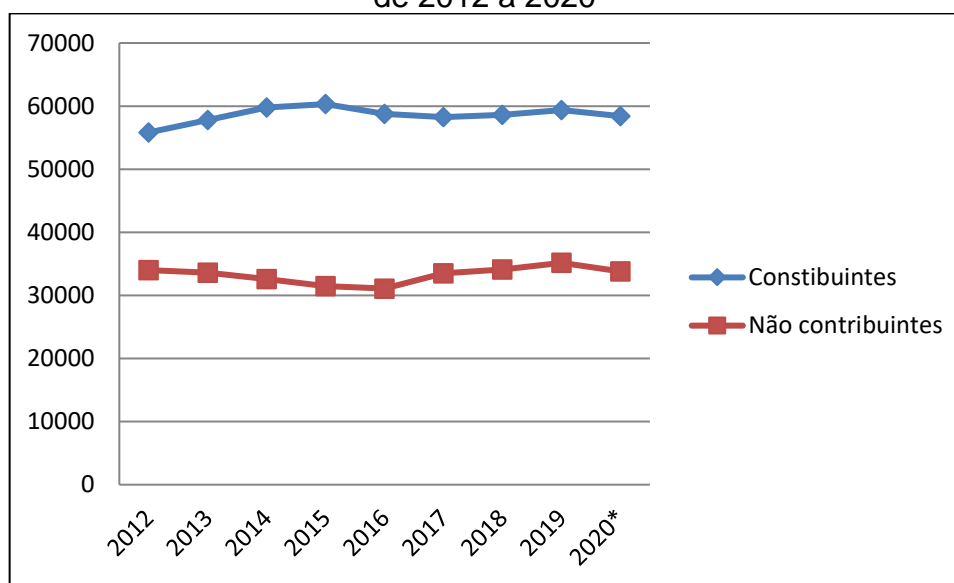
Década	1920	1930	1940	1960	1970	1980	1990	2000	2010	2019
										<p><i>de 100%: Mulheres com 57 anos e homens com 60 anos podem se aposentar desde que paguem tempo que resta para se aposentar e mais o pedágio de 100% desse tempo restante - Aumento de idade para as mulheres poderem aposentar : sobre</i></p>

Déca da	1920	1930	1940	1960	1970	1980	1990	2000	2010	2019
										gradativa mente até chegar em 62 anos em 2023.

Fonte: Elaborado pela autora com base na legislação previdenciária.

Importante ressaltar que as contrarreformas sofridas nas legislações trabalhistas e previdenciárias impactaram diversos segmentos da classe trabalhadora, entre eles os trabalhadores informais. Desde que a informalidade foi “legitimada” o número de trabalhadores informais inseridos no mercado de trabalho aumenta a cada ano. O gráfico 27 mostra o número de trabalhadores ocupados contribuintes e não contribuintes de 2012 até o primeiro semestre de 2020.

Gráfico 27 - Número de trabalhadores ocupados contribuintes e não contribuintes de 2012 a 2020*

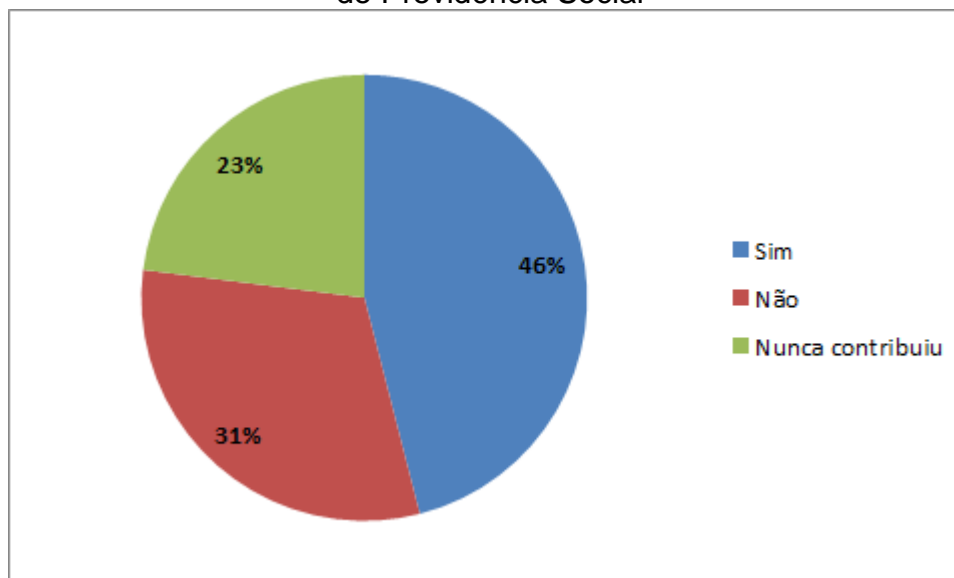


*Dados de 2020 referentes ao primeiro semestre
Fonte: Sistema de Recuperação Automática – SIDRA (IBGE)

O gráfico nos mostra o aumento de trabalhadores ocupados não contribuintes em 2017, quando da contrarreforma trabalhista, ao mesmo tempo em que o número de contribuintes decaiu. Após esse ano, os números se mantêm em oscilação não muito significativa até o primeiro semestre de 2020. Importante ressaltar que há um contingente expressivo de trabalhadores que não contribui para com o regime previdenciário, ou seja, estão inseridos informalmente e, portanto, sem direito a acesso aos benefícios previstos nessa legislação.

Há um descrédito dos sujeitos com relação à contribuição junto à previdência e as novas regras trazidas pela contrarreforma. O gráfico 28 mostra que a grande maioria (54%) dos trabalhadores que participaram da pesquisa, não contribui ou nunca contribuíram para a previdência.

Gráfico 28 - Contribuição dos trabalhadores (sujeitos de pesquisa) junto à Política de Previdência Social



Fonte: Elaborado pela autora

A descrença com relação aos direitos previdenciários vai ao encontro das novas regras trazidas pela contrarreforma que dificulta o acesso aos mesmos. Para muitos a aposentadoria, por exemplo, é algo utópico, como referido pelo trabalhador 3 *“Sobre a previdência não acredito que por mais que contribua não vejo que vou me aposentar. A saúde minimamente consigo tratar as questões de saúde mas com custo”* (Trabalhador 3). Esse trabalhador amplia a reflexão quando traz à tona o acesso à política de saúde também, que como vimos anteriormente, apesar de ser uma política de acesso universal, ela vem sofrendo tentativas de desmonte, sendo uma das estratégias para tal, os cortes no financiamento.

Essa realidade é agravada quando inserimos na análise o contexto pandêmico e os dados do desemprego no país.

4.3. A (DES)PROTEÇÃO SOCIAL DO TRABALHADOR E CONTEXTO PANDÊMICO

O projeto de desmonte das políticas sociais representa a retirada de direitos sociais para a população e vem se agravando desde o Golpe de 2016. Projeto esse, viabilizado pelo agravamento do neoliberalismo, voltado à garantia da lucratividade e produtividade do capital associado às contrarreformas trabalhista e previdenciária

que desvaloriza o valor da força de trabalho humano, aumenta exploração e prioriza a valorização do valor.

Em 2018, com a eleição de Jair Messias Bolsonaro como presidente e a implantação de um governo de extrema direita e ultraliberal, a Constituição Federal e os direitos conquistados através de muitas lutas sofrem ameaças constantes. São ataques à cidadania, à educação, à cultura, ao lazer, ao trabalho, ao acesso à informação, ao meio ambiente e até mesmo à democracia.

Esses fatores impactam diretamente na classe trabalhadora e incidem no agravamento da questão social que se materializa na agudização das desigualdades e vulnerabilidades sociais. Somados a isso, vivemos em um momento peculiar e preocupante de uma crise sanitária imposta pela pandemia causada pelo fenômeno da COVID-19.

Desde seu surgimento, a pandemia foi negligenciada pelo governo federal que a tratou como uma “gripezinha”, negacionismo, *fake news*, sem um projeto de contenção ao vírus e de proteção à população brasileira. O Brasil soma, em agosto de 2021, mais de 568 mil mortes¹¹, muitas delas evitáveis se o governo tivesse tratado a pandemia com a rigidez e a seriedade que merece. Durante esse período, foram quatro trocas de ministros da saúde, omissões e possíveis irregularidades de ações dos governos que resultaram em uma campanha de vacinação tardia e na instituição de uma CPI que tem como objetivo investigar a forma de condução da crise sanitária.

A COVID-19, sem dúvidas, apresentou um novo contexto e, segundo Boschetti e Behring (2021, p.76) “O que o país insistia em ocultar: o desmonte da seguridade social e dos direitos trabalhistas pelos sucessivos ajustes fiscais deixaram o Brasil imensamente vulnerável diante da devastação do acelerado processo de contágio”. A Saúde, como referido anteriormente, entrou em colapso com as novas e inúmeras demandas da pandemia. A devastação das relações e as condições de trabalho também se impuseram revelando um contingente de trabalhadores que ficaram sem renda e sem formas de manutenção da sua sobrevivência e de sua família.

A taxa de desemprego bateu recordes no primeiro trimestre de 2021, com uma taxa de mais de 14% no mesmo período a taxa de informalidade subiu 40% no

¹¹ Dados oficiais emitidos pelo Painel Coronavírus em 14 de agosto de 2021. (<https://covid.saude.gov.br/>)

mercado de trabalho (IBGE, 2021). Evidenciando o aumento da (des)proteção social dos trabalhadores corroborada pelas contrarreformas e a tentativa de desmonte da seguridade social. No contexto pandêmico, muitos trabalhadores precisam se expor ao risco de contaminação do vírus para que pudessem buscar formas de sobrevivência e sustentação das suas necessidades básicas.

Como uma forma de mitigar os efeitos da pandemia, o governo efetivou o Auxílio Emergencial, como uma forma de garantir renda para a população mais vulnerável e que sofreu os impactos da pandemia. Em 2021, esse programa passou por uma revisão na qual o valor concedido aos trabalhadores foi diminuído¹². Existe uma série de critérios a serem preenchidos para que os trabalhadores possam acessar esse benefício, como por exemplo, não ter emprego formal ativo, não ter renda familiar per capita acima de meio salário mínimo, não ter renda familiar que some mais que três salários mínimos, não receber auxílio previdenciário, seguro-desemprego ou o benefício de prestação continuada (BPC).

Hoje, o auxílio emergencial concede ao trabalhador 4 parcelas mensais de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Se a pessoa morar sozinha o auxílio cai para 4 parcelas de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e caso for mulher de família monoparental, o valor sobe para 4 parcelas de R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) (BRASIL, 2021). Ou seja, esses valores não cobrem nem o valor da cesta básica, uma vez que, segundo DIEESE em nota publicada no mês de julho, referiu que a cesta básica que tem menor custo é a do Estado de Sergipe e custa R\$470,97. A mesma nota também informa que também que o valor dos alimentos subiu em todas as capitais quando comparado o mês de junho e julho. (DIEESE, 2021).

Esse programa criado para a mitigação das vulnerabilidades sociais ampliadas pela pandemia, também trouxe à tona que essas vulnerabilidades atingem os trabalhadores de diferentes níveis de escolaridade. Uma publicação do blog Idados (2020) realizou uma análise acerca da elegibilidade dos trabalhadores para acesso ao auxílio emergencial, baseado na PNAD, e o resultado mostrou que entre os indivíduos elegíveis, 52% frequentaram no máximo o Ensino Médio (concluindo-o ou não) e 48% tinham frequentado (e não necessariamente concluído) o Ensino Superior (ou Pós-Graduação),

¹² A Lei nº 13,982 de 2 de abril de 2020 que dispõe os parâmetros para a concessão do auxílio emergencial previa o pagamento de 3 parcelas de R\$600,00.

Esse dado corrobora com o fato de que se tem uma grande porcentagem de trabalhadores escolarizados que, no contexto atual, necessitam do auxílio emergencial para manutenção da sua sobrevivência. O que revela também a agudização da precariedade da vida social a qual a classe trabalhadora está exposta, uma vez que há um alto índice de desemprego, de informalidade no mercado de trabalho. Associado a altos níveis inflacionários e a uma parca política de atenção à mitigação dos riscos e agravos provocados pelo contexto de crise sanitária que se estende para uma crise econômica, política e social.

Os traços cruéis e perversos orquestrados pelas contrarreformas (trabalhista e previdenciária) que atingem a seguridade social revelaram serem de proporções gigantescas no contexto pandêmico, configurando uma verdadeira tragédia social. A partir da contrarreforma trabalhista, em 2017 gerou-se um contingente de trabalhadores desempregados, informais e sem direitos que estão à margem do sistema previdenciário. Somado a isso temos a contrarreforma previdenciária em 2019 que aumenta as exigências para a concessão dos benefícios, tornando quase impossível a aposentadoria, por exemplo.

Os impactos dessas, não atingem somente os trabalhadores, mas também suas famílias e suas refrações serão sentidas ao longo de muitos anos. Para além dos impactos atuais nas condições de vida, trabalho e sobrevivência, a pandemia fez emergir uma importante situação que merece reflexão.

São aqueles que Feghali (2021) chama de “órfãos da pandemia”, ou seja, há um enorme contingente de crianças e adolescentes que não terão direito à pensão porque seus pais foram suprimidos no mercado de trabalho formal. Bem como ainda há de se considerar a drástica redução do valor das pensões por morte que fez parte das medidas aprovadas na contrarreforma da previdência de 2019. São pessoas que perderam suas vidas, arriscando-se em trabalhos precarizados, se expondo à contaminação pelo vírus e não tiveram o acesso ao auxílio emergencial ou se tiveram como vimos anteriormente, este não garante as necessidades básicas do indivíduo, nem de sua família.

Estima-se que no Brasil existam cerca de 113 mil crianças e adolescentes que perderam pai, mãe ou ambos para a COVID-19. Esse número pode aumentar para 130 mil se incluirmos as crianças e adolescentes que tinham os

avós como principais cuidadores (FEGHALI, 2021). É uma nova geração que está desprotegida socialmente mesmo antes de tornarem-se ativas para o mercado de trabalho e que, provavelmente, terão outros direitos humanos e sociais surrupiados ao longo dos anos.

Aqui fica muito clara a perversão do sistema, pois há um desmantelamento de construção dos direitos garantidos desde a constituição, inclusive o direito à dignidade humana. Pois são crianças e adolescentes que estão sendo responsabilizados pela sua autoproteção e sobrevivência sem o respaldo do Estado o qual deveria garantir à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, conforme previsto na constituição no artigo 277.

Essa tragédia social anunciada poderia ter sido evitada se o governo tivesse tratado a pandemia com a devida seriedade, criado um plano de contingenciamento da transmissão do vírus e de campanhas de vacinação precoce. Para além, deveria ter garantido o mínimo que para a população não precisasse se expor ao risco de contaminação e pudesse cumprir as medidas de isolamento social.

Mas ao contrário disso, vimos um governo ultraliberal que além de negligenciar o contexto atual de pandemia no que tange a vida da população, prima pela preservação da riqueza dos bancos e empresários, favorecendo o setor financeiro. Durante esse período, tivemos poucos recursos destinados à política de saúde e ainda diversas medidas que deixam o trabalhador ainda mais vulnerável, como por exemplo, a possibilidade de redução de carga horária com redução salarial e a suspensão dos contratos de trabalho.

É um contexto em que se revela muito retrocesso com relação às conquistas previstas na Constituição Federal. Estamos vendo o castelo de areia ruir com o desmonte da seguridade social em acelerado avanço e que se reflete em um processo de desproteção social que atinge toda a população, se materializa no avanço dos níveis de pobreza e de vulnerabilidade, no aumento da

violência, no alto índice de adoecimentos e agravos da população, na diminuição de serviços sociais prestados à população e na não possibilidade de acesso aos direitos sociais.

Há, portanto, a necessidade da classe trabalhadora se reconhecer como tal e se colocar como resistência ocupando espaços em que se possa fomentar o debate sobre a primordialidade de políticas públicas que visem o refreamento da barbárie social que está sendo imposta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O capitalismo historicamente vem assumindo novas facetas que se acentuam ao se travestir do capital que rende juros, onde a fusão de grandes indústrias passa a aliar-se a grandes financeiras aumentando o processo de apropriação e acumulação do capital. Esse processo subordina todo o espaço e sentido de vida individual e coletiva e sua única finalidade é a de exponenciar o seu aumento, sendo indiferente às necessidades humanas.

Essa nova configuração do capitalismo, além de fomentar o caráter estranhado da sociedade, revela os processos de precariedade e de precarização do trabalho, sendo a precariedade compreendida como uma condição socioestrutural que atinge os trabalhadores, os quais não possuem os meios de produção, no que tange as condições objetivas e subjetivas da vida social. Enquanto a precarização explicita novas formas de estranhamento e de fetichismo da mercadoria no mundo social. O capitalismo financeiro trouxe, portanto, novos processos de estranhamento social onde o tempo de vida transformou-se em tempo de trabalho.

O processo de precarização atinge tanto o trabalho vivo (condições, salários, tempo) como também a vida dos trabalhadores, pois incide na consciência humana provocando uma fetichização da certeza de si, de percepção e entendimento, que resulta em um processo de dessubjetivação de classe. Esse processo contribui para a ofensiva ultraliberal de um projeto de desmonte das políticas sociais e de retirada de direitos.

Ou seja, além do trabalhador não ter suas necessidades básicas atendidas, ele também não tem acesso aos bens e serviços sociais públicos. Essas transformações nas configurações do trabalho associadas ao contexto ultraliberal, indica um agravamento das desigualdades sociais que se concretizam através de fatores econômicos, ambientais, culturais, sociais, assistenciais e de saúde.

A quarta revolução industrial revelou a era da flexibilidade, da individualidade, da concorrência e da descartabilidade do trabalhador. As relações de trabalho são cada vez mais individualizadas e invisibilizadas, os trabalhadores são regidos pelo medo, revelando que a precarização do trabalho se materializa também em uma precarização existencial.

Há também uma potencialização da exploração do trabalho, onde é exigida maior agilidade e rapidez no processo produtivo. E mais além, evidencia-se um processo de segregação social, pois a indústria 4.0 passa a exigir novas aptidões, capacidades e conhecimentos, porém ainda irão existir trabalhos manualizados, subutilizações e subempregos.

Com essas novas configurações, o trabalhador precisa se manter “interessante” para o mercado de trabalho, pois ele só atinge patamar de importância enquanto peça fundamental no processo de (re)produção do capital, caso contrário ele é facilmente descartado. Com a ilusão de empregabilidade, muitos trabalhadores recorrem à formação superior na esperança de conseguirem realização, reconhecimento e possibilidade de construção de carreira profissional. Quando na verdade o que o mercado de trabalho oferece é uma parca absorção desses trabalhadores e empregos precários, sendo essa uma refração da incompatibilidade entre a ascensão do capitalismo e o bem-estar da sociedade.

O precariado também é resultado de uma determinação histórica da ofensiva do capital, pois no contexto ultraliberal, o ensino cada vez mais, ganha status de mercadoria. Haja vista o aumento do número de instituições privadas que ofertam cursos de ensino superior e o avanço de medidas que precarizam e tentam “desmontar” as universidades públicas.

A lógica do capital é empresarial e mercantil. Não é interessante ao capital formar pessoas com capacidade crítica e reflexiva para compor o mercado de trabalho, pois a diretriz do capitalismo é de dessubjetivação do trabalhador em prol de maior exploração da força de trabalho. Há ainda a necessidade de constituição e de adensamento do exército industrial de reserva, pois é ele que permite e garante a taxa salarial em níveis mais baixos.

Esse trabalho corrobora com a literatura quando evidencia um contingente de trabalhadores aptos, especializados, com total capacidade de desenvolver suas habilidades intelectuais e que estão submetidos a vínculos laborais precarizados; a baixas remunerações ou até mesmo instáveis, ao incentivo a individualização, competitividade e controle do trabalho que incide no não reconhecimento dos trabalhadores enquanto classe. O perfil desses trabalhadores é produto desse contexto, da reestruturação produtiva, mercantilização do ensino que desvela a realidade do trabalhador com formação superior. Isso se dá porque a precarização,

como parte do avanço do capital sobre o trabalho, ganha novos contornos e amplia a ofensiva sobre o trabalho.

Contraditoriamente, a pesquisa demonstrou que a grande maioria dos trabalhadores referiu sentir-se satisfeito com o trabalho. Isso evidencia o caráter fetichista da organização do trabalho atual, o qual vende a liberdade proporcionada pela flexibilidade de contratação, de horários e pela possibilidade do trabalhador realizar a gestão do seu trabalho como um estilo de vida. Ao passo que, na realidade, há um processo de intensificação e manipulação de captura da subjetividade desses trabalhadores, pois há um convencimento de que essa nova organização do trabalho há uma melhora nas condições de trabalho e na qualidade de vida, porém produz impactos significativos na saúde e vida desses trabalhadores.

Dessa forma, é inegável que o trabalho ocupa papel central no processo saúde-doença desses trabalhadores, pois os trabalhadores vivem, se desenvolvem e adoecem de forma compartilhada, mas também de forma particular de acordo com a sua inserção no processo produtivo. Reside nesse fato a importância de pensar que existem inúmeros determinantes e condicionantes que incidem no processo-saúde dos trabalhadores. E, portanto, a evidência de que essa pauta na agenda política é de extrema relevância.

Com o acirramento do processo de precarização do trabalho e precariedade social, faz-se cada vez urgente a consolidação da Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, pois se faz necessário reconhecer a relação entre a doença e trabalho e criar ações de prevenção e estratégias de mitigação de riscos.

A Vigilância Sanitária é fundamental nesse processo interventivo de fiscalização, visibilidade e enfrentamento das situações. Porém, apesar dos avanços desde sua criação, o que se verifica é que há algumas fragilidades a serem enfrentadas, como por exemplo, o não cruzamento dos dados e os diferentes critérios para preenchimento dos documentos de notificação. Além de haver uma subnotificação com relação aos agravos em saúde há uma subnotificação “legalizada” dos agravos de trabalhadores informais. Em contrapartida, verificou-se que ao longo dos anos, houve aumento expressivo no número de notificações e diminuição do número de óbitos, indicando que o trabalho da Vigilância é efetivo.

A relevância das notificações dos agravos em saúde e do reconhecimento do nexos causal se materializa na medida em que o fetiche do trabalhador com relação à autonomia laboral mascara o real impacto da precarização do trabalho na vida dos

sujeitos tanto objetiva quanto subjetivamente. Os dados nos mostraram que há uma contradição entre a percepção de ter uma boa saúde e seus sentimentos relacionados à saúde e trabalho, pois alguns sintomas percebidos por esses trabalhadores indicam alguns agravos à saúde. Indicando dessa forma que os agravos são fetichizados pois não fazem vinculação direta entre os sintomas relacionando a saúde e o trabalho.

Essa invisibilização da relação entre saúde – agravo – trabalho. impacta diretamente na proteção social desses trabalhadores uma vez que essa vem sofrendo reflexo da ampliação e agudização do processo de precarização do trabalho. A proteção social é fruto de lutas dos movimentos dos trabalhadores por melhores condições de vida e de trabalho, ela surge em um momento de agudização da questão social como uma forma de intervenção social para atenuar os efeitos da privação de bens e serviços de algumas parcelas da sociedade.

Os sistemas de proteção social se concretizam através de diversas políticas sociais e são garantidos por meio de amplos direitos, bens e serviços sociais em diversas áreas. No Brasil o sistema de proteção social se constitui através da Seguridade Social instituída pela Constituição Federal em 1988. Faz parte do tripé da Seguridade Social as políticas de Saúde, Assistência Social e Previdência Social. Apesar do grande avanço ela não chegou ao patamar de bem-estar social e desde sua concepção sofre grandes ataques da ofensiva neoliberal.

A ofensiva neoliberal associada a uma onda neoconservadora encontrou terreno fértil para contrarreformas a partir do golpe de 2016, as quais ampliaram a desigualdade e se agravaram com o governo que assumiu o poder em 2019. As contrarreformas trabalhista e previdenciária contribuíram para a incidência do desemprego e da miséria no país.

Há um constante movimento de desconstrução da Constituição Cidadã e de ameaças à democracia. São ataques à cultura, à educação, à cultura, ao lazer, ao trabalho, ao meio ambiente, ao acesso à informação que não versam somente sobre uma precarização das condições de trabalho, mas é também uma precarização advinda da perda de direitos, uma precarização social, uma precarização da vida.

A perversidade imposta pelas contrarreformas (previdenciária e trabalhista) assumiram proporções gigantescas na conjuntura pandêmica. Revelando a iminência de uma verdadeira tragédia social. São um contingente enorme de trabalhadores desempregados, informais e/ou desempregados que estão á margem

do sistema previdenciário. E aqueles que são segurados não conseguem devido acessar aos benefícios devido às novas exigências impostas pela contrarreforma. São trabalhadores que ficam limbo das políticas sociais evidenciando o processo de desproteção social.

Além dos impactos nas condições de vida, trabalho e sobrevivência, os reflexos das contrarreformas serão sentidos por muitos anos ainda uma vez que há um grande número de crianças e adolescentes que perderam os pais para o COVID-19 os quais trabalhavam informalmente no mercado de trabalho e que, portanto, não terão direito a acessar o sistema previdenciário para requerer a pensão por morte. São crianças e adolescentes que estão sendo responsabilizados pela sua autoproteção e sobrevivência sem o respaldo do Estado. Fica muito clara a perversão do sistema, pois há um desmantelamento de construção dos direitos garantidos desde a constituição, inclusive o direito à dignidade humana.

A negligência do governo que assume o poder em 2019 e o processo acelerado de desmonte da seguridade social se materializa no avanço dos níveis de pobreza e de vulnerabilidade, no aumento da violência, no alto índice de adoecimentos e agravos da população. Há, portanto a necessidade de ampliar os mecanismos de resistência da classe trabalhadora no enfrentamento da barbárie social imposta.

A temática da Saúde do Trabalhador e proteção social e as implicações que as contrarreformas impuseram na vida dos trabalhadores exponenciada pelo agravamento da precarização social são latentes e merece ser aprofundado para melhor compreensão do fenômeno.

Nessa direção é importante registrar que, a pesquisa que norteou o presente estudo sofreu alterações metodológicas em vista o contexto pandêmico que assolou o mundo Dito isso, conclui-se que ao mesmo tempo, nesse contexto, os processos de desmantelamento do aparato social incitado pelo desgoverno em atuação, de certa forma vem obscurecendo a visibilidade do processo de desproteção social que cresce sorrateiramente, os quais são produtos das contrarreformas e precarização inerentes na relação capital trabalho, que vem se agudizando.

REFERÊNCIAS

- ABDALA, Vitor. Taxa de informalidade no mercado de trabalho sobe para 40%, diz IBGE. **Agência Brasil**, 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-07/taxa-de-informalidade-no-mercado-de-trabalho-sobe-para-40-diz-ibge> Acesso em 02 ago. 2021
- ALVES, Giovanni. A Lucidez da dialética. In: (Orgs). MENDES, Jussara Maria; WUNSCH, Dolores Sanches; GIONGO, Carmem Regina. **A investigação no campo da Saúde do Trabalhador**. São Paulo: Papel Social, 2019, p. 16.
- _____, Giovanni. Crise estrutural do capital, maquinofatura e precarização do trabalho – a questão social no século XXI. **Revista Textos e Contexto**, Porto Alegre, v.12, n.2, 2013, p. 236, 241, 242, 243.
- _____, Giovanni. **Dimensões da Precarização do Trabalho**: Ensaio de Sociologia do Trabalho, Bauru: Canal 6, 2013, p. 241-249
- _____, Giovanni. **Dimensões da Reestruturação Produtiva: ensaios da sociologia do trabalho**. 2 ed. Londrina: Praxis; Bauru: canal 6, 2007. p. 22, 27, 113, 114, 115, 122, 126, 158, 159.
- ANTUNES. Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2018.
- _____. Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 2ed. São Paulo: Boitempo, 2009.
- _____. Ricardo. Trabalho digital, “indústria 4.0” e uberização do trabalho. In: CARELLI, Rodrigo de Lacerda; CAVALCANTI, Tiago Muniz; FONSECA, Vanessa Patriota da. **Futuro do Trabalho: Os efeitos da revolução digital na sociedade**. Brasília, ESMPU, 2020, p. 347, 351
- AZEVEDO, Marcia Carvalho de; TONELLI, Maria José. Os diferentes contratos de trabalho entre trabalhadores qualificados brasileiros. **RAM, REV. ADM, MACKENZIE**. Ed. Especial. São Paulo, maio – jun 2014. p. 191-200.
- BAPTISTA, Tatiana Wargas de Faria. História das Políticas de Saúde no Brasil: a trajetória do direito à saúde. In: MATTA, Gustavo Corrêa; PONTES, Ana Lúcia de Moura (Org.). **Políticas de Saúde: organização e operacionalização do Sistema Único de Saúde**. Rio de Janeiro: EPSJV / Fiocruz, 2007. p. 29-60.
- BARROS, Alexandre. Desemprego mantém recorde de 14,7% no trimestre encerrado em abril. PNAD Contínua. **Agência IBGE Notícias**, 30 jun. 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/31050-desemprego-mantem-recorde-de-14-7-no-trimestre-encerrado-em-abril>> Acesso em 10 jul. 2021.

BOSCHETTI, Ivanete. Assistência social e trabalho no capitalismo. **O Estado Social Capitalista**. São Paulo: Cortez, 2016.p. 23 a 59

_____. **Seguridade social e trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil**. 1. reimp. Brasília: Letras Livres: Editora UNB, 2008. 324p.

_____. BEHRING, Elaine Rossetti. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem?. **Serviço Social & Sociedade** [online]. 2021, n. 140, p.76. Acessado em 17 ago 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.238>>.

BRASIL. **DECRETO Nº 10.661 de 26 de março de 2021**. Regulamenta a Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021, que institui o Auxílio Emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (**covid-19**). Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/D10661.htm> Acesso em 07 ago de 2021.

_____. **Lei 13.267 de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nos 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/Lei-13467-2017.htm>

_____. **Lei 13.429 de 31 de março de 2017**. Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13429.htm Acesso em 20 jun 2019.

_____. **Lei 13.467 de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Disponível em:< <https://www.normaslegais.com.br/legislacao/Lei-13467-2017.htm>> Acesso em 01 ago. 2021.

_____. **Lei 13.982 de 02 de abril de 2021**. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13982.htm> Acesso em 19 jul. 2021

_____. **Lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos

serviços correspondentes e dá outras providências. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 1990a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 21 abr. 2016.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa. **Sinopse Estatística da Educação Superior**. 2017 – 2019.

_____. **Painel Coronavírus**. Disponível em: < <https://covid.saude.gov.br/>> Acesso em 14 ago. 2021.

_____. **Portaria de Consolidação nº 4 de 28 de setembro de 2017**. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde. Anexo 5. Capítulo 1. Disponível em:< https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html> Acesso em 19 de jun. 2021

_____. **Portaria GM nº 1679 de 19 de setembro de 2002**. Dispõe sobre a estruturação da rede nacional de atenção integral à saúde do trabalhador no SUS e dá outras providências. Disponível em: < https://ftp.medicina.ufmg.br/osat/legislacao/Portaria_1679_12092014.pdf> Acesso em 12 abr. de 2021.

_____. **Portaria nº 1.823 de 23 de agosto de 2012**. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Disponível em: < https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html> Acesso em 02 jun. 2021.

_____. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 1988.

_____. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Título VIII - Da ordem Social. Capítulo VII – Da Família, Da Criança, do Adolescente, Do jovem e Do idoso. Art. 277**. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 1988.

BRAVO, Maria Inês Souza. Política de Saúde no Brasil. In: MOTA, Ana Elizabete et al. (Org.). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. 4. ed. Brasília: Cortez, 2009. . p. 88-110.

BUSS, Paulo Marchiori; PELLEGRINI FILHO, Alberto. A saúde e seus determinantes sociais. **Physis**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 77-93, 2007.

CAMPOS, André Gambier. A atual Reforma Trabalhista: possibilidades, problemas e contradições. Texto para Discussão. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Rio de Janeiro**, 2017.

_____. Terceirização no Brasil: avaliação do marco legal e esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 4.330/2004. Texto para Discussão. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Rio de Janeiro, 2015.

CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE RS. **Painéis da Saúde do Trabalhador**. Disponível em: <https://cevs.rs.gov.br/paineisdotrabalhador>> Acesso em 23 jul. 2021.

_____. **SINAN**. Disponível em: :< <https://www.cevs.rs.gov.br/sinan>> Acesso em 23 jul. 2021.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE. **Relatório final. Brasília**, DF, 1986. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/relatorios/relatorio_8.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2016.

CONFIRA AS PRINCIPAIS MUDANÇAS DA NOVA PREVIDÊNCIA. **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**. Disponível em: < <https://www.gov.br/inss/pt-br/assuntos/noticias/confira-as-principais-mudancas-da-nova-previdencia>> Acesso em 17 jul. 2021.

CRESWELL, John. W. **Projeto de Pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed. 2010

DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho**. 5 ed. ampliada. São Paulo: Cortez, 1992.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Nota à imprensa: Queda nos preços do tomate, da batata, e banana reduz valor da cesta básica**. Disponível em: < <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2021/202106cestabasica.pdf>> Acesso em 15 jul 2021.

DIRETRIZES DE IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO SUS. **Plataforma RENAST online**. Disponível em: < <https://renastonline.ensp.fiocruz.br/recursos/diretrizes-implantacao-vigilancia-saude-trabalhador-sus>> Acesso em 30 jun, 2021.

FEGHALI, Jandira. Os órfãos das reformas na pandemia. **Carta Capital**, São Paulo, 3 ago. 2021. Opinião. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opinioao/frente-ampla/os-orfaos-das-reformas-na-pandemia/> Acesso em 05 ago. 2021.

FIGUEIREDO, Viviane Mauricio. **Serviço Social e Política de Saúde no Brasil: estudo de uma experiência em um hospital universitário**. 2012. p.24. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2012.

GERBELLI, Luiz Guilherme; MELO, Luísa; SALATI, Paula. Trabalhadores com ensino superior são os que mais demoram a voltar ao mercado. **G1**. Concursos e empregos. 12 jan. 2020. Disponível em: < <https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2020/01/12/trabalhadores-com-ensino-superior-sao-os-que-mais-demoram-para-voltar-ao-mercado.ghtml>> Acesso em 05 maio 2021.

HIRATA, Helena. Globalização, Trabalho e Gênero. Rev. Pol. Públi. v. 9. n, 101. jan/dez 2005 p. 115, 116, 117.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 26. ed. São Paulo: Cortez, 2015. p. 27.

_____. Serviço Social em **tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 93, 144, 157.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA. **Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira**. n.39, 2018

_____. **Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira**. n.40, 2019, p.127.

_____. **Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira**. n.43, 2020

_____. **Sistema IBGE de recuperação automática**. Tabela 5947. Disponível em: < <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5947> > Acesso em 02 jun. 2021.

KREIN, José Dari. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista. **Tempo Social**. USP .v 30. n. 1. 2018. p. 81.

_____; OLIVEIRA, Roberto Vêras de; FIGUEIRAS, Vitor Araújo. AS Reformas Trabalhistas: promessas e impactos na vida de quem trabalha. **Caderno CRH**, vol. 32, núm. 86, p. 226, 2019.

LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza. Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no capitalismo contemporâneo. In: (org.). LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza. **Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Serviço Social: estudo da relação Trabalho e Saúde no Capitalismo Contemporâneo**. Campinas: Papel Social, 2016, p.29.

_____; BERTANI, Íris Fenner. **Saúde do trabalhador no SUS: desafios e perspectivas frente à precarização do trabalho**. Rev. bras. saúde ocup., São Paulo , v. 32, n. 115, p. 123, 124, Jun. 2007 . Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0303-76572007000100011&lng=en&nrm=iso Acesso em 25 jul. 2021.

MACHADO, Jorge Mesquita Huet. A propósito da Vigilância em Saúde do Trabalhador. **Ciênc. saúde coletiva** [online]. 2005, vol.10, n.4, pp. 985.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. v.1, livro primeiro, tomo I. São Paulo: Nova Cultura. 1996, 1999, p.34, 42, 297, 370, 447,

_____. **Para a Crítica da Economia Política**. Moscovo: Progresso Lisboa. 1982, s/p.

MATTA, Gustavo Corrêa. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. In: MATTA, Gustavo Corrêa; PONTES, Ana Lúcia de Moura (Org.). **Políticas de Saúde:**

organização e operacionalização do Sistema Único de Saúde. Rio de Janeiro: EPSJV / Fiocruz, 2007. p. 61-80.

MELO, Lucas. O nível de escolaridade dos brasileiros aptos e não aptos a receber o auxílio emergencial. **Blog Idados.** Disponível em: < <https://blog.idados.id/o-nivel-de-escolaridade-dos-brasileiros-aptos-e-nao-aptos-a-receber-o-auxilio-emergencial/>> Acesso em: 13 jul. 2021.

MENDES, Eugênio Vilaça. 25 anos do Sistema Único de Saúde: resultados e desafios. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 27, n. 78, p. 27-34, 2013.

MENDES, Jussara Maria Rosa; WÜNSCH, Dolores Sanches. Serviço Social e Saúde do Trabalhador: uma dispersa demanda. **Serviço Social e Sociedade.** 2011. n. 107. p. 461-481. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-66282011000300005> Acesso em 15 mar. 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; ASSIS, Simone Gonçalves de; SOUZA, Edinilsa Ramos de (Org.). **Avaliação por triangulação de métodos:** Abordagem de Programas Sociais. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010.

NITAHARA, Akemi. Desemprego mantém recorde de 14,7%, diz IBGE. **Agência Brasil**, Rio de Janeiro. 30 de jun. de 2021. Disponível em: < [OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO. **Perfil dos casos – CAT.** Disponível em: < <https://smartlabbr.org/sst>> Acesso em 23 abr. 2021.](https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-06/desemprego-mantem-recorde-de-147-diz-ibge#:~:text=Total%20de%20desocupados%20chega%20a%2014%2C8%20milh%C3%B5es%20de%20pessoas&text=O%20n%C3%BAmero%20de%20pessoas%20de%20sempregadas,desocupa%C3%A7%C3%A3o%20para%2014%2C7%25.> Acesso em 24 jul. de 2021.</p></div><div data-bbox=)

PELAZ, Elaine Junger; BEHRING, Elaine Rossetti, BOSCHETTI, Ivanete Salete; CISLAGHI, Juliana Fiuza; BRAVO, Maria Inês; TEIXEIRA, Sandra Oliveira. Ajuste Fiscal e Seguridade Social: retrocessos e desafios em tempos de ofensiva conservadora. **Rev. Pol. Públ.** v. 24, 2020, p. 200-220.

PEREIRA, Camila. **Proteção Social no capitalismo: Contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitantes**, 2013, p. 102 (tese de doutorado). Universidade de Brasília. Brasília. 2013. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/15153>> Acesso em 15 set. 2020.

_____. **Proteção social no capitalismo - crítica a teorias e ideologias conflitantes.** São Paulo. Cortez, 2016 p. 368

PINHEIRO, Roseni. Integralidade em saúde. In: **Dicionário da Educação Profissional em Saúde.** Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2009. Disponível em: <<http://www.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/intsau.html>>. Acesso em: 05 maio 2021

RIO GRANDE DO SUL. **Decreto nº 40.222 de 02 de agosto de 2000**. Institui o Sistema de Informações em Saúde do Trabalhador, e dá outras providências. Disponível em: < <https://leisestaduais.com.br/rs/decreto-n-40222-2000-rio-grande-do-sul-institui-o-sistema-de-informacoes-em-saude-do-trabalhador-e-da-outras-providencias>> Acesso em 02 abr. 2021

RODRIGUES, Otávio Kolowski.; FLEISCHMANN, Rogério Uzun.; SANTOS, Ana Amélia Ferreira dos. A. Subnotificação de acidentes do trabalho com morte no estado do Rio Grande do Sul em 2016: discrepâncias das estatísticas previdenciárias oficiais. **Revista da Escola Judicial do TRT4**, v. 1, n. 01, p. 153.

SELIGMAN-SILVA, Edith. **Trabalho e desgaste mental**: o direito de ser dono de si mesmo. São Paulo: Cortez, 2011, p.501

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas. 1994.

VASCONCELLOS, Luiz Carlos Fadel de; GAZE, Rosangela. Saúde, trabalho e ambiente na perspectiva da integralidade: o método de Bernardino Ramazzini. **Revista em Pauta**. Rio de Janeiro, n.32, v.11, p. 68,71,72,74

WÜNSCH, Dolores Sanches; MENDES, Jussara Maria Rosa. Processos de trabalho e a instrumentalização do trabalho profissional nas dimensões da competência profissional. In: LEWGOY, Alzira Maria Baptista; CARLOS, Sergio Antonio (Org.). **Supervisão de Estágio em Serviço Social: uma perspectiva de formação permanente**. Porto Alegre: PROEXT/UFRGS, 2014, p. 69-82

WÜNSCH, Paulo Roberto. O impacto da reestruturação produtiva e das transformações do mercado de trabalho formal nas estatísticas dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. In: MENDES, Jussara Maria Rosa, WÜNSCH, Dolores Sanches, GIONGO, Carmem Regina. **A Investigação no campo da saúde do trabalho: Construção do conhecimento e estratégias metodológicas**. 2019, p.158

APÊNDICE

Apêndice A – Questionário de Pesquisa sobre a Saúde dos Trabalhadores com formação superior e a Proteção Social

Pesquisa:

Precarização do Trabalho, Saúde e Proteção Social dos trabalhadores com formação superior.

Essa pesquisa tem como objetivo investigar as refrações das transformações do trabalho no contexto atual para os trabalhadores com formação superior, que estão inseridos de forma precarizada no mercado de trabalho, bem como as consequências para a proteção social e saúde desses trabalhadores. O questionário possui 57 questões objetivas e leva em média “15” minutos para respondê-la.

A sua participação é fundamental para a compreensão das condições de trabalho atual e para o desvelamento da precarização do trabalho atual no sentido de promover ações de proteção que visam a saúde do trabalhador.

Dados

1. Idade: _____ Sexo: _____

2. Estado civil:

3. Filhos: () não () sim Quantos? _____

4. Graduação: _____

5. Local: _____

6. Ano: _____

7. Pós-Graduação:

() Especialização () Mestrado () Doutorado () Outro.

8. Área: _____

Trabalho

9. Atividade de trabalho atual: _____

10. Tempo na atual atividade de trabalho: _____

11. Essa atividade é condizente com sua área de formação?

Sim Não

12. Você já trabalhou em alguma função na sua área de formação?

Sim Não

13. Caso positivo, por quanto tempo? _____

14. Como você chegou nessa atual atividade de trabalho?

após longo tempo sem conseguir emprego na sua área de formação

indicação de amigo ou familiar

por interesse próprio

Outros motivos. Quais? _____

15. Qual tipo de vínculo trabalhista você possui?

Pessoa Jurídica/Autônomo

CLT (carteira assinada)

Terceirizado com CLT

Terceirizado sem CLT

Temporário

Sem contrato de trabalho

16. Trabalha para mais de uma empresa

sim

não

17. Em caso positivo para quantas? _____

18. Para a empresa que você presta serviço você recebe algum benefício?

Sim Não

19. Caso positivo, qual? _____

20. Com relação a sua remuneração:

É fixa

É variável

Comissionada

21. Em média, qual é a sua jornada de trabalho diária?

6 horas

8 horas

- 10 horas
- 12 horas
- acima de 12 horas

22. Em quais turnos você trabalha

- diurno
- noturno
- intercalado
- outro _____

23. Seus horários são flexíveis?

- Sim
- Não

24. Considera que Possui excesso de trabalho?

- Sim
- Não

25. Necessita cumprir prazos e metas?

- Sim
- Não

26. Você tem clareza de quem é a pessoa a quem deve responder no trabalho?

- Sim . Quem? _____
- Não

27. Caso positivo, qual é o cargo dessa pessoa?

28. Quem são as pessoas com as quais você tem um melhor relacionamento no trabalho? (pode marcar mais de uma opção)

- Colegas
- Quem lhe contrata
- Clientes da empresa que lhe contratou
- outros : _____

29. Você está satisfeito com seu trabalho atual?

- Sim Indique um motivo _____
- Não Indique um motivo _____

Renda

30. Você é o principal provedor da família?

- Sim
- Não

31. Você tem sob sua responsabilidade financeiramente outra pessoa da família?

- Sim
- Não

32. Há outras pessoas que contribuem para a renda familiar?

Sim Não

33. Você considera sua renda suficiente considerando suas necessidades e de sua família?

Sim Não

34. Você possui empréstimos e/ou dívidas?

Sim Não

35. O(s) seu(s) empréstimo(s) e/ou dívidas comprometem significativamente sua renda?

Sim Não

36. Você consegue economizar dinheiro no fim do mês (poupança)?

Sim Não

37. Você precisa complementar a sua renda com outros trabalhos que não sejam o seu principal?

Sim - Que tipo de trabalho? _____

Não

Saúde

38. A partir da sua atividade de trabalho atual, como percebe a sua saúde?

boa

regular

ruim

39. Você possui algumas dessas doenças?

cardiovascular

Diabetes

Câncer

Renal

respiratória

outra. Qual? _____

40. Você possui alguma(s) dessas doenças Relacionadas à saúde mental

depressão,

Bournout

síndrome do pânico

transtorno de ansiedade

outra. Qual? _____

41. Atualmente você percebe alguns desses sintomas?

- () estresse () dores no corpo
() fadiga () mal-estar
() cansaço () indigestão
() irritabilidade () ansiedade
() desânimo () preocupação constante
() dores de cabeça () outro. Qual? _____
() desmotivação
() tristeza

42. Você já precisou faltar/deixar de trabalhar por algum desses sintomas?

- () sim () não

43. Você relaciona esses sintomas com o trabalho?

- () sim () não

44. Você utiliza alguma medicação de uso contínuo?

- () sim () não

45. Possui indicação médica?

- () sim () não

46. Você realiza acompanhamento/tratamento da sua saúde?

- () Sim () Não

47. Quais são os serviços de saúde que você acessa:

- () Hospital
() UBS/ESF
() CAPS
() médicos/clínicas particulares
() conveniados com plano de saúde
() saúde ocupacional da empresa

Previdência

48. Você contribui para a previdência Social?

- () sim
() não
() Nunca contribuiu

49. Em caso positivo, contribui há quanto tempo?

50. Em caso negativo parou de contribuir há quanto tempo?

51. Você já precisou se afastar do trabalho por motivo de acidente ou adoecimento?

Sim Não

52. Você solicitou acesso ao auxílio-doença junto ao INSS?

Sim

Não

53. Em caso positivo você teve acesso ao auxílio-doença?

Sim Não

54. Quanto tempo você ficou afastado? _____

55. Em caso em negativo, fez algum recurso?

Inss

justiça

56. Caso positivo, você obteve acesso ao auxílio-doença após o recurso solicitado?

Sim Não

57. Gostaria de acrescentar algo, sobre o trabalho que envolve a saúde ou questão trabalhista ou previdenciária.

Agradecemos a sua participação na pesquisa e caso conheça alguém que esteja nas mesmas condições que você, solicitamos que compartilhe o link dessa pesquisa.

(Inserir o link)

Caso tenha interesse em receber os resultados, deixe o seu e-mail:

Obrigada!!

Apêndice B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidado (a) a participar de uma pesquisa de cunho acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social, vinculada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul intitulada: “Precarização do Trabalho, Saúde e Proteção Social dos trabalhadores com formação superior”. O trabalho está sendo realizado pela mestrandia Juliana Martins e sob a supervisão e orientação da Professora Doutora Dolores Sanches Wünsch. O estudo tem como objetivo principal: Investigar a realidade dos trabalhadores com formação superior inseridos de forma precarizada no mercado de trabalho, com vistas a apontar as repercussões referentes à proteção social e a saúde desses trabalhadores. Ressaltamos que os dados de identificação serão confidenciais e os nomes reservados, sendo utilizados somente para este estudo. Se você aceitar participar da pesquisa, será convidado a responder a um questionário com perguntas, na sua maioria objetiva, sobre o seu trabalho e saúde. O preenchimento do mesmo tem duração de aproximadamente 15 minutos.

Por sua vez, a pesquisa oferece riscos mínimos que se referem a possíveis constrangimentos na exposição de sua opinião durante a resposta das questões, bem como, a possibilidade de que você se sinta desconfortável ou incomodado com alguma questão, que lhe cause preocupação profissional e de sua saúde. Porém, caso isso aconteça existe a possibilidade de encaminhamento ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e/ou Unidade Básica de Saúde (UBS) da rede do seu território ou ainda ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), conforme a necessidade. Informamos ainda que poderá assim interromper e/ou desistir a qualquer momento de participar da mesma. Em relação aos benefícios da pesquisa, podemos relacioná-los a possibilidade de contribuir na elucidação da realidade relacionada ao estudo sobre trabalho e saúde.

Por fim, após a análise dos dados coletados através das entrevistas, será realizado um artigo a ser publicado em periódico e socializado com os participantes do estudo. Cabe salientar que os dados utilizados serão armazenados pelas pesquisadoras durante 5 (cinco) anos em no Núcleo de Estudo e Pesquisa sobre Saúde e Trabalho localizado no Instituto de Psicologia/UFRGS e após totalmente destruídos (conforme preconiza a Resolução 466/12). Em caso de dúvidas, você poderá entrar em contato com as pesquisadoras pelo telefone (51) 33085066, por e-

mail martins.juliana@ufrgs.br e dolores.sanches@ufrgs.br através do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Saúde e Trabalho/ UFRGS, situado endereço Rua Ramiro Barcelos, 2600, bairro Santa Cecília , Porto Alegre/RS; ou com o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia pelo fone: (51) 3308-5698 e-mail: cep-psico@ufrgs.br , localizado na Rua Ramiro Barcelos, 2600, Bairro Santa Cecília, Porto Alegre.

Assim, ao aceitar participar da pesquisa, estou ciente e concordo que: a) Recebi as informações sobre os objetivos e a importância desta pesquisa de forma clara e concordo em participar do estudo; b) de que minha participação é voluntária e terei a liberdade de retirar o meu consentimento, a qualquer momento e deixar de participar do estudo, sem que isto traga prejuízo para a minha vida pessoal e nem para o atendimento na instituição; c) da garantia que não serei identificado quando da divulgação dos resultados e que as informações serão utilizadas somente para fins científicos do presente projeto de pesquisa.

RESSALTA-SE A IMPORTÂNCIA DO PARTICIPANTE GUARDAR UMA CÓPIA DO REFERIDO TERMO DE CONSENTIMENTO E CASO FAÇA A IMPRESSÃO DO MESMO, SEJA SELECIONADA A OPÇÃO "IMPRIMIR CABEÇALHOS E RODAPÉS" COM O OBJETIVO DE OBTER O LINK DA FONTE.